RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/11/2021 às 12:18:22 foi protocolizado o documento sob o Nº 88978/21 do Aviso da Licitação nº 00001/2021 referente ao exercício de , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joao Paulo Pereira da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Chamada Pública
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: R$ 210.637,06
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício 2021
Data do Ato: 04/11/2021
Data e Hora do Certame: 24/11/2021 10:00:00
Local do Certame: Sala da CPL, na sede da Prefeitura

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	a28f943cae003200d116158146683d3b

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.486 | João Pessoa - Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021 | R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N º 41.806 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreta Estado de Calamidade Pública em todo o Estado da Paraíba, decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemia e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e a Instrução Normativa Nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério Desenvolvimento Regional, e

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do vírus COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a rápida taxa de avanço do contágio, tanto internacional como nacionalmente, levando a OMS a classificar a doença como pandemia em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que compete ao Estado a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Publica de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações articuladas por parte do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal para superar e mitigar os danos e prejuízos provocados pela ocorrência de casos de coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Estado de Calamidade Publica, em todo território Paraibano, por um período de 180 dias, tomando-se por base as informações contidas no Formulário de Informações de Desastres – FIDE, e demais documentos anexados a este Decreto, em virtude do desastre classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme IN/MI nº 36/2020.

Art. 2º Este Decreto tem a finalidade de promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação frente à pandemia do novo coronavírus causador da doença denominada COVID-19.

Art. 3º O Estado de Calamidade Publica, autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

I - nos casos de efetiva demonstração de urgência, as aquisições de bens e serviços podem ser feitas com dispensa de procedimentos licitatórios, autorizando a assunção de despesas com flexibilidade às normas de empenho orçamentário;

II - a requisitar bens móveis e imóveis privados, serviços pessoais e utilização temporária de propriedade particular, desde que sejam estrita e efetivamente necessárias a minorar o grave e iminente perigo público, observadas as demais formalidades legais.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 41.635, de 21 de setembro de 2021.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de novembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 41.807 de 3 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/140001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 182.568,64** (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	100	28.871,46
		3190.94	100	153.697,18
	TOTAL			**182.568,64**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	100	182.568,64
	TOTAL			**182.568,64**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.808 de 3 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/220001.00309.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2769.0287-	APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.51	112	3.000.000,00
	TOTAL			**3.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2769.0287-	APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	112	3.000.000,00
	TOTAL			**3.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.809 de 3 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/221001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 796.000,00** (setecentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
19.573.5011.1680.0287-	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.18	112	796.000,00
	TOTAL			**796.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.810 de 3 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/240001.00040.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.800.000,00** (um milhão, oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
14.422.5005.4295.0287-	ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3390.39	100	1.800.000,00
	TOTAL			**1.800.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.811 de 3 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/250001.00205.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.835.000,00** (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	110	100.000,00
		4490.52	160	2.500.000,00
10.302.5007.4060.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	290	15.000,00
10.302.5007.4583.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WESCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.30	272	100.000,00
		3390.39	272	120.000,00
	TOTAL			**2.835.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
10.121.5007.4723.0287-	ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	4490.52	110	100.000,00
10.128.5007.4705.0287-	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	4490.52	290	15.000,00
10.301.5007.2213.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3190.11	272	220.000,00
10.305.5007.4876.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3190.11	160	2.500.000,00
	TOTAL			**2.835.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.812 de 3 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, inciso III, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.066, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/260101.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 13.500.000,00** (treze milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	270	13.500.000,00
	TOTAL			**13.500.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4195.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	270	1.000.000,00
06.122.5046.4199.0287-	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	270	500.000,00
06.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	270	7.000.000,00
06.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	270	1.000.000,00
06.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	270	4.000.000,00
	TOTAL			**13.500.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.813 de 3 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, incisos III e IV, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.066, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/290401.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	270	33.000,00
		4490.52	270	54.000,00
	TOTAL			**87.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
24.131.5001.2578.0287-	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA EPC	3390.30	270	15.000,00
		3390.36	270	8.000,00
		3390.39	270	54.000,00
24.131.5001.4848.0287-	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	4490.52	270	10.000,00
	TOTAL			**87.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.814 de 3 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e com o artigo 1º, inciso III, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.066, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/300001.00050.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 15.443.805,53** (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4197.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE	3390.39	110	12.200.000,00
10.122.5046.4201.0287-	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SAÚDE	3390.36	110	164.000,00
		3390.39	110	253.000,00
		3391.39	110	591.805,53
10.122.5046.4207.0287-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	3390.30	110	1.900.000,00
10.122.5046.4521.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3390.39	110	335.000,00
	TOTAL			**15.443.805,53**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
10.843.0004.0748.0287-	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE ATÉ 2000	4690.71	100	15.443.805,53
	TOTAL			**15.443.805,53**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.815 de 3 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/300002.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 3.912,87** (três mil, novecentos e doze reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	197	3.912,87
	TOTAL			**3.912,87**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17189911 - Outras Transferências da União - Principal, conforme artigo 1º, incisos I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020, que institui transferências obrigatórias da União para os Estados, Distrito Federal e os Municípios, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.816 de 3 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, c/c os artigos 1º, § Único, e 2º, da Lei nº 12.065, de 28 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/320501.00049.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 317.853,73** (trezentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
02.846.0003.0701.0287-	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	100	69.880,58
28.846.0000.0713.0287-	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	100	247.973,15
	TOTAL			**317.853,73**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de novembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental n º 3.052 **João Pessoa-PB, 03 de novembro de 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, c/c o inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978 e em cumprimento ao Processo Judicial nº 0039176-23.2011.8.15.2001 da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Processo nº 021/2021-DGP4/JUD,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Ato do Governamental nº 1.698, de 28 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.587, de 29 de março de 2018, que promoveu o Major PM, matrícula 515.654-8, JOEL FERNANDES DA SILVA, ao posto de Tenente-Coronel PM, a contar de 21 de fevereiro de 2018, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Ato Governamental nº 3.053 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIANA PATRICIA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.054 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCILVIO ELEUTERIO DA SILVA**, matrícula nº 1827278, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.055 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, e no decreto n º 41.427 de 14 de julho de 2021,

R E S O L V E nomear **WAGNER RIBEIRO CLEMENTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Energia da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 3.056 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, e no decreto n º 41.427 de 14 de julho de 2021,

R E S O L V E nomear **BRUNO RIBEIRO DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Eficientização Energética da Gerência Executiva de Energia da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 3.057 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n º 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUIS CLAUDIO VASCONCELOS RIBEIRO	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SANTA LUZIA	CGF-3
GILVAN JALMIR DE MEDEIROS	DIRETOR EXECUTIVO DA DIVIDA FLUTUANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGS-1
LUCIANO LOURECO DA SILVA	SUBGERENTE DE FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS DA GERENCIA REGIONAL DA QUARTA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-3

Ato Governamental nº 3.058 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCIANO LOURECO DA SILVA	0768189	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SANTA LUZIA	CGF-3
LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS	1693638	DIRETOR EXECUTIVO DA DIVIDA FLUTUANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGS-1

Ato Governamental nº 3.059 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CLARICE MENDES DINIZ SOARES, nomeado para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, através do AG 2679, publicado no Diário Oficial do Estado em 3 de setembro de 2021.

Ato Governamental nº 3.060 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FILLIPE YURI VIEIRA ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO CENTRO ESTRATEGICO DE INFORMACOES EM SAUDE - CEIS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.061 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **ITALO PETRUCCI SERRANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.062 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3050 e o AG 3051, publicados no Diário Oficial do Estado, em 29 de outubro de 2021.

Ato Governamental nº 3.063 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **GETULIO LIRA MACHADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 100/2021. **EXPEDIENTE DO DIA : 21/09/2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º,§ 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** o pedido de **cessão** da servidora abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
21013478-0	SUSAN DE ALENCAR SILVA	177.629-1	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

PUBLICADO NO DOE EM 22/09/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

RESENHA Nº 593/2021/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 29/10/2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo baixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
21.011.466-5	MONIQUE ROCHA DA SILVEIRA	170.128-2	1573/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 583/2021 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 03-11-2021**
.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.634/2008 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ANS:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
210.159.642	945.480	LUCIANO GOMES DA SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	B	C
210.150.173	952.176	PEDRO TOME DE ARRUDA SOBRINHO	ADMINISTRADOR	A	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 591/2021 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 03-11-2021**
.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
21006568-1	185067-9	ADRIANA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º,IIL"c"
21008632-7	185264-7	BENEDITO SILVA ROCHA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º,IIL"b"
21010750-2	185695-2	JAIR RANIERY ALMEIDA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º,IIL"b"
21010665-4	185221-3	VANESSA MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º,IIL"c"

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 594/2021 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 03-11-2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.016.239-2	162.049-5	ALANE ROLIM MOREIRA	FARMACEUTICO	II	III
21.015.904-9	98.263-6	FERNANDO FREDERICK MOTTA DE VASCONCELOS	BIOLOGO	VI	VII
21.016.035-7	149.015-0	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS LIMA	BIOQUIMICO	IV	VII
21.016.247-3	82.991-9	JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES	CIRURGIAO DENTISTA	III	VI
21.016.238-4	167.977-5	PRISCILLA MOURA SILVA DAS NEVES	ENFERMEIRO	II	III
21.015.902-2	150.796-6	SAMIA CEZAR GUEDES DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	IV	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 595/2021 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 03-11-2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.641/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.016.204-0	171.702-2	MARCOS ROBERTO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	II	III

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 571/2021 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 03-11-2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.428/2007 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SAT-1900:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
21.016.061-6	82.801-7	HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES	ENGENHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 574/2021 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 03-11-2021**
.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
21016096-9	82991-9	JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES	CIRURGIAO DENTISTA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **Expediente : 03-11-2021**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **Resenha nº : 572/2021**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
21015331-8	1769731	LUANA DA SILVA ROCHA	SEC.EST.FAZENDA

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 314/GS/SEAP/2021 **Em 28 de Outubro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais

do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **JOSE JEFFERSON MORAIS DA COSTA**, Policial Penal, matrícula **174.277-9**, ora lotado na Colônia Agrícola Penal de Sousa para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAJAZEIRAS**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 315/GS/SEAP/2021 **Em 28 de Outubro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, o **OFÍCIO Nº SAP-OFN-2021/08222** oriundo da Colônia Agrícola Penal de Sousa e o requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **URBANO DANTAS CAVALCANTI DE MEDEIROS**, Policial Penal, matrícula **174.568-9**, ora lotado na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande para prestar serviço junto à **COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE SOUSA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 316/GS/SEAP/2021 **Em 28 de Outubro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, o **OFÍCIO Nº SAP-OFN-2021/08223** oriundo da Colônia Agrícola Penal de Sousa e o requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **RAMIREZ DE SOUZA**, Policial Penal, matrícula **174.259-1**, ora lotado na Penitenciária Des. Flósculo da Nóbrega para prestar serviço junto à **COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE SOUSA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 317/GS/SEAP/2021 **Em 03 de Novembro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, o **OFÍCIO Nº SAP-OFN-2021/08383** oriundo da Colônia Agrícola Penal de Sousa e o requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar a servidora **ANDREA RODRIGUES DA COSTA,** Policial Penal, matrícula **174.283-3**, ora lotada na Cadeia Pública de Esperança para prestar serviço junto à **COLÔNIA AGRÍCOLA DE SOUSA,** até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 318/GS/SEAP/2021 **Em 03 de Novembro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, o **OFÍCIO Nº SAP-OFN-2021/08386** oriundo da Cadeia Pública de Queimadas e o requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar a servidora **ELMA ALVES DE BRITO,** Policial Penal, matrícula **174.159-4**, ora lotada na Cadeia Pública de Queimadas para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE ESPERANÇA,** até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 320/GS/SEAP/2021 **Em 03 de Novembro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **MANOEL JOSE DA COSTA NETO**, Policial Penal, matrícula **163.979-0**, ora lotado na Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE UIRAÚNA**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA SEDAM nº 003 de 22 de outubro de 2021.

Prorroga a Portaria SEDAM nº 005 de 09 de novembro de 2021, que instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

A **Secretária de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal**, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

- Considerando, portaria SEDAM nº 005 de 09 de novembro de 2019, que instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração e portaria SEDAM nº 001 de 22 de abril de 2021;- Considerando ainda, art. 12 do Decreto Estadual nº 35.990 de 05 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências;

- Considerando, por fim, o Estado de Calamidade Pública desencadeado pela Pandemia em virtude da COVID-19.

R E S O L V E:

I – **Prorrogar pelo período de 60 (sessenta) dias**, os procedimentos de instauração de Tomadas de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, referentes à **Portaria SEDAM nº 005 de 09 de novembro de 2021;** e

II - designar a substituição do membro da Comissão **SAMIRE DATAS DE OLIVEIRA**, Assistente de Assessoria Tecnico-normativo e Controle Interno, Matrícula nº 18271-8, pelo servidor, **RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA**, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 153.194-8.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 22 de outubro de 2021.

ANA CLÁUDIA NÓBREGA VITAL DO RÊGO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal SEDAM

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 059/2021 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Maria Christina Vicente Vasconcelos, Matrícula nº 720.591-1,** para ser o Gestor do Contrato **nº 0062/2021, processo SUD-PRC-2020/00065** referente a contratação de Plano de Manejo com a empresa **Econsult Environmental Consulting.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 155/2021/GP/FUNDAC **João Pessoa, 14 de setembro de 2021.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

EXONERAR, ASTRONADC PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 664.557-8, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CCS-5, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 156/2021/GP/FUNDAC **João Pessoa, 14 de setembro de 2021.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

NOMEAR, JAMERSON ABÍLIO DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CCS-5, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 166/2021/GP/FUNDAC **João Pessoa, 13 de outubro de 2021.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

EXONERAR, ANDERSON DE ALMEIDA BRANDÃO, matrícula nº 663.831-7, do cargo em comissão de Chefe de Divisão a Nível Instrumental, símbolo CCI-1, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 167/2021/GP/FUNDAC **João Pessoa, 13 de outubro de 2021.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

NOMEAR, IARA MENDES LACET DUARTE, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão a Nível Instrumental, símbolo CCI-1, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Waleska Ramalho Ribeiro
Presidente FUNDAC
Mat. 663.746-9

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria 010/2021 **Campina Grande-PB, 01 de outubro de 2021.**

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520 de 16 de Fevereiro de 1998, por delegação de competência de acordo com o Artigo 14 do Estatuto da FAPESQ,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Ruth Silveira do Nascimento**, matrícula nº 900.062-2, para o cargo de Coordenação de Programas e Projetos, Símbolo DAS-1, desta Fundação.

Portaria 011/2021 **Campina Grande-PB, 01 de outubro de 2021.**

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520 de 16 de Fevereiro de 1998, por delegação de competência de acordo com o Artigo 14 do Estatuto da FAPESQ,

RESOLVE nomear **Patrícia Costa Fernandes de Menezes**, matrícula nº 900.071-5, para o cargo de Coordenação de Programas e Projetos, Símbolo DAS-1, desta Fundação.

ROBERTO GERMANO COSTA
FAPESQ

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0104/2021

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.001001.2021-96	Alysson Ruan Silva de Queiroz	1.05447-4	0831/2021	Homologação de Estágio Probatório – Assistente Técnico.	Lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21; Art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; Resoluções UEPB/CONSUNI/022/2010 e 035/2010.
55001.001001.2021-96	Caio Nóbrega Aires Campêlo	1.05511-6	0831/2021	Homologação de Estágio Probatório – Advogado.	Lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21; Art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; Resoluções UEPB/CONSUNI/022/2010 e 035/2010.
55001.001001.2021-96	Jordan Falcão de Carvalho Silva	1.05527-0	0831/2021	Homologação de Estágio Probatório – Assistente Técnico.	Lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21; Art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; Resoluções UEPB/CONSUNI/022/2010 e 035/2010.
55001.001001.2021-96	Lisiane Santos de Almeida	1.05536-0	0831/2021	Homologação de Estágio Probatório – Assistente Técnico.	Lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21; Art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; Resoluções UEPB/CONSUNI/022/2010 e 035/2010.
55001.001001.2021-96	Milenna Sara Ferreira Matias	1.05426-5	0831/2021	Homologação de Estágio Probatório – Assistente Técnico.	Lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21; Art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; Resoluções UEPB/CONSUNI/022/2010 e 035/2010.
55001.001001.2021-96	Samuel Herbert de Sá e Silva	1.05480-0	0831/2021	Homologação de Estágio Probatório – Assistente Técnico.	Lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21; Art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; Resoluções UEPB/CONSUNI/022/2010 e 035/2010.
55001.001001.2021-96	Sílvia Thais Duarte de Paiva	1.05476-9	0831/2021	Homologação de Estágio Probatório – Assistente Técnico.	Lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21; Art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; Resoluções UEPB/CONSUNI/022/2010 e 035/2010.
12345.012943.2021-04	Raquel Bezerra Cavalcanti Leal de Melo	5.23715-7	0850/2021	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2022 a 28/02/2023.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/028/2013.
55004.000069.2021-28	Genaldo Bertoldo Fernandes	4.21158-8	0851/2021	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55004.000120.2021-00	Glauber Fernandes Vieira de Figueiredo	4.01930-0	0852/2021	Revogar, a pedido, a partir de 11/10/2021, a cessão concedida através da PORTARIA/UEPB/GR/0727/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de agosto de 2021.	Art.90 da Lei Complementar n° 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55004.000121.2021-46	Glauber Fernandes Vieira de Figueiredo	4.01930-0	0853/2021	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energias Renováveis – Tecnólogo - CCHA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
01.874/2018	Francisco de Assis Silva	1.00866-8	0854/2021	Progressão funcional – mudança de referência por capacitação, de B-3-09/T40 para B-3-10/T40, com marco inicial do direito em 06/03/2018, com implantação a partir do mês de publicação, de acordo com o processo 55000.001551.2021-15.	Lei 8.442/2007 e suas alterações.
55000.001564.2021-94	Harley da Silva Alves	1.25268-0	0856/2021	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF, pelo período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0342/2020.
55000.001564.2021-94	Bolivar Ponciano Goulart de Lima Damasceno	5.23783-1	0857/2021	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF, pelo período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0342/2020.
55000.002035.2021-16	Anne Mychelly Bezerra	1.05401-1	0858/2021	Vacância, a pedido, por posse em cargo inacumulável, a partir de 15/10/2021.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003; Art.33 da Lei 8.112/90.
55000.002035.2021-16	Anne Mychelly Bezerra	1.05401-1	0863/2021	Exoneração do cargo em comissão SECRETÁRIA DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, a partir do dia 15/10/2021.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.002235.2021-61	Ana Carolina Souza da Silva Aragão	1.01884-1	0859/2021	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Coordenadoria de Bibliotecas - COBIB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.001485.2021-73	Simone Dalia de Gusmão Aranha	1.23238-0	0860/2021	Exoneração do cargo em comissão COORDENADORA DE CURSO, pro tempore, símbolo NDC-2, do Mestrado Profissional de Formação de Professores - PPGFP.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.001485.2021-73	João Batista Gonçalves Bueno	3.25574-3	0861/2021	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores – PPGFP, pelo período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0342/2020.
55001.001485.2021-73	Simone Dalia de Gusmão Aranha	1.23238-0	0862/2021	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores – PPGFP, pelo período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0342/2020.
55000.002189.2021-08	Tânia do Nascimento Tavares	1.06814-8	0864/2021	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, a partir do dia 20/10/2021.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55003.000045.2021-89	Rafael Matias de Moura	8.25568-5	0865/2021	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0687/2021, publicada por meio da RESENHA 0080/2021, no Diário Oficial do Estado, em 23 de julho de 2021, e republicada através da RESENHA 0083/2021, em 05 de agosto de 2021, que trata da remoção no interesse da administração.	Art. 34, Inciso I, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.002233.2021-71	João Severino da Silva	1.00876-5	0866/2021	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0390/2021, publicada por meio da RESENHA 0043/2021, no Diário Oficial do Estado, em 28 de abril de 2021, que trata da progressão funcional para a última referência da classe.	Art.22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16. Parecer Jurídico da Procuradoria Geral da UEPB.
55001.001292.2021-12	Alexandre Morais de Melo	1.03670-0	0867/2021	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do Departamento de Administração e Economia - CCSA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.002275.2021-11	Giulianne Monteiro Pereira	1.03481-3	0868/2021	Exoneração do cargo em comissão ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Coordenadoria de Bibliotecas – COBIB, a partir do dia 29/10/2021.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.002275.2021-11	Giulianne Monteiro Pereira	1.03481-3	0869/2021	Vacância, a pedido, por posse em cargo inacumulável, a partir de 29/10/2021.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003; Art.33 da Lei 8.112/90.
55000.002291.2021-03	Ludmilla Dantas Silva	1.02805-3	0870/2021	Prorrogar a Cessão da servidora ao Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, a contar de 29/06/2020 a 31/12/2022.	Art.90 da Lei Complementar n° 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
55000.001493.2021-20	Yanneson Marlon de Araújo Lira	4.06943-9	0871/2021	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.002290.2021-51	Camile de Andrade Gomes	1.02020-0	0872/2021	Exoneração do cargo em comissão ENCARREGADA DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo NAS-4, da Coordenadoria de Bibliotecas - COBIB.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.002312.2021-82	Camile de Andrade Gomes	1.02020-0	0873/2021	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Coordenadoria de Bibliotecas - COBIB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.002311.2021-38	Fabrício Rodrigues dos Santos Garrido	1.03660-8	0874/2021	Nomeação de cargo em comissão – ENCARREGADO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo NAS-4, da Coordenadoria de Bibliotecas - COBIB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

Descrição completa das portarias disponível em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de outubro de 2021.

RESENHA/UEPB/GR/0107/2021

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.000902.2021-61	Allen Suzane de França	1.30352-0	Adicional de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
55008.000113.2021-60	Anderson Maikon de Souza Santos	8.30558-7	Adicional de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
55008.000096.2021-61	Arella Cristina Muniz Brito	8.30537-4	Adicional de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
55001.000265.2021-22	Cristiano da Silva Gomes	8.06925-5	Adicional de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
12345.012609.2021-42	Silvana Cristina dos Santos	1.24041-2	Adicional de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
12345.012790.2021-97	Dalvaline Guilherme Sarmento	1.02622-4	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55000.002186.2021-66	Gilvan Torres da Silva	3.21043-0	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55006.000088.2021-34	Luciano dos Santos Ferreira	6.23744-4	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55001.001332.2021-26	Marconi do O Catão	1.21193-5	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55005.000120.2021-91	Justo Lacerda Neto	4.02692-3	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 450/2021/DS **João Pessoa, 25 Outubro de 2021.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante relacionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 47/2005 – Art. 3º - Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
00016.016817/2021-4	GLAUCIO VERISSIMO DE LIMA	3659-5
00016.009260/2021-1	JOÃO BOSCO DOS SANTOS	0221-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 098 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015, em virtude da substituição do contrato de gestor, conforme Portaria 092/2021;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o servidor **JOSENALDO BELMONT** matrícula 3875-0, da chefia da Chefia do Escritório de Fiscalização, símbolo CGF-2, da Gerência de Obras, da Diretoria de Operações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 099 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme OFN-2021/00354.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA**, matrícula 9500-1, inscrito no CPF sob nº **930.129.004-97**, como Gestor do contrato **PJ-060/2021**, que tem por objeto a execução das Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas cidades de Juazeirinho, São João do Tigre/PB, Monteiro, Natuba e Cubati com aproximadamente 7,70 km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 100 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme OFN-2021/00355.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA**, matrícula 9500-1, inscrito no CPF sob nº **930.129.004-97**, como Gestor do contrato **PJ-061/2021**, que tem por objeto a execução das Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas cidades de Coremas, Manaíra, Pedra Branca, Santana de Mangueira e São José de Caiana/PB, com 6,20 km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 041/2021 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **MARQUIDOUGLAS LIMA OLIVEIRA,** matrícula n° 600.024-0, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO.**

Contrato Nº	Objeto do Contrato	Vigência
001/2020	Prestação do serviço de gerenciamento do abastecimento do combustível.	**11 (onze) meses**

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 002/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS/0235/SUPLAN **João Pessoa, 27 de outubro de 2021**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato n.º 042/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, RAFAELLA LAUREANO TORRES, Engenheira Civil**,** Gerente Setorial**,** símbolo CAS-3, matrícula nº. 770.626-0, CPF 05307991460, para responder cumulativamente pele Gerência da Obra de Reforma da Escola e Construção do Laboratório(Mod. 3) da E.C.I Imaculada da Conceição em Cabedelo/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0236/GS/SUPLAN **João Pessoa, 27 de outubro de 2021**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº. 42/2021-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, LOURIVAL REIS JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.481-0, CPF 065.028.894-76, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Conclusão da Construção do Laboratório (MOD.2) e da Manutenção da Escola E.E.F.M. Poeta Carlos Drumond de Andrade, em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0237/GS/SUPLAN **João Pessoa, 27 de outubro de 2021**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº. 042/2021-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.478-0, Símbolo CAS-3, CPF 030316204-02, para responder cumulativamente pela de Construção de Laboratório (MOD. 2) e da Construção do Ginásio Coberto com Vestiário na Escola E.E.E.F.M. Daniel Carneiro, em Riacho dos Cavalos/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0238/GS/SUPLAN **João Pessoa, 27 de outubro de 2021**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 042/2021-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 06907436450, Símbolo CAS-3, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma do Prédio(antigo Hotel Bruxaxá), para a Implantação da Escola de Formação Técnica em Hotelaria e Turismo em Areia/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação. Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 241/2021/GS **João Pessoa, 28 de outubro de 2021.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **UELSON DE SOUSA TAVARES,** Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160.199.418-4, pertencente a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, atualmente ocupando cargo em comissão nesta Autarquia e a Arquiteta e Urbanista **FABIANA FONTES GAMBARRA DE AGUIAR,** Matrícula nº 770.482-8, CAU nº A61050-0, Chefe da Seção de Arquitetura e Urbanismo para Gestores do Contrato e Fiscais da **CONCLUSÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES, EM JOÃO PESSOA/PB (ANTIGA CENTRAL DE POLÍCIA)**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 09/2021 – Processo Administrativo SUPLAN nº 969/2021.**

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1° - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1° - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 9º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos

Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0061/2021 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, a pedido, **NATÁLIA XAVIER SITÔNIO LUCENA,** do **Cargo de Telefonista**, **símbolo FG - 2**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0062/2021 **João Pessoa, 03 de novembro de 2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **ANA PAULA ARAÚJO MACEDO,** para o **Cargo de Telefonista**, **símbolo FG - 2**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 889

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3951-20,**

RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - Nº 436, publicada no D.O.E. em 05/09/2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SUELI DE SOUZA ARAÚJO SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **WILMAR JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 515.436-7,** com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 76, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 29 de outubro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 891

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3950-20,**

RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - Nº 310, publicada no D.O.E. em 10/07/2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a WILMAR KAUAN ARAÚJO DA SILVA,** beneficiário do ex-servidor falecido, **WILMAR JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 514.436-7,** com base no art. 50, § 5º, inciso II da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 29 de outubro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0939

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004854-21,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao** servidor **JOSÉ TEOTÔNIO DE LACERDA,** no cargo de **Engenheiro Agrônomo,** matrícula **nº 098.407-8,** lotado (a) na **Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 22 de Outubro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 404/2021

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s) **DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	006062-21	ALUIZIO FRANCO DE SANTANA	089.954-2
02	002994-21	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	109.636-2
03	003586-21	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	089.912-7
04	003665-21	EVILÁSIO LEITE PESSOA FILHO	095.996-1
05	004252-21	MARIA JOSÉ ARAÚJO CASIMIRO	132.253-2
06	004500-21	GERALDO ESPEDITO DE LIMA	090.144-0

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº396/ 2021

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**3087.21**	ANA SILVA LOPES BORGES	**379.952.864-49**	**Art. 40, § 21**
02	**3455.21**	CELIA INACIA URQUIZA MEIRA DE SA	**161.998.634-53**	**Art. 40, § 21**
03	**3007.21**	EDMILSON DE CAMPOS LEITE	**025.244.814-68**	**Art. 40, § 21**
04	**2435.21**	FRANCISCA LUCIA PEREIRA WANDERLEY	**499.468.894-04**	**Art. 40, § 21**
05	**2650.21**	IVANILDA LOPES DE SOUSA	**108.849.634-20**	**Art. 40, § 21**
06	**0059.21**	MAXIMIANO VASCONCELOS MACHADO	**072.006.924-68**	**Art. 40, § 21**
07	**3221.21**	REJANE MARIA DE MEDEIROS ARAUJO	203.264.084-87	Art. 40, § 21

João Pessoa, 26 de outubro 2021

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº400/ 2021

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**3380.20**	ADANEIDE LUCENA COSTA	**206.909.834-68**	**Art. 40, § 21**
02	**3952.21**	GERALDO MAJELA SOUTO BEZERRA	**082.030.594-49**	**Art. 40, § 21**
03	**2853.21**	GUILHERME JORGE DE ALMEIDA PERRUCI	**132.252.604-44**	**Art. 40, § 21**
04	**2932.21**	LUIZA ANGELA DE ARAUJO E ARAUJO	**263.154.594-04**	**Art. 40, § 21**
05	**3088.21**	PEDRO FELIX FILHO	**131.939.964-91**	**Art. 40, § 21**
06	**2675.21**	SONIA MARIA GAIÃO ARANHA	**109.873.804-78**	**Art. 40, § 21**
07	**3306.21**	VALDECI OLEGARIO LEMOS LIMA	112.342.884-00	Art. 40, § 21

João Pessoa, 28 de outubro 2021

Resenha/PBprev/GP/ Nº402/ 2021

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**1743.21**	JOSE FERNANDES DA COSTA	068.566.404-04	Art. 40, § 21

João Pessoa, 28 de outubro 2021

José Antonio Coêlho Cavalcanti
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 03 de novembro de 2021.**

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.014.748-2	911.371-1	ISABELA MARIA CÂNDIDA FERREIRA DORNELAS
02	21.014.050-0	4.086-0	TARCÍSIO KERBRIE DE BELLI

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTIFICAÇÃO 11/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOTIFICAR** os prestadores/servidores abaixo listados: **Abdias Machado dos Santos– matricula nº 671.768-3**
Para que no prazo de **03 (três) dias**, emitam JUSTIFICATIVA **acerca do suposto acúmulo de funções no Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e nesta SEECT/PB**, tendo em vista o Processo nº SEE-PRC-2021/11581, que objetiva apurar as irregularidades apontas no Relatório de Inspeção Especial realizado pela Auditoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Por fim, informamos que tal justificativa deverá ser encaminhada para esta Comissão Permanente de Inquérito - CPI - SEECT/PB, no endereço de e-mail que será disponibilizado pela Secretaria desta Comissão.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTIFICAÇÃO 12/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOTIFICAR** os prestadores/servidores abaixo listados: **Francisco de Assis Alves da Silva – matricula nº 610.137-2**
Para que no prazo de **03 (três) dias**, emitam JUSTIFICATIVA **acerca do suposto acúmulo de funções no Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e nesta SEECT/PB**, tendo em vista o Processo nº SEE-PRC-2021/11581, que objetiva apurar as irregularidades apontas no Relatório de Inspeção Especial realizado pela Auditoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Por fim, informamos que tal justificativa deverá ser encaminhada para esta Comissão Permanente de Inquérito - CPI - SEECT/PB, no endereço de e-mail que será disponibilizado pela Secretaria desta Comissão.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTIFICAÇÃO 13/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOTIFICAR** os prestadores/servidores abaixo listados: **Joilton Geraldo de Almeida– matricula nº 169.724-2**
Para que no prazo de **03 (três) dias**, emitam JUSTIFICATIVA **acerca do suposto acúmulo de funções no Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e nesta SEECT/PB**, tendo em vista o Processo nº SEE-PRC-2021/11581, que objetiva apurar as irregularidades apontas no Relatório de Inspeção Especial realizado pela Auditoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Por fim, informamos que tal justificativa deverá ser encaminhada para esta ComissãoPermanente de Inquérito - CPI - SEECT/PB, no endereço de e-mail que será disponibilizado pela Secretaria desta Comissão.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTIFICAÇÃO 14/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOTIFICAR** os prestadores/servidores abaixo listados: **Joseilda Medeiros Diniz– matricula nº 659.600-2**
Para que no prazo de **03 (três) dias**, emitam JUSTIFICATIVA **acerca do suposto acúmulo de funções no Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e nesta SEECT/PB**, tendo em vista o Processo nº SEE-PRC-2021/11581, que objetiva apurar as irregularidades apontas no Relatório de Inspeção Especial realizado pela Auditoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Por fim, informamos que tal justificativa deverá ser encaminhada para esta Comissão Permanente de Inquérito - CPI - SEECT/PB, no endereço de e-mail que será disponibilizado pela Secretaria desta Comissão.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTIFICAÇÃO 15/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOTIFICAR** os prestadores/servidores abaixo listados: **Josicleia Paulo dos Santos de Marrocos– matricula nº 999.247-2**
Para que no prazo de **03 (três) dias**, emitam JUSTIFICATIVA **acerca do suposto acúmulo de funções no Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e nesta SEECT/PB**, tendo em vista o Processo nº SEE-PRC-2021/11581, que objetiva apurar as irregularidades apontas no Relatório de Inspeção Especial realizado pela Auditoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Por fim, informamos que tal justificativa deverá ser encaminhada para esta Comissão Permanente de Inquérito - CPI - SEECT/PB, no endereço de e-mail que será disponibilizado pela Secretaria desta Comissão.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTIFICAÇÃO 16/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOTIFICAR** os prestadores/servidores abaixo listados: **Marcio da Silva Laranjeira– matricula nº 600.502-1**
Para que no prazo de **03 (três) dias**, emitam JUSTIFICATIVA **acerca do suposto acúmulo de funções no Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e nesta SEECT/PB**, tendo em vista o Processo nº SEE-PRC-2021/11581, que objetiva apurar as irregularidades apontas no Relatório de Inspeção Especial realizado pela Auditoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Por fim, informamos que tal justificativa deverá ser encaminhada para esta Comissão Permanente de Inquérito - CPI - SEECT/PB, no endereço de e-mail que será disponibilizado pela Secretaria desta Comissão.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTIFICAÇÃO 17/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOTIFICAR** os prestadores/servidores abaixo listados: **Danielle da Costa Melo– matricula nº 694.218-1**
Para que no prazo de **03 (três) dias**, emitam JUSTIFICATIVA **acerca do suposto acúmulo de funções no Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e nesta SEECT/PB**, tendo em vista o Processo nº SEE-PRC-2021/11581, que objetiva apurar as irregularidades apontas no Relatório de Inspeção Especial realizado pela Auditoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Por fim, informamos que tal justificativa deverá ser encaminhada para esta Comissão Permanente de Inquérito - CPI - SEECT/PB, no endereço de e-mail que será disponibilizado pela Secretaria desta Comissão.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTIFICAÇÃO 17/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOTIFICAR** os prestadores/servidores abaixo listados: **Nathan Ronny Ferreira Lucena - matrícula nº 630.504-1**
Para que no prazo de **03 (três) dias**, emitam JUSTIFICATIVA **acerca do suposto acúmulo de funções no Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e nesta SEECT/PB**, tendo em vista o Processo nº SEE-PRC-2021/11581, que objetiva apurar as irregularidades apontas no Relatório de Inspeção Especial realizado pela Auditoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Por fim, informamos que tal justificativa deverá ser encaminhada para esta Comissão Permanente de Inquérito - CPI - SEECT/PB, no endereço de e-mail que será disponibilizado pela Secretaria desta Comissão.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTIFICAÇÃO 10/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOTIFICAR** os prestadores/servidores abaixo listados: **Maristela Duarte da Silva - matrícula nº 603.046-7**
Para que no prazo de **03 (três) dias**, emitam JUSTIFICATIVA **acerca do suposto acúmulo de funções no Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e nesta SEECT/PB**, tendo em vista o Processo nº SEE-PRC-2021/11581, que objetiva apurar as irregularidades apontas no Relatório de Inspeção Especial realizado pela Auditoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Por fim, informamos que tal justificativa deverá ser encaminhada para esta Comissão Permanente de Inquérito - CPI - SEECT/PB, no endereço de e-mail que será disponibilizado pela Secretaria desta Comissão.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOTIFICAÇÃO 18/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOTIFICAR** os prestadores/servidores abaixo listados: **Danielle da Costa Melo– matricula nº 694.218-1**
Para que no prazo de **03 (três) dias**, emitam JUSTIFICATIVA **acerca do suposto acúmulo de funções no Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e nesta SEECT/PB**, tendo em vista o Processo nº SEE-PRC-2021/11581, que objetiva apurar as irregularidades apontas no Relatório de Inspeção Especial realizado pela Auditoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Por fim, informamos que tal justificativa deverá ser encaminhada para esta Comissão Permanente de Inquérito - CPI - SEECT/PB, no endereço de e-mail que será disponibilizado pela Secretaria desta Comissão.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
AJUSTES SUGERIDOS (EM VERMELHO)

EDITAL ESP-PB Nº 14/2021

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), visando a necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas e projetos vinculados à escola, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, TORNA PÚBLICA a realização da seleção referente ao Projeto de Apoio para Formação Profissional Permanente e Continuada para o Sistema Único de Saúde (SUS) para concessão deBolsa de: 1) Coordenadores Institucionais da Gestão; conforme regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO.

Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro de Reserva para o Projeto de Apoio para Formação Profissional Permanente e Continuada para o Sistema Único de Saúde (SUS) para o seguinte perfilde BOLSISTAS: 1) Coordenadores Institucionais da Gestão.

1.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão as vagas existentes, bem como formarão cadastro de reserva de candidatos, cuja convocação estará condicionada à vacância futura por desistência, rescisão contratual ou outras situações similares, no prazo de validade desta seleção.

1.3. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da ESP-PB e/ou SES-PB especialmente designados para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2. A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quantitativo de bolsas por área de atuação, nível de escolaridade, carga horária, respectivos valores e vagas;

Anexo II – Das atividades a serem desenvolvidas;

Anexo III – Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista;

Anexo IV –Baremas das etapas avaliativas do processo seletivo;

Anexo V - Quadro de pontuação referente à Análise Curricular, Carta de Intenção e Entrevistas;

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado final terá validade de06 (seis) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.6. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

2.7. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) no âmbito da Administração Pública.

2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, à Formação e os Requisitos a que o participante concorreu, exigidos no Anexo I e Anexo II deste Edital, bem como disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, Anexo III, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto).

3. DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2. Além das atividades, previstas no Anexo II deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades relacionadas não previstas no referido Anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1 O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);

f) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil que o participante concorreu, prevista no Anexo I;

g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;

i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e

l) Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais, das 08h do dia 04 de novembro de 2021 até às 16h do dia 13 de novembro de 2021.

5.3.1. A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação, conforme Anexo I, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com a Área de Atuação:

a) Currículo Lattes Atualizado, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo V);

b) Declaração de que não ocupa função no Poder Público, que sejam incompatíveis com as atividades a serem desenvolvidas (Anexo VII);

c) Carta de intenção.

5.6. A confecção da carta de intenção, nos termos da alínea 'd' do item 5.5, deve seguir a seguinte formatação:

a) Máximo de 02 (duas) laudas;

b) Margem superior: 3 cm; e margem inferior: 2 cm;

c) Margem direita: 3 cm; e margem esquerda: 2 cm;

d) Fonte: *Times New Roman* tamanho da fonte: 12 (doze), espaçamento entre linhas: 1,5, espaçamento entre parágrafos: 0 e alinhamento: justificado.

e) Formato: PDF.

5.6.1. Documentos fora dos padrões constantes nas alíneas do item 5.6 não serão considerados, recebendo pontuação 0 (zero).

5.7. Os documentos necessários para comprovar o Currículo Lattes Atualizado, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo V), devem ser anexados ao formulário de inscrição, em anexo único.

5.8. Se o participante graduou-se, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.9. A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades, previsto neste Edital.

5.12. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, nos endereços eletrônicos: https://esp.pb.gov.br/editais. A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

6. DA INSCRIÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Às pessoas com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas para as áreas de atuação com número de vagas superior a 5 (cinco).

6.2. Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Anexar no formulário laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência e código correspondente da classificação internacional de doenças.

6.3. A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com a atividade a ser exercida será declarada pela Junta Médica indicada pela SES-PB, perdendo o candidato o direito de assumir a bolsa.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas contidas no anexo IV.

7.2. O candidato que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do anexo IV, será eliminado do Processo.

7.3. As análises de Currículo Lattes, Carta de Intenção e Entrevistas têm caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme Quadro de pontuação previsto no Anexo V.

7.4. Serão eliminados os participantes que deixarem de apresentar alguma documentação comprobatória do Currículo Lattes no ato da inscrição ou não comparecerem à entrevista.

7.5. Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista fora do padrão estabelecido no modelo apresentado, não enviarem eletronicamente, ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado.

7.6 Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas avaliativas descritas no anexo IV.
7.7 Para ser classificado no Processo Seletivo Simplificado e estar apto a ser convocado durante a vigência do edital, a nota mínima exigida é de 60% da nota obtida pelo primeiro colocado na área de atuação respectiva.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação serão divulgados no portal eletrônico da ESP-PB https://esp.pb.gov.br/editais .

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 7 e 8 do edital.
9.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais
9.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.
9.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
9.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico https://esp.pb.gov.br/editais, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.
9.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.
9.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.
9.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
9.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.
9.10. Serão indeferidos os recursos:
a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP-PB;
b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
c) Cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;
d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
f) Que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;
g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.
9.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais, aos resultados de seus recursos.

10. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.
10.2. Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.
10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:
a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n°10.741/03 (Estatuto do Idoso);
b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
c) maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação;
d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
10.4. A homologação e convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP-PB.
10.5. A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicados no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais
10.6. A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.
10.7. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.
11.1.1. A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente.Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.
11.1.2. Sem prejuízo do item 11.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais
11.1.3. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.
11.2. Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:
a) RG (frente e verso);
b) CPF;
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
e) Diploma de pós-graduação na área da Saúde;
f) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco.
11.3. Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este estará desconvocado e será eliminado do certame.
11.4 Os candidatos aprovados devem participar das oficinas de formação e elaborar plano de trabalho, conforme orientação do ESP/PB, sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.
11.5 A bolsa será ofertada pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogada de acordo o interesse da instituição.
11.6. A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	04/11/2021 a 13/11/2021
Homologação das Inscrições	16/11/2021
Recurso à homologação das Inscrições	16/11/2021 a 18/11/2021
Homologação final das inscrições	19/11/2021
Entrevistas	22/11/2021
Resultado parcial	23/11/2021
Recursos ao resultado parcial	23/11/2021 a 25/11/2021
Resposta aos Recursos e Resultado final	26/11/2021

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde
13.2. A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.
13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
13.4. O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o anexo II.
13.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
13.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.
13.7. A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.

João Pessoa, 03de novembro de 2021.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

ANEXO I
QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

CLASSIFICAÇÃO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VAGAS PCD
Coordenação dos Apoiadores Institucionais da Gestão	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde, ter pós-graduação em saúde pública ou áreas afins; Mestrado em saúde pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de Coordenação; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde;ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	3+ Cadastro reserva	3	-

ANEXO II
DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA	ATIVIDADES
Coordenação dos Apoiadores Institucionais da Gestão (T40)	Dar suporte técnico, político e pedagógico ao Apoio Institucional; Acompanhar o processo de trabalho do Apoio Institucional no cotidiano do serviço; Elaborar e executar ações de Educação Permanente junto aos Apoiadores Institucionais; Desenvolver cursos de capacitação e qualificação nos quais o Apoio Institucional possa atuar como tutor; Acompanhar o Apoio Institucional no papel de preceptor do programa de residências em saúde coletiva executado pela SES-PB; Articulação entre a secretaria estadual de saúde, gerências executivas e gerências regionais de saúde, a ESP/PB e o Apoiador Institucional; Zelar pela identidade do Apoio Institucional, de modo que tenha uma coesão no trabalho em toda Paraíba; Orientar o Apoiador Institucional na função de pesquisador, fomentando relatos de experiências e material científico de inovação no SUS.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, (nome do candidato), portador do CPF nº _____, **declaro** que:
a)disponho de tempo suficiente para cumprir a carga horária exigida para ser bolsista da Escola de Saúde Pública da Paraíba e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº 14/2021.
b) estou ciente de que o recebimento da bolsa de _____/do Projeto de _____ referente ao Edital supra referido implica em realizar atividades externas ao município de João Pessoa, nas quais a minha presença pode ser obrigatória, sem recebimento de valores extras ao da bolsa por isso;
c) estou ciente de que posso vir a ter a bolsa cancelada caso não cumpra com as atividades, com as cargas horárias e com as atividades propostas, inclusive as externas ao município de João Pessoa, conforme constantes no Edital supra referido.

_____
Local, data

_____
Assinatura

ANEXO IV
ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	ETAPAS AVALIATIVAS
Coordenação dos Apoiadores Institucionais da Gestão (T40)	Avaliação da documentação comprobatória do Currículo lattes; Avaliação da Carta de intenções; Entrevista.

ANEXO V
BAREMAS DAS ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA: COORDENAÇÃO DOS APOIADORES INSTITUCIONAIS DA GESTÃO
ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de curta duração: Gestão em Saúde Pública/Coletiva, Controle Social; a partir de 30 horas *(0,5 ponto por curso)*	4	
Especialização na área de Saúde Pública/Coletiva ou área afins*(2,0 pontos por especialização)*	4	
Residência na área de saúde pública/coletiva*(3,0 pontos por residência)*	3	
Mestrado na área de saúde pública/coletiva, educação e/ou ciências sociais *(4,0 pontos por mestrado)*	4	
Doutorado na área de saúde pública/coletiva, educação e/ou ciências sociais *(5,0 pontos por doutorado)*	5	
Sub-Total	20	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Coordenação do Apoio Institucional no estado da Paraíba *(5,0 pontos por semestre)*	10	
Atividade docente em cursos em nível universitário *(0,5 ponto por período letivo)*	2	
Atuação como Tutor/Preceptor/Facilitador em cursos da saúde *(2,0 pontos por semestre)*	10	
Atuação profissional na área da saúde Coletiva/Pública *(2,0 pontos por semestre)*	8	
Sub-Total	30	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Participação em Projeto de Extensão com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação*(0,5 ponto por semestre)*	2	
Monitoria com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação (*0,5 ponto por semestre)*	1	
Produção Acadêmica com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação– artigo científico publicado em revista indexada *(1,0 ponto por artigo publicado em revista)*	3	
Produção bibliográfica com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação– capítulo de livros *(0,5 ponto capítulo de livro publicado)*	2	
Produção bibliográfica com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação autoria/organização de livros*(1,0 ponto por obra)*	2	
Apresentação de trabalho com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educaçãoem eventos acadêmicos como autor principal *(1 ponto por trabalho apresentado)*	3	
Apresentação de trabalho com temáticas de Saúde Coletiva/Pública, Ciências Sociais e Educação em eventos acadêmicos, como autor secundário *(0,5 ponto por trabalho apresentado)*	1	
Sub-Total	16	
Somatório da Pontuação	**66**	

• CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas e sua intenção em relação à função.

A Análise da carta de intenção é classificatória e eliminatória terá pontuação de 0 a 50 (zero a cinquenta) pontos. A avaliação será conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Argumentação e coerência na escrita	10	
Trajetórias profissional no SUS; motivação, disponibilidade para o projeto	20	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	20	
Somatório da pontuação	**50**	

• ENTREVISTAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função da Coordenação e do Apoio Institucional no SUS	10	
Disponibilidadee motivação para contribuir com o projeto	10	
Conhecimento e Habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	**50**	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL ESP-PB Nº 15/2021

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), visando a necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas e projetos vinculados à escola, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, TORNA PÚBLICA a realização da seleção referente ao Projeto de Apoio para Formação Profissional Permanente e Continuada para o Sistema Único de Saúde (SUS) para concessão de Bolsa para os seguintes perfis: 1)Apoiadores Institucionais da Gestão; 2) Apoio Técnico Pedagógico aos Programas de Residência em Saúde; 3) Apoio Técnico - Bibliotecário; 4) Supervisor de Formação em Saúde; conforme regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO.

1.1. Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro de Reserva para o Projeto de Apoio para Formação Profissional Permanente e Continuada para o Sistema Único de Saúde (SUS) para os seguintes perfis de BOLSISTAS: 1)Apoiadores Institucionais da Gestão; 2) Apoio Técnico Pedagógico aos Programas de Residência em Saúde; 3) Apoio Técnico - Bibliotecário;4) Supervisor de Formação em Saúde.

1.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão as vagas existentes, bem como formarão cadastro de reserva de candidatos, cuja convocação estará condicionada à vacância futura por desistência, rescisão contratual ou outras situações similares, no prazo de validade desta seleção.

1.3. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da ESP-PB e/ou SES-PB especialmente designados para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2. A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quantitativo de bolsas por área de atuação, nível de escolaridade, carga horária, respectivos valores e vagas;

Anexo II - Das atividades a serem desenvolvidas;

Anexo III – Modelo de Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista;

Anexo IV – Etapas Avaliativas do Processo Seletivo Simplificado;

Anexo V - Baremas das etapas avaliativas do processo seletivo;

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado final terá validade de06 (seis) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.6. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

2.7. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) no âmbito da Administração Pública.

2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, à Formação e os Requisitos a que o participante concorreu, exigidos no Anexo I e Anexo II deste Edital, bem como disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, Anexo III, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto).

3. DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2. Além das atividades previstas no Anexo II deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades relacionadas não previstas no referido Anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1 O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);

f) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil a que o participante concorre, prevista no Anexo I;

g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;

i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na

internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e
l) Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação).
4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.
4.2. O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.
5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.
5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais, das 08h do dia 04 de novembro de 2021 até às 16h do dia 13 de novembro de 2021.
5.3.1. A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
5.4. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação, conforme Anexo I, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.
5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com a Área de Atuação:
a) Currículo Lattes Atualizado, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo V);
b) Declaração de disponibilidade e compromisso do bolsista (Anexo III);
c) Carta de intenção para Apoiadores Institucionais da Gestão, Supervisor de Formação em Saúde e Apoio Técnico - Bibliotecário.
5.6. A confecção da carta de intenção, nos termos da alínea 'c' do item 5.5, deve seguir a seguinte formatação:
a) Máximo de 02 (duas) laudas;
b) Margem superior: 3 cm; e margem inferior: 2 cm;
c) Margem direita: 3 cm; e margem esquerda: 2 cm;
d) Fonte: *Times New Roman* tamanho da fonte: 12 (doze), espaçamento entre linhas: 1,5, espaçamento entre parágrafos: 0 e alinhamento: justificado.
e) Formato: PDF.
5.6.1. Documentos fora dos padrões constantes nas alíneas do item 5.6 não serão considerados, recebendo pontuação 0 (zero).
5.7. Os documentos necessários para comprovar o Currículo Lattes Atualizado, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo V) devem ser anexadas ao formulário de inscrição, em anexo único.
5.8. Se o participante graduou-se, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.
5.9. O candidato à Bolsa de Apoio Institucionaldeverá escolher uma região para atuação, conforme a disponibilidade de vagas.A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.
5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.
5.11. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades, previsto neste Edital.
5.12. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no site https://esp.pb.gov.br/editais . A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

6. DA INSCRIÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Às pessoas com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas para as áreas de atuação com número de vagas superior a 5 (cinco).
6.2. Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá:
a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
b) Anexar no formulário laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência e código correspondente da classificação internacional de doenças.
6.3. A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com a atividade a ser exercida será declarada pela Junta Médica indicada pela SES-PB, perdendo o candidato o direito de assumir a bolsa.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas contidas no anexo IV.
7.2. O candidato que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do anexo IV, será eliminado do Processo.
7.3. As análises de Currículo Lattes, Carta de Intenção e Entrevistas têm caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme Quadro de pontuação previsto no Anexo V.
7.4. Serão eliminados os participantes que deixarem de apresentar alguma documentação comprobatória do Currículo Lattes no ato da inscrição ou não comparecerem à entrevista
7.5. Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista fora do padrão estabelecido no modelo apresentado, não enviarem eletronicamente, ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado.
7.6. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas avaliativas descritas no anexo IV.
7.7 Para ser classificado no Processo Seletivo Simplificado e estar apto a ser convocado durante a vigência do edital, a nota mínima exigida é de 60% da nota obtida pelo primeiro colocado na área de atuação respectiva.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação serão divulgados no portal eletrônico da ESP-PB https://esp.pb.gov.br/editais .

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 7 e 8 do edital.
9.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais
9.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.
9.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
9.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico https://esp.pb.gov.br/editais, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.
9.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.
9.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.
9.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos.
9.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.
9.10. Serão indeferidos os recursos:
a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP-PB;
b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
c) Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;
d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
f) Em que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;
g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentada sua necessidade.
9.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais, aos resultados de seus recursos.

10. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.
10.2. Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.
10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:
a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n°10.741/03 (Estatuto do Idoso);
b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
c) maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação;
d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
10.4. A homologação e convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP-PB.
10.5. A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicados no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais
10.6. A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.
10.7. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.
11.1.1. A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente.Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.
11.1.2. Sem prejuízo do item 11.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais
11.1.3. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.
11.2. Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:
a) RG (frente e verso);
b) CPF;
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
e) Diploma de pós-graduação na área da Saúde;
f) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco.
11.3. Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este estará desconvocado e será eliminado do certame.
11.4 Os candidatos aprovados devem participar das oficinas de formação e elaborar plano de trabalho, conforme orientação do ESP/PB, sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.
11.5 A bolsa será ofertada pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogada de acordo ao interesse da instituição.
11.6. A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	04/11/2021 a 13/11/2021
Homologação das Inscrições	16/11/2021
Recurso à homologação das Inscrições	16/11/2021 a 18/11/2021

Homologação final das inscrições	19/11/2021
Entrevistas	22/11/2021 e 23/11/2021
Resultado parcial	24/11/2021
Recursos ao resultado parcial	24/11/2021 a 26/11/2026
Resposta aos Recursos e Resultado final	29/11/2021

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde.

13.2. A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

13.4. O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o anexo II.

13.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.

13.7. A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.

João Pessoa, ___ de outubro de 2021.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

ANEXO I
QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

CLASSIFICAÇÃO DOBOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	**VAGAS PCD**
Apoiadores Institucionais da Gestão – Todas as regiões	40h	3.000,00	Ter graduação na área da saúdee/ou ter pós -graduação em saúde Pública/Coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	*16 + Cadastro reserva	16	-
Apoio Técnico Pedagógico aos Programas de Residência em Saúde	40h	2.500,00	Ter preferencialmente graduação na Área da Saúde, Biblioteca ou Administração; Tere/ou especialização em saúde; Ter experiência com rotinas administrativas; Ter experiência em atividades de secretariado; Ter experiência com mediação de processos educativos; Ter experiência com metodologias ativas e participativas; Ter habilidade com uso de tecnologias digitais e de comunicação; Ter conhecimento com processo de indexação;	3 +cadastro reserva	3	-
Apoio Técnico – Bibliotecário	40h	2.500,00	Ter preferencialmente graduação em Biblioteconomia; Ter experiência com rotinas administrativas; Ter experiência em atividades de secretariado; Ter experiência com mediação de processos educativos; Ter experiência com metodologias ativas e participativas; Ter habilidade com uso de tecnologias digitais e de comunicação; Ter conhecimento com processo de indexação;	1+cadastro reserva	1	-
Supervisor de Formação em Saúde	20h	2.700,00	Graduação na área de saúde com especialização ou mestrado ou doutorado na área da educação ouna área de saúde coletiva, saúde pública. Com experiência comprovada como tutor ou facilitador ou docência em métodos educacionais para área da saúde. Avaliação de Processos Educacionais eMetodologias Ativas de Aprendizagem	1+ cadastro reserva	1	-

ANEXO II
DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA	ATIVIDADES
Apoiadores Institucionais da Gestão	Apoiar pedagogicamente, técnica e administrativamente as regiões de saúde na execução de suas tarefas, fomentando a Política Estadual de Educação Permanente (PEEPS) por meio de ações técnicas-científicas; articular com as áreas técnicas da SES/PB e segmentos da sociedade civil, para que possam contribuir com as ações desenvolvidas pelo Apoio Institucional; fortalecer a região de saúde, a gerência, a SES e o ESP-PB na divulgação interna e externa das ações desenvolvidas; organizar e proporcionar as condições estruturais e logísticas necessárias para a execução de encontros descentralizados, cursos e reuniões nas regiões de saúde; conhecer e colaborar com a efetivação das principais Políticas Públicas do Estado e da União em cada região; contribuir na elaboração dos diversos processos de planejamentos da GRS; Dar suporte às funções gestoras municipais na execução de políticas públicas, monitoramentos e informações epidemiológicas, planejamentos e no acompanhamento às redes de atenção à saúde; apoiar as comissões intergestores regionais (CIR) e promover, dentre suas atribuições, a valorização deste espaço de gestão; apoiar e acompanhar as comissões de integração ensino e serviço; apoiar a realização de pesquisas nos territórios; ser pesquisadores ou co-pesquisadores nos territórios.
Apoio Técnico Pedagógico aos Programas de Residência em Saúde	Assessorar a coordenação nos assuntos relacionados aos Programas de Residência em Saúde da SES-PB; Assessorar a coordenação na execução das atividades desenvolvidas, objetivando assegurar o cumprimento das diretrizes e atribuições, gerais e específicas, previstas para os Programas de Residência em Saúde; Acompanhar os processos administrativos e pedagógicos relacionados aos Programas de Residência; Prestar suporte aos coordenadores, tutores, preceptores, residentes e serviços sede de programa, orientando e esclarecendo questões relacionadas aos Programas de Residência em Saúde; Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais e acadêmicas, relacionadas aos coordenadores, tutores, preceptores e residentes, procedendo ao registro acadêmico dos mesmos; Manter organizado e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; Receber, registrar e arquivar a documentação e correspondências relacionadas aos Programas de Residência em Saúde; Emitir pareceres, notas técnicas e orientações em matéria de natureza técnico-administrativa e pedagógica, para subsidiar decisões superiores; Participar do planejamento dos Programas de Residência em Saúde, propondo metas, ações e apontando necessidades; Participar das reuniões de avaliação e atualização das propostas e metodologias pedagógicas; Atender às solicitações dos órgãos competentes, no que se refere ao fornecimento de informações relativas aos Programas de Residência em Saúde; Propor e facilitar oficinas pedagógicas periódicas de acompanhamento, revisão e atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Programas de Residência; Colaborar no processo seletivo dos Programas de Residência; Acompanhar o desenvolvimento dos projetos nacionais relativos à Biblioteca; Participar da elaboração de documentos institucionais necessários para a formalização dos programas e dos projetos; Analisar conteúdos e elaborar pareceres técnicos relativos à programação e ao planejamento das ações em Biblioteca e propor melhorias para alcance dos resultados e aprimoramento da gestão; Organizar os fichários de publicações; catalogar e classificar o material existente na biblioteca;
Apoio Técnico – Bibliotecário	Acompanhar o desenvolvimento dos projetos nacionais relativos à Biblioteca; Participar da elaboração de documentos institucionais necessários para a formalização dos programas e dos projetos; Analisar conteúdos e elaborar pareceres técnicos relativos à programação e ao planejamento das ações em Biblioteca e propor melhorias para alcance dos resultados e aprimoramento da gestão; Auxiliar os residentes na formatação dos Trabalhos de Conclusão de Residência; Organizar os fichários de publicações; catalogar e classificar o material existente na biblioteca;
Supervisor de Formação em Saúde	Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento da metodologia do ensino, sistema de avaliação e material didático dos estudantes; Apoiar a construção de material didático-pedagógico para o Curso; Participar nas atividades de capacitação destinadas aos docentes; Facilitar do processo ensino-aprendizagem e das atividades práticas em encontros presenciais e à distância com os estudantes; Participar do monitoramento e avaliação de atividades educacionais, presencial e/ou à distância; Cumprir com os compromissos acadêmicos e administrativos das atividades realizadas; Elaborar relatórios visando o acompanhamento e execução da proposta; realizar atividades em moodle.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, (nome do candidato), portador do CPF nº _____, **declaro** que:

a)disponho de tempo suficiente para cumprir a carga horária exigida para ser bolsista da Escola de Saúde Pública da Paraíba e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº 15/2021.

b) estou ciente de que o recebimento da bolsa de _____/do Projeto de _____ referente ao Edital supra referido implica em realizar atividades externas ao município de João Pessoa, nas quais a minha presença pode ser obrigatória, sem recebimento de valores extras ao da bolsa por isso;

c) estou ciente de que posso vir a ter a bolsa cancelada caso não cumpra com as atividades, com as cargas horárias e com as atividades propostas, inclusive as externas ao município de João Pessoa, conforme constantes no Edital supra referido.

_____
Local, data

_____
Assinatura

ANEXO IV
ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO DOBOLSISTA	ETAPAS AVALIATIVAS
Apoio Técnico Pedagógico dos Programas de Residência em Saúde;	Avaliação da documentação comprobatória do Currículo lattes; Entrevista.
Apoiadores Institucionais da Gestão; Apoio Técnico - Bibliotecário; Supervisor de Formação em Saúde;	Avaliação da documentação comprobatória do Currículo lattes; Avaliação da Carta de intenções; Entrevista.

ANEXO V
BAREMAS DAS ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO

1) PERFIL DO BOLSISTA: APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO À GESTÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE
ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso em saúde ou educação com carga horária a partir de 40 horas *(1 ponto por curso)*	1	
Cursos de gestão em saúde, educação e/ou habilidades de comunicação com carga horária a partir de 40 horas *(0,5 ponto por curso)*	1	
Graduação na área da Saúde, Biblioteca ou Administração *(3,0 pontos)*	3	
Especialização na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Educação ou Gestão *(2,0 pontos por especialização)*	2	
Residência na área de saúde *(3,0 pontos por residência)*	3	
Sub-Total	**10**	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Experiência na parte administrativa e pedagógica de Programas de Residência em Saúde *(2,0 pontos por semestre)*	8	
Atuação como Supervisor, Técnico, Assessor Pedagógico ou coordenador de cursos *(2,0 pontos por semestre)*	10	
Atuação como Tutor/Facilitador/Docente *(1,0 ponto por semestre)*	8	
Participação bem cursos EAD na área da saúde ou educação (*1,0 ponto por curso)*	4	
Atuação profissional na área de saúde pública *(2,0 pontos por semestre)*	10	

Atuação como Secretário (a) Acadêmico / Tutor/Facilitador/Docente *(1,0 ponto por semestre)*	4	
Sub-Total	**44**	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Organização em Eventos Acadêmicos (0,5 ponto por evento)	2	
Participação em Centros ou Diretórios Acadêmicos (0,5 ponto por ano letivo)	1	
Participação em Projeto de Pesquisa *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Participação em Projeto de Extensão *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Monitoria *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Produção bibliográfica – artigo científico *(1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)*	4	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN *(0,5 ponto capítulo de livro publicado)*	**2**	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN *(1,0 ponto por obra)*	**2**	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos *(0,5ponto por trabalho apresentado)*	**3**	
Sub-Total	**20**	
Somatório da Pontuação	**74**	

• ENTREVISTAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, carta de intenção e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função do Apoio Técnico Pedagógico dos Programas de Residência em Saúde	10	
Disponibilidade para contribuir com o projeto e para aprender	10	
Conhecimento e Habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	**50**	

2) PERFIL DO BOLSISTA: APOIO TÉCNICO - BIBLIOTECÁRIO ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Curso em saúde ou educação com carga horária a partir de 40 horas *(1 ponto por curso)*	1	
Cursos de gestão em saúde, educação e/ou habilidades de comunicação com carga horária a partir de 40 horas *(0,5 ponto por curso)*	1	
Graduação em biblioteconomia *(3,0 pontos)*	3	
Especialização na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Educação ou Gestão *(2,0 pontos por especialização)*	2	
Mestrado na área*(3,0 pontos)*	3	
Sub-Total	**10**	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Experiência na parte administrativa e pedagógica de emcursos*(2,0 pontos por semestre)*	8	
Atuação como bibliotecário *(2,0 pontos por semestre)*	10	
Atuação como Tutor/Facilitador/Docente *(1,0 ponto por semestre)*	8	
Participação bem cursos EAD na área (*1,0 ponto por curso)*	4	
Atuação profissional na área de saúde pública *(2,0 pontos por semestre)*	10	
Atuação como apoio pedagógico ou técnico em bibliotecas*(1,0 ponto por semestre)*	4	
Sub-Total	**44**	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Organização em Eventos Acadêmicos (0,5 ponto por evento)	2	
Participação em Centros ou Diretórios Acadêmicos (0,5 ponto por ano letivo)	1	
Participação em Projeto de Pesquisa *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Participação em Projeto de Extensão *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Monitoria *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Produção bibliográfica – artigo científico *(1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)*	4	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN *(0,5 ponto capítulo de livro publicado)*	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN *(1,0 ponto por obra)*	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos *(0,5ponto por trabalho apresentado)*	3	
Sub-Total	20	
Somatório da Pontuação	**74**	

• CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas e sua intenção em relação à função.

A Análise da carta de intenção é classificatória e eliminatória terá pontuação de 0 a 50 (zero a cinquenta) pontos. A avaliação será conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Argumentação e coerência na escrita	10	
Trajetórias profissional , conhecimento e experiência no SUS; motivação, disponibilidade para o projeto	20	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	20	
Somatório da pontuação	50	

• ENTREVISTAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, carta de intenção e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função do Apoio Técnico Pedagógico dos Programas de Residência em Saúde	10	
Disponibilidade para contribuir com o projeto e para aprender	10	
Conhecimento e Habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	50	

3) PERFIL DO BOLSISTA: APOIO INSTITUCIONAL DA GESTÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Graduação na área da Saúde	4	
Curso de curta duração: Gestão em Saúde Pública/Coletiva, Controle Social; a partir de 30 horas*(0,5 ponto por curso)*	3	
Curso de Qualificação em Gestão do SUS da Paraíba (Fiocruz/PE) *(3 pontos)*	3	
Especialização na área de Saúde Pública/Coletiva ou área afins*(2,0 pontos por especialização)*	4	
Residência na área de Saúde Pública/Coletiva*(3,0 pontos por residência)*	3	
Mestrado na área de Saúde Pública/Coletiva, educação e/ou ciências sociais *(4,0 pontos por mestrado)*	4	
Doutorado na área de Saúde Pública/Coletiva, educação e/ou ciências sociais *(5,0 pontos por doutorado)*	5	
Sub-Total	26	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Apoiador Institucional da SES/PB*(2,5 pontos por semestre)*	10	
Atividade docente em cursos na área de saúde *(1 ponto por período letivo)*	10	
Atuação profissional na área da Saúde Pública/Coletiva *(2,0 pontos por semestre)*	10	
Sub-Total	30	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação *(0,5 ponto por semestre)*	2	
Participação em Projeto de Extensão com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação*(0,5 ponto por semestre)*	2	
Monitoria com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação (*0,5 ponto por semestre)*	1	
Produção Acadêmica com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação– artigo científico publicado em revista indexada *(1,0 ponto por artigo publicado em revista)*	3	
Produção bibliográfica com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação– capítulo de livros *(0,5 ponto capítulo de livro publicado)*	2	
Produção bibliográfica com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação autoria/organização de livros*(1,0 ponto por obra)*	2	
Apresentação de trabalho com temáticas de saúde coletiva/pública ciências sociais e Educação em eventos acadêmicos como autor principal *(1 ponto por trabalho apresentado)*	3	
Apresentação de trabalho com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação em eventos acadêmicos, como autor secundário *(0,5 ponto por trabalho apresentado)*	1	
Sub-Total	16	
Somatório da Pontuação	72	

• CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas e sua intenção em relação à função.

A Análise da carta de intenção é classificatória e eliminatória terá pontuação de 0 a 50 (zero a cinquenta) pontos. A avaliação será conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Argumentação e coerência na escrita	10	
Trajetórias profissional no SUS; motivação, disponibilidade para o projeto	20	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	20	
Somatório da pontuação	50	

• ENTREVISTAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função Apoio Institucional no SUS	10	
Disponibilidadee motivação para contribuir com o projeto	10	
Conhecimento e Habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	50	

5) PERFIL DO BOLSISTA: SUPERVISOR DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso na área da Saúde com carga horária maior que 40 horas *(0,5 ponto por curso).*	1	
Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias de Ensino-aprendizagem *(1,0 ponto por curso)*	4	
Especialização em Educação ou áreas afins *(2,0 pontos por especialização)*	4	
Especialização na área de Saúde, Saúde Pública ou Saúde Coletiva *(2 pontos por especialização)*	4	
Mestrado na área de saúde, saúde pública/saúde coletiva, educação e/ou ciências sociais *(3 pontos por mestrado)*	3	
Doutorado na área de saúde, saúde pública/coletiva, educação e/ou ciências sociais *(4,0 pontos por doutorado)*	4	
Sub-Total	20	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA

Atuação como Tutor / Preceptor / Facilitador / Docente em Instituições de Ensino Superior *(2,0 pontos por semestre)*	12	
Atuação em Gestão Acadêmica *(2,0 pontos por semestre)*	12	
Atuação profissional no SUS *(1,0 ponto por semestre)*	10	
Atuação como membro de Núcleo Docente Estruturante de Instituições de Ensino Superior *(1,0 ponto por semestre)*	6	
Atuação como supervisor de formação na área da saúde da ESP-PB (2,0 pontos por semestre)	4	
Atuação como docente na perspectiva das metodologias ativas de aprendizagem (1,0 ponto por semestre)	2	
Sub-Total	40	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em projetos de pesquisa (*1,0 ponto por semestre)*	3	
Produção bibliográfica – artigo científico *(1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)*	3	
Produção bibliográfica – capítulo de livros *(0,5 ponto capítulo de livro publicado)*	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros (1,0 pontoporobra)	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos *(0,5 por trabalho apresentado)*	2	
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso *(1,0 ponto por trabalho orientado)*	5	
Participação como membro avaliador de banca de conclusão de curso *(0,5 ponto por trabalho avaliado)*	3	
Sub-Total	20	
Somatório da Pontuação	80	

• CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas e sua intenção em relação à função.

A Análise da carta de intenção é classificatória e eliminatória terá pontuação de 0 a 50 (zero a cinquenta) pontos. A avaliação será conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Argumentação e coerência na escrita	10	
Trajetórias profissional no SUS; motivação, disponibilidade para o projeto	20	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	20	
Somatório da pontuação	50	

• ENTREVISTAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função Supervisor de Formação em Saúdeno SUS	10	
Disponibilidadee motivação para contribuir com o projeto	10	
Conhecimento e Habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	50	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 16/2021

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), visando a necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas de residência em saúde, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, TORNA PÚBLICA a realização da seleção para Bolsa de: 1) Preceptores dos Programas de Residência Médica; 2) Coordenador da COREME; conforme regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO.

1.1 Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro de Reserva para BOLSISTA 1) Preceptores dos Programas de Residência Médica; 2) Coordenador da COREME; para atender, quando convocados, às demandas dos Programas de Residência Médicas da ESP/SES-PB

1.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão as vagas existentes, bem como formarão cadastro de reserva, cuja convocação estará condicionada à vacância futura de vagas, por desistência, ou outras situações similares, no prazo de validade desta seleção.

1.3. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da ESP-PB e/ou SES-PB especialmente designados para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2. A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quantitativo de bolsas por área de atuação, nível de escolaridade, carga horária, respectivos valores e vagas;

Anexo II – Das atividades a serem desenvolvidas;

Anexo III – Declaração de disponibilidade e compromisso do bolsista.

Anexo IV - Quadro de pontuação referente à Análise Curricular;

Anexo V – Declaração de disponibilidade de tempo para realizar as atividades previstas para atuação no Programa de Residência Médica;

Anexo VI – Termo de Compromisso de Preceptor do Programa de Residência Médica;

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado final terá validade de 03 (três) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.6. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por meio de processo de avaliação das atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou extensão relacionadas ao programa, projeto ou curso do qual for partícipe, a depender da necessidade da instituição.

2.7. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) no âmbito da Administração Pública.

2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e os Requisitos a que o participante concorreu, exigidos no Anexo I e Anexo II deste Edital, bem como a disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, Anexo III, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações ou dos projetos pedagógicos dos programas e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do programa ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto).

3. DAS ATIVIDADES.

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2. Além das atividades, previstas no Anexo II deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades relacionadas não previstas no referido Anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS.

4.1 O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Nº 70.436 de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);

f) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil que o participante concorreu, prevista no Anexo I;

g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;

i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e

l) Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais das 08h do 04 de novembrode 2021 até às 16h do dia 13 de novembro de 2021.

5.3.1. A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação, conforme Anexo I, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com a Área de Atuação:

a) Currículo Lattes Atualizado, com as devidas comprovações relativas aos últimos 05 (cinco) anos (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo IV), para todas as áreas de atuação;

b) Declaração de exercício da função médica em Unidade de Serviço Público de Saúde.

5.6. Os documentos necessários para comprovar o Currículo Lattes Atualizado, com as devidas comprovações relativas aos últimos 05 (cinco) anos (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo IV) devem ser anexados ao formulário de inscrição, em anexo único.

5.7. Se o participante graduou-se, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.8. A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo participante.

5.9. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.10. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades, previsto neste Edital.

5.11. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais. A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).
5.12. Os servidores públicos estaduais, que atendam os requisitos exigidos neste edital, podem se candidatar desde que apresentem formação, carga horária e disponibilidade de acordo com o que a função de preceptor exige.

6. DA INSCRIÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Às pessoas com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas para as áreas de atuação com número de vagas superior a 5 (cinco).
6.2. Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá:
a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
b) Anexar no formulário laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência e código correspondente da classificação internacional de doenças.
6.3. A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com a atividade a ser exercida será declarada pela Junta Médica indicada pela SES-PB, perdendo o candidato o direito de assumir a bolsa.

7. DA AVALIAÇÃO.

7.1. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada por meio de Análise Curricular devidamente comprovada.
7.2. A apreciação do Currículo Lattes tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme Quadro de pontuação previsto no Anexo IV. Serão eliminados os participantes que enviarem apenas o Curriculo Lattes sem nenhum documento comprobatório em anexo.
7.4. Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista fora do padrão estabelecido no modelo apresentado, não enviarem eletronicamente, ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado.
7.5 Não haverá segunda chamada.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR.

8.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação será divulgado no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais.

9. DOS RECURSOS.

9.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 7 e 8 do edital.
9.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais
9.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.
9.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
9.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.
9.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.
9.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.
9.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos.
9.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.
9.10. Serão indeferidos os recursos:
a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP-PB;
b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
c) Cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;
d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
f) Em que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;
g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.
9.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais, aos resultados de seus recursos.

10. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.
10.2. Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.
10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os seguintes critérios relacionados, sucessivamente: a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n°10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia; c) Maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação; d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
10.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP-PB.
10.5. A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicados no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais.
10.6. A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.
10.7. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

11. DAS CONVOCAÇÕES.

11.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.
11.1.1. A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.
11.1.2. Sem prejuízo do item 11.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais .
11.1.3.O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.
11.2. Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:
a) RG (frente e verso);
b) CPF;
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
e) Diploma de pós-graduação na área da Saúde, caso haja;
f) Certificado de Residência Médica na área de atuação específica;
g) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco;
h) Comprovante de Residência atualizado;
i) Declaração de Disponibilidade e Compromisso do Bolsista para realizar as atividades previstas (Anexo V).
j) Termo de Compromisso de Preceptores (Anexo VI).
11.3. Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este estará desconvocado e será eliminado do certame.
11.4 Os candidatos aprovados devem participar das oficinas de formação e elaborar um plano de trabalho, conforme orientação da ESP-PB. Sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.
11.5 A bolsa será ofertada pelo período de até 18 meses.
11.6. A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

12. DO CRONOGRAMA.

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	05/11/2021 a 14/11/2021
Homologação das Inscrições	16/11/2021
Recurso à homologação das Inscrições	16/11/2021 a 18/11/2021
Homologação final das inscrições	19/11/2021
Resultado parcial	23/11/2021
Recursos ao resultado parcial	23/11/2021 a 25/11/2021
Resposta aos Recursos e Resultado final	26/11/2021

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais.
13.2 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.
13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
13.4 O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o anexo II.
13.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
13.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.
13.7 A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.

João Pessoa, ___ de outubro de 2021.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

ANEXO I
QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	NIVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PCD
Preceptores dos Programas de Residência Médica	I	12h	1.250,00		6	48	-
				Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa.	15		
				Residência Médica em Medicina Intensiva, Experiência	1		
				comprovada em Preceptoria na área do programa.			
				Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, Experiência em Preceptoria na área do programa.	4		
				Residência Médica em Pediatria, Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa.	20		
				Residência Médica em Clínica Médica. Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa	2		

Preceptores dos Programas de Residência Médica	II	24h	2.500,00	Residência Médica em Anestesiologia, Experiência comprovada em Preceptoria	6	**36**	
				na área do programa. Experiência comprovada em Docência em Anestesiologia.			
				Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Experiência em Preceptoria na área do programa.	5		
				Residência Médica em Área Básica de Cirurgia, Cirurgia Geral, Experiência em Preceptoria na área do programa.			
				Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Experiência em Preceptoria na área do programa. Experiência comprovada em Docência em Medicina de Família e Comunidade	4		
				Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, Experiência em	7		
				Preceptoria na área do programa.			
				Residência Médica em Pediatria, Experiência em Preceptoria na área do programa.	5		
				Residência Médica em Cardiologia Experiência comprovada em preceptoria na área do programa	2		
				Residência Médica em Clínica Médica. Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa	2		
				Residência Médica em Neurologia. Experiência comprovada/ tempo de serviço como Neurologista. Para a preceptoria em neurofisiologia clínicaNecessário apresentação de Residência Médica na 6 área ou Título de Especialista reconhecido pela Sociedade específica e Associação Médica Brasileira (AMB).	3		
				Residência Médica em Medicina Intensiva, Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa	2		
Preceptores dos Programas de Residência Médica	II	30h	3.750,00	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Experiência em Preceptoria na área do programa; Experiência comprovada em Docência em Ginecologia e Obstetrícia.	2	**9**	
				Residência Médica em Pediatria, Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa.	4		
				Residência Médica em Cardiologia Experiência comprovada em preceptoria na área do programa	2		
				Residência Médica em Medicina Intensiva, Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa	1		
Preceptores dos Programas de Residência Médica	III	30h	5.500,00	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Experiência em Preceptoria na área do programa. Experiência comprovada em Docência em Ginecologia e Obstetrícia.	1	**5**	
				Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, Experiência em Preceptoria na área do programa	2		
				Residência Médica em Pediatria,	1		
				Experiência em Preceptoria na área do programa. Experiência comprovada em gerenciamento de Programa de Residência Médica em Pediatria ou em áreas afins.			
				Residência Médica em Cardiologia Experiência comprovada em preceptoria na área do programa	1		
Preceptores dos Programas de Residência Médica	IV	30h	6.000,00	Médico com Residência Médica em Anestesiologia, Experiência em Preceptoria na área do programa. Experiência comprovada em Docência em Anestesiologia. Com mestrado ou doutorado na área da saúde.	1	**10**	
				Médico com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Experiência em Preceptoria na área do programa. Experiência comprovada em Docência em Ginecologia e Obstetrícia. Especialista ou mestre ou doutor na área da saúde.	1		
				Médico com Residência Médica em Cirurgia de Área Básica, Experiência em Preceptoria na área do programa. Experiência comprovada em Docência em Cirurgia de Área Básica. Especialista ou mestre ou doutor na área da saúde.	1		
				Médico com Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, Experiência em Preceptoria na área do programa. Especialista ou mestre ou doutor na área da saúde.	1		
				Médico com Residência Médica em Pediatria, Experiência em Preceptoria na área do programa. Experiência comprovada em gerenciamento de Programa de Residência Médica em Pediatria ou em áreas afins. Especialista ou mestre ou doutor na área da saúde.	1		
				Médico com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Experiência em Preceptoria na área do programa. Experiência comprovada em gerenciamento de Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade. Especialista ou mestre ou doutor na área da saúde.	1		
				Residência Médica em Cardiologia Experiência comprovada em preceptoria na área do programa	1		
				Residência Médica em Clínica Médica. Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa	1		
				Residência Médica em Neurologia. Experiência comprovada/ tempo de serviço como Neurologista. Para a preceptoria em neurofisiologia clínica. Necessário apresentação de Residência Médica na 6 área ou Título de Especialista reconhecido pela Sociedade específica e Associação Médica Brasileira (AMB). Intensiva, Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa	1		
Coordenador da Comissão de Residências Médica (COREME	V	30h	6.500,00	Médico com Residência Médica, especialização Lato sensu na área da saúde, Experiência em Preceptoria na área do programa. Experiência comprovada em gerenciamento de Programa de Residência Médica e em COREME. Com mestrado na área da saúde.	1	**1**	

ANEXO II
DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	ATIVIDADES
Preceptor dos Programas de Residência Médica	**Nível I –** Atividade Assistencial Exclusiva. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades práticas.
	Nível II – Atividades assistenciais práticas, teórico práticas e teóricas. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Além de ministrar aulas teóricas e acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes.
	Nível III – Supervisão de atividades administrativas e pedagógicas do programa, atividades assistenciais práticas, teórico práticas e teóricas. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Além de ministrar aulas teóricas, acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR), apoio às atividades administrativas e pedagógicas do programa. Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pelas comissões; Substituir a coordenação do programa, quando necessário.
	Nível IV – Supervisão do Programa vinculado à Comissão de Residência Médica (COREME) da SES-PB e representação do programa perante a comissão, o MEC e Sociedade de Especialidades. Realizar a supervisão de atividades administrativas e pedagógicas, atividades assistenciais práticas, teórico práticas e teóricas do programa ao qual é vinculado. Participar do Processo Seletivo de residentes e preceptores, junto com o Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Também deve ministrar, sempre que necessário, aulas teóricas, acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR). Além disso, deve participar da elaboração dos instrumentos necessários à viabilização do programa (projetos, termos, editais, instrumentos de avaliação e monitoramento); Participar das reuniões e decisões da COREME sempre que as reuniões forem convocadas; Trabalhar em consonância com o Núcleo de Residências em Saúde; Acompanhar, apoiar e auxiliar na educação permanente dos preceptores; Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pelas comissões; Mediar as negociações interinstitucionais para viabilização de ações conjuntas de gestão, ensino, educação, pesquisa e extensão; Promover a articulação do programa com outros programas de residência em saúde e com cursos de graduação e de pós-graduação; Fomentar a participação dos membros dos programas no desenvolvimento de ações e projetos interinstitucionais em toda a extensão da rede de atenção e gestão do SUS; Coordenar a equipe responsável pela elaboração e revisão dos Projetos Pedagógicos das Residências; Representar o programa nos eventos científicos, políticos e pedagógicos de ensino-serviço relacionados à Residência; Responsabilizar-se pela documentação do programa e atualização de dados junto às instâncias institucionais locais de desenvolvimento do programa e comissões de residência; Coordenar as reuniões pedagógicas, elaborando pautas e atas, encaminhando as deliberações para a COREME, quando necessário; Conduzir problemas dos programas às reuniões plenárias das comissões dos programas de residência ou diretamente à coordenação do Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB, quando necessário.
Coordenador COREME	Coordenar 01 programa de residência médica da SES-PB há pelo menos 03 anos. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades e dos campos práticos. Também deve ministrar aulas teóricas, acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR). Bem como, realizar a gestão dos programas e supervisão destes frente ao MEC/MS e sociedade de especialidades. Bem como auxílio no processo seletivo de residentes.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, portador do CPF _____, declaro que disponho da carga horária exigida para ser bolsista, nível _____, para acompanhar os residentes do Programa de Residência Médica em _____ de acordo com as atividades estabelecidas pelo projeto pedagógico do programa e a partir das orientações da ESP-PB, bem como que possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº 16/2021. Informo estar ciente de que estou sujeito ao cancelamento da bolsa, caso não cumpra com as atividades e cargas horárias propostas.

_____
Local, data

_____
Assinatura

ANEXO IV
QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA: PRECEPTOR DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICAS

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso a distância em saúde com carga horária a partir de 40 horas *(0,5 ponto por curso)*	2	
Curso de Preceptoria *(2,0 ponto por curso)*	6	
Curso na área de saúde com carga horária maior que 40 horas *(1 ponto por curso).*	5	
Cursos de Gestão em Saúde, com carga horária a partir de 40 horas *(1,0 ponto por curso)*	2	
Especialização lato sensu na área afim *(2,0 pontos por especialização)*	2	
Residência Médica na área específica *(4,0 pontos por residência)*	4	
Mestrado (*2,0 pontos por mestrado)*	2	
Doutorado *(2,0 pontos por doutorado)*	2	
Sub-Total	**25**	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Atuação como coordenador em cursos ou projetos na área da saúde ou educação (*0,5 ponto por semestre*)	5	
Atuação como Preceptor na área afim *(2,5 pontos por semestre)*	10	
Atuação como Tutor/Facilitador/Docente *(2,0 pontos por semestre)*	10	
Atuação profissional no SUS *(1,0 pontos por semestre)*	5	
Experiência em Coordenação de Programas de Residência em Saúde *(2,0 ponto por semestre)*	10	
Sub-Total	**40**	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Estágios Pertinentes na Área de saúde de qualquer especialidade (mínimo 80 horas) *(0,5 ponto por participação)*	2	
Organização de Eventos Acadêmicos *(0,5 ponto por evento)*	2	
Participação em Centros ou Diretórios Acadêmicos *(0,5 ponto por ano letivo)*	2	
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão *(0,5 ponto por semestre)*	3	
Monitoria *(0,5 ponto por semestre)*	1	
Produção bibliográfica – artigo científico *(1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)*	2	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN *(0,5 ponto capítulo de livro publicado)*	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN *(1,0 ponto por obra)*	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos *(0,5 por trabalho apresentado)*	2	
Programa de Responsabilidade Social/Atividade Comunitária extracurricular*(participação mínima de 4 eventos, no período de 1 ano. Exemplo: campanhas de vacinação, caravanas, mutirões de atendimentos e outros)*	2	
Sub-Total	**20**	
Somatório da Pontuação	**85**	

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA: COORDENADOR COREME ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso a distância em saúde com carga horária a partir de 30 horas*(0,5 ponto por curso)*	2	
Formação em Curso de Preceptoria *(1,0 ponto por curso)*	3	
Curso na área Médica com carga horária maior que 40 horas *(0,5 ponto por curso).*	3	
Cursos de Gestão em Saúde, com carga horária a partir de 40 horas *(1,0 ponto por curso)*	2	
Especialização na área afim *(2,0 pontos por especialização)*	2	
Residência Médica na área específica *(4,0 pontos por residência)*	4	
Mestrado (*2,0 pontos por mestrado)*	2	
Doutorado *(2,0 pontos por doutorado)*	2	
Sub-Total	**20**	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Atuação como Preceptor na área afim *(2,5 pontos por semestre)*	10	
Experiência em Coordenação de Programas de Residência em Saúde *(1,0 ponto por semestre)*	6	
Atuação como Tutor/Facilitador/Docente *(2,0 pontos por semestre)*	10	
Atuação profissional na área de saúde pública *(2,0 pontos por semestre)*	12	
Atuação como coordenador em cursos ou projetos na área da saúde ou educação (*0,5 ponto por semestre*)	2	
Sub-Total	**40**	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Estágios Pertinentes na Área Médica de qualquer especialidade (mínimo 80 horas) (0,5 ponto por participação)	2	
Organização em Eventos Acadêmicos (0,5 ponto por evento)	2	
Participação em Ligas Acadêmicas, Centros ou Diretórios Acadêmicos (0,5 ponto por ano letivo)	1	
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão *(0,5 ponto por semestre)*	3	
Monitoria *(0,5 ponto por semestre)*	1	
Produção bibliográfica – artigo científico *(1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)*	2	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN *(0,5 ponto capítulo de livro publicado)*	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN*(1,0 ponto por obra)*	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos *(0,5 por trabalho apresentado)*	2	
Programa de Responsabilidade Social/Atividade Comunitária extracurricular *(participação mínima de 4 eventos, no período de 1 ano. Exemplo: campanhas de vacinação, caravanas, mutirões de atendimentos e outros)*	1	
Sub-Total	**20**	
Somatório da Pontuação	**80**	

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA REALIZAR AS ATIVIDADES PREVISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº ____.____.____-__, domiciliado(a) à rua _____, nº_____ bairro _____, CEP _____-____, na cidade de _____ /PB, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de tempo para realizar às atividades atribuídas ao Preceptor do Programa de Residência Médica.

João Pessoa, ___ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE PRECEPTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO

NOME COMPLETO: _____
EMAIL: _____CELULAR: _____ CPF: _____ NÍVEL DE PRECEPTORIA: _____
CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ MATRÍCULA NO ESTADO: _____

01. Eu, _____, CPF nº _____, DECLARO estar ciente do termo de compromisso celebrado entre mim e o Programa de Residência, que me assegura o direito de realizar a preceptoria, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Médica e da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, a cujo cumprimento se obriga.
02. O presente termo terá duração enquanto houver meu desempenho na função de preceptoria no Programa de Residência ou terminar o prazo do contrato de bolsa ou deixar de atender as necessidades do Programa a partir de uma avaliação da coordenação do referido programa e do colegiado da COREME SES-PB.
03. Assumo a responsabilidade de supervisionar atividades realizadas pelos residentes nos serviços de saúde, realizar atividades teóricas e as demais atribuições, conforme disposto no Regulamento Interno e no Projeto Político Pedagógico do Programa.
04. Assumo ciência de que devo monitorar diariamente a frequência do (s) residente (s) sob minha responsabilidade e cumprir as demais orientações estabelecidas para registro de frequência dispostas no Regulamento Interno e pela Supervisão Programa e/ou COREME SES-PB.
05. Assumo a responsabilidade de comunicar à chefia imediata do serviço onde realizo a preceptoria, à supervisão do Programa e ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB situações de afastamento do residente por doença, gestação, reclamações, advertências ou qualquer outro motivo e quando identificado abandono pelo residente em até 48 horas após tomar ciência.
06. Assumo a responsabilidade de comunicar à chefia imediata à supervisão do Programa e ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB, em até 48 horas, caso deixe de desempenhar a função de preceptoria ou quaisquer situações que me impossibilite de receber a bolsa de preceptoria.
07. Além do contido neste termo, tenho ciência de que estou adstrito às demais disposições normativas legais e regulamentares que disciplinam os Programas de Residência.
08. Reconheço e aceito que os casos omissos serão resolvidos pela COREME da SES-PB e pela ESP-PB. Estando de acordo com o termo.

João Pessoa, _____ /_____/_____

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **21-60140-2**
PLANILHA Nº **PLAN-1259**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2676/2021** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **2729/2021**
QUANT. DE CONTRATOS: **52** VALOR TOTAL: **R$ 364.140,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e cento e quarenta reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **270**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2676/2021	MARIA ROSILEIDE FREIRE DA SILVA	062.655.944-86	25/10/2021	30	5.600,00	Empreender Pessoa Física	02917
2677/2021	GRAZIELA DO NASCIMENTO PEREIRA	122.461.354-60	25/10/2021	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02893
2678/2021	ABIDIAS DE OLIVEIRA ROCHA	956.671.483-15	25/10/2021	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02874
2679/2021	AILTON FELICIANO DE SÁ FILHO	520.300.244-49	25/10/2021	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	02922
2680/2021	ALISSON GONÇALVES DA SILVA	702.040.604-19	25/10/2021	40	6.300,00	Empreender Juventudes	02885
2681/2021	ARLINDO FRANCISCO DA COSTA	323.823.913-91	25/10/2021	30	6.700,00	Empreender Pessoa Física	02886
2682/2021	BRUNO FERREIRA DA SILVA	015.895.734-20	25/10/2021	30	3.600,00	Empreender Pessoa Física	02880
2683/2021	CARLOS ANDRÉ ALVES DA SILVA	012.120.534-78	25/10/2021	30	5.600,00	Empreender Pessoa Física	02887
2684/2021	DAVID DA SILVA GOMES	700.866.344-70	25/10/2021	40	7.500,00	Empreender Juventudes	02888
2685/2021	DAVID FERREIRA BORGES	052.317.404-70	25/10/2021	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	02890
2686/2021	ELYSIA DE SOUZA GOMES CORREIA	039.060.974-98	25/10/2021	30	7.800,00	Empreender Pessoa Física	02870
2687/2021	FELIPE DOS SANTOS BARBOSA	092.185.794-28	25/10/2021	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	02875
2688/2021	FRANCISCO CANINDÉ SOARES	838.963.844-49	25/10/2021	30	8.000,00	Empreender Pessoa Física	02882
2689/2021	GILCÉLIO BARROS DOS SANTOS	058.871.024-54	25/10/2021	30	6.400,00	Empreender Pessoa Física	02881
2690/2021	HUMBERTO NONATO DOS ANJOS	032.779.994-32	25/10/2021	30	5.200,00	Empreender Pessoa Física	02895
2691/2021	JAILSON AUGUSTO DE LIMA	424.184.024-87	25/10/2021	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	02876
2692/2021	JARDEL GUEDES BARROS DOS SANTOS	106.099.084-99	25/10/2021	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02906
2693/2021	JOÃO BATISTA DANTAS DE OLIVEIRA	035.155.564-19	25/10/2021	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02908
2695/2021	JOSÉ AMAURÍ DANTAS DE OLIVEIRA	009.893.194-66	25/10/2021	30	9.100,00	Empreender Pessoa Física	02921
2696/2021	JOSÉ DOS SANTOS	205.310.104-06	25/10/2021	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	02913
2697/2021	JOSÉ PEREIRA FILHO	873.491.834-53	25/10/2021	30	4.700,00	Empreender Pessoa Física	02869
2698/2021	JOSE ROBERTO DE LIMA	426.686.114-15	25/10/2021	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02915
2699/2021	JOSIVALDO GOMES DA SILVA	039.588.994-47	25/10/2021	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	02900
2700/2021	JUCIARA GOES DOS SANTOS	078.206.364-08	25/10/2021	30	5.600,00	Empreender Pessoa Física	02898
2701/2021	LENILSON DE SOUZA FILHO	039.131.304-54	25/10/2021	30	9.500,00	Empreender Pessoa Física	02873
2702/2021	LUCIVANIA SANTOS DE MELO	052.800.594-47	25/10/2021	30	5.200,00	Empreender Pessoa Física	02896
2703/2021	MARIA CRISTINA DA SILVA	069.744.914-92	25/10/2021	30	3.360,00	Empreender Pessoa Física	02894
2704/2021	MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	044.741.054-78	25/10/2021	30	10.080,00	Empreender Pessoa Física	02891
2705/2021	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO DUTRA	033.341.684-84	25/10/2021	30	7.000,00	Empreender Pessoa Física	02889
2707/2021	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	092.480.784-94	25/10/2021	30	5.700,00	Empreender Pessoa Física	02916
2708/2021	MARICELIA SANTOS DE MELO	040.837.744-52	25/10/2021	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	02877
2709/2021	MARINALVA LOURENÇO FARIAS	066.406.684-40	25/10/2021	30	6.900,00	Empreender Pessoa Física	02879
2710/2021	MAURICIO FELIX DO NASCIMENTO	520.297.434-53	25/10/2021	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02909
2711/2021	MONICA LOPES BEZERRA	047.931.394-69	25/10/2021	30	4.900,00	Empreender Pessoa Física	02878
2712/2021	MOZENIL LOPES DOS SANTOS	116.939.664-09	25/10/2021	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	02910
2713/2021	OTAVIO RODRIGUES DA COSTA NETO	520.294.414-49	25/10/2021	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	02912
2714/2021	OTAY RICARDO DO NASCIMENTO	058.885.074-82	25/10/2021	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02904
2715/2021	RAFAELLY WILKAR AMANCIO DOS SANTOS	099.723.544-66	25/10/2021	40	8.600,00	Empreender Juventudes	02914
2716/2021	REGINALDO TAVARES DA SILVA	062.170.004-58	25/10/2021	30	8.100,00	Empreender Pessoa Física	02871
2717/2021	VANUZA MARIA DOS SANTOS	819.505.864-72	25/10/2021	30	3.100,00	Empreender Pessoa Física	02883
2718/2021	RENILSON FELICIANO DE SOUZA	763.072.124-20	25/10/2021	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02897
2719/2021	RICHELLE CLEA DA SILVA	041.976.444-50	25/10/2021	30	4.800,00	Empreender Pessoa Física	02918
2720/2021	RISONILDO RODRIGUES PONTES JUNIOR	712.029.484-99	25/10/2021	40	10.500,00	Empreender Juventudes	02903
2721/2021	SEBASTIÃO JOSÉ DA CUNHA	739.443.944-53	25/10/2021	30	9.500,00	Empreender Pessoa Física	02872
2722/2021	SELMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	893.298.214-72	25/10/2021	30	5.700,00	Empreender Pessoa Física	02907
2723/2021	TAÍS JOSÉ DA SILVA	068.903.234-08	25/10/2021	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	02899
2724/2021	TANIA VIEIRA DA SILVA	114.448.764-14	25/10/2021	30	6.500,00	Empreender Pessoa Física	02905
2725/2021	UBIRAJARA SEBASTIÃO DOS SANTOS	054.429.224-39	25/10/2021	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	02902
2726/2021	UMBERTO PAULO DE SANTANA NETO	094.000.184-52	25/10/2021	30	5.600,00	Empreender Pessoa Física	02901
2727/2021	VAGNER SANTOS GUEDES	134.050.084-17	25/10/2021	40	8.700,00	Empreender Juventudes	02919
2728/2021	VALDEGY INACIO AUGUSTO GUEDES	759.240.804-04	25/10/2021	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02868
2729/2021	WALTER VELOSO VIEIRA	082.532.444-01	25/10/2021	30	3.200,00	Empreender Pessoa Física	02920

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1258/2021**
PLANILHA Nº: **1258/2021**
Nº PRIMEIRO TERMO: **1606/2021** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **1614/2021** QUANTIDADE DE TERMOS: **09** VALOR TOTAL TERMOS: **R$81.900,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **417/2021** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **417/2021** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **01** VALOR TOTAL TERMOS ADITIVOS: **7.200,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **271/2020** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **567/2021** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **04** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **22101.19573.5011.4516/22101.19573.5011.4367/22101.12362.5006.2146** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20**

Nº	NOME DO PESQUISADOR	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (Título do Projeto)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	CAROLINA FERNANDES SINHORELLI	BLD-ADT-I	-	1606/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/11/2021	31/03/2022	270	5.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
2	LEILIANE SILVA DE MORAIS	BLD-ADT-G	-	1607/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	10/11/2021	31/03/2022	270	9.400,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
3	NORMANDA PALMEIRA DE ARAÚJO	BLD-ADT-F	-	1608/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	10/11/2021	31/03/2022	270	14.100,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
4	SACHA RAMALHO MACHADO DE ARAÚJO	BLD-ADT-G	-	1609/2021	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/11/2021	31/03/2022	270	10.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2021
5	HANNAH DE OLIVEIRA SANTOS BEZERRA	BLD-EPE-F	-	1610/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	01/11/2021	31/03/2022	112	10.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	0093/2021
6	JONATHAN VENANCIO NASCIMENTO	BLD-EPE-F	-	1611/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	01/11/2021	31/03/2022	112	10.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	0093/2021
7	DIEGO ALLY PEREIRA LEITE	BLD-ATCA-N2	-	1612/2021	PROJETO DE ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS VINCULADOS AO REGIME ESPECIAL DE ENSINO DA REDE ESTADUAL E A PLATAFORMA DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA REDE ESTADUAL DE ENSINO – PARAÍBA EDUCA	01/10/2021	31/03/2022	103	7.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 045/2021 SEECT/FAPESQ
8	NEY ARAUJO ROCHA	BLD-ATCA-N2	-	1613/2021	PROJETO DE ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS VINCULADOS AO REGIME ESPECIAL DE ENSINO DA REDE ESTADUAL E A PLATAFORMA DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA REDE ESTADUAL DE ENSINO – PARAÍBA EDUCA	01/10/2021	31/03/2022	103	7.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 045/2021 SEECT/FAPESQ
9	RAFAEL VINICIO BRITO DA COSTA QUERINO	BLD-APCG-N2	-	1614/2021	PROJETO DE ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS VINCULADOS AO REGIME ESPECIAL DE ENSINO DA REDE ESTADUAL E A PLATAFORMA DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA REDE ESTADUAL DE ENSINO – PARAÍBA EDUCA	01/10/2021	31/03/2022	103	7.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 045/2021 SEECT/FAPESQ
10	SILVIO JOSÉ ROSSI	BLD-ADT-F	-	417/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	01/10/2021	31/03/2022	112	7.200,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	0093/2021
11	LEILIANE SILVA DE MORAIS	DTI/R-G	-	271/2020	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMA	10/11/2021	09/08/2022	270	0,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2019
12	NORMANDA PALMEIRA DE ARAUJO	DTI/R-D	-	272/2020	ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUDEMA	10/11/2021	09/08/2022	270	0,00	CONTRATO FAPESQ/FEPAMA	001/2019
13	GISELE BATISTA DE ARAÚJO	BLD-EPE-F4	-	567/2021	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/11/2021	31/07/2022	103	0,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 12/2021 SEECT/FAPESQ
14	ADRIANA DA SILVA LEITE ALEXANDRE	BLD-EPE-F4	-	484/2021	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/11/2021	31/07/2022	103	0,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL Nº 12/2021 SEECT/FAPESQ

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 20050926-8/30.000.509268.2021
Dispensa (Art. 24, X) nº: 120/2021
Cadastro da CGE: 21-02089-2

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Praça Epitácio Pessoa, nº 486, Bairro Centro, em Itabaiana-PB, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania, e possui uma área de 273,36m².
Locador: LUCIA HELENA FONSECA CAMPOS
CPF: 203.496.684-00
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 120/2021, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 28 de outubro de 2021.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – PROCESSO Nº 26.201.007077.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EPI´S, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB , conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 18/11/2021 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https:// www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-02043-6

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 – PROCESSO Nº 27.201.000544.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinado à FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC/SEDH, conforme Edital e Anexos.
DATA E HORÁRIO: 18/11/2021 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://compras.gov.br/ - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://compras.gov.br/, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-02100-3

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2º CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021 – PROCESSO Nº 15.000.000025.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA SEMOVENTES, destinado à POLÍCIA

MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 18/11/2021 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 901422021
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-01694-6

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021 – PROCESSO Nº 09.201.004309.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, destinados à PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 19/11/2021 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei nº 14.217, de 2021,e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-02099-1

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 20032339-3/30.000.323393.2021
Dispensa (Art. 24, X) Nº: 125/2021.
Cadastro da CGE: 21-01119-7

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Valdecir Sales, nº 368, Bairro Centro, em Areia de Baraúnas/PB, destinado ao funcionamento do Destacamento Policial Militar do 3º Batalhão do Polícia Militar, que possui uma área de 58,10 m².
Locador: PEDRO FERREIRA DA COSTA
CPF: 752.866.104-04
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 125/2021, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 12 de julho de 2021.

Publicado no Diário Oficial do Estado de 14/07/2021
Republicado por Incorreção (Dispensa nº 068/2021)

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021 – PROCESSO Nº 19.000.003586.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAMISAS E BONÉS PARA AÇÕES E CAMPANHAS EDUCATIVAS, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, conforme Edital e Anexos.
DATA E HORÁRIO: 22/11/2021 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://compras.gov.br/ - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://compras.gov.br/, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-02101-1

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021 – PROCESSO Nº 31.205.000352.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO NA MODALIDADE CARTÃO COM CHIP, destinado à SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, conforme Edital e Anexos.
DATA E HORÁRIO: 18/11/2021 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-02040-2

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021 – PROCESSO Nº 19.000.010024.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E COM TÉCNICOS OPERADORES, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 18/11/2021 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei nº 14.217, de 2021,e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-02098-3

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2º CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 – PROCESSO Nº 19.000.030010.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): RESGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2, destinado aos órgãos: CHCF, LACEN, CPAM E HEETSHL, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 18/11/2021 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (COMPRAS.GOV.BR) - UASG Nº 925302
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 900632021
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-00602-9.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021 – PROCESSO Nº 22.000.011351.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEECT, conforme Edital e Anexos.
DATA E HORÁRIO: 26/11/2021 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://compras.gov.br/ - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://compras.gov.br/, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-02091-6

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 153/2020

DATA: 21/10/2021
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 20-01051-4
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DESTINADO A FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	115909	OPTIMUS SEGURANÇ A PRIVADA EIRELI	OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	18905384000157	Un	500,00	600,00	300.000,00
					VALOR TOTAL			300.000,00

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Outubro 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 143/2021

DATA 03/11/2021
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 21-01848-7
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO CFTV-DTVR1, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERIODO
1.0	70770	ALERTA	ALERTA SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - EPP	0271505600 0158	Un	1	900,00	900,00	10.800,00
					VALOR TOTAL			900,00	10.800,00

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Publicado por incorreção do DOE de 30/10/2021.

Simone C C Guimaraes
SEIE/Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado
João Pessoa, 03, Novembro 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 169/2021

DATA 25/10/2021
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 21-01928-6
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Único	ELEVADORES SUPER LTDA EPP	02474174000111	R$ 71.904,00
		VALOR TOTAL	71.904,00

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Jacqueline Fernandes de Gusmao
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
João Pessoa, 03, Novembro 2021

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Registro CGE n. º 21-02085-9

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 006/2021, de 24 de fevereiro de 2021 (publicada no DOE de 25.02.2021) e o Registro sob N. 21-02085-9, na Controladoria Geral do Governo do Estado da Paraíba, RATIFICO, com fundamento no art. 29, VII, da Lei 13.303/16 c/c art. 148, VII, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2021 (CGP-PRC-2021/20094), destinada à contratação de serviços especializados e continuados para análises laboratoriais de águas bruta e tratada, a fim de realizar monitoramento para identificação e contagem de células de cianobactérias, nos Diversos Regionais da CAGEPA, no Estado da Paraíba, conforme especificações contidas em Termo de Referência., e ADJUDICO o objeto à empresa UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA, CNPJ N. 12.671.814/0001-37, com proposta no valor global de R$ 1.915.291,20 (um milhão novecentos e quinze mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), conforme Mapa de Apuração.

João Pessoa, 28 de outubro de 2021.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0223/2021
CONTRATO Nº: 0251/2021
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
LOCADOR*:* FRANCISCO MARIANO SOBRINHO
Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel, no qual o(a) LOCADOR(A), na qualidade de legítimo proprietário do imóvel localizado na Rua José Maciel de Souza, nº 196, Bairro Centro, Cidade de Salgadinho, CEP 58.650-000, no Estado da Paraíba, cuja destinação é servir como Escritório, destinado às Instalações da Agência Local da CAGEPA, na Cidade de Salgadinho, no Estado da Paraíba
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Vigência: 29/10/2021 À 29/10/2022
Data da Assinatura: 29/10/2021
Gestor do contrato: Edson Cabral de Lima, Matrícula nº 9759-4
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0225/2021
CONTRATO Nº: 0254/2021
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
LOCADOR*:* AMAURI ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel, no qual o(a) LOCADOR(A), na qualidade de legítimo proprietário do imóvel localizado na Rua Valdecir Sales, s/n, Bairro Centro, Cidade de Areia de Baraúnas, CEP 58.732.000, no Estado da Paraíba, cuja destinação é servir como Escritório, destinado às Instalações da Agência Local da CAGEPA, na Cidade de Areia de Baraúnas, no Estado da Paraíba
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 29/10/2021 À 29/10/2022
Data da Assinatura: 29/10/2021
Gestor do contrato: Edson Cabral de Lima, Matrícula nº 9759-4
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0170/2021
CONTRATO Nº: 0270/2021
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: PROJETA – PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA - EPP
Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Engenharia, com Fornecimento de Materiais, Visando à Execução do Projeto Elétrico Existente da Subestação de 225 kVA, na Cidade de Piancó, Regional da Espinharas, no Estado da Paraíba, Conforme Especificações Contidas em Termo de Referência.
Valor: R$ 89.963,65 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 29/10/2021 À 16/02/2022
Data da Assinatura: 29/10/2021
Gestor do contrato: Victor Luiz Dos Santos Leandro, Matrícula nº 9611-3
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0224/2021**
CONTRATO Nº: **0243/2021**
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: JOSÉ GOMES DA SILVA
Objeto: Objeto deste Contrato é a Prestação de Serviço de Locação de Imóvel, no qual o(a) **LOCADOR(A)**, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel localizado na Rua Padre Leonel França, Nº 150, Centro, AROEIRAS-PB, CEP 58.489-000 no Estado da Paraíba, dá em locação o citado imóvel á **LOCATÁRIA**, cuja destinação é servir como Escritório da Cagepa, no Município de Aroeiras, Gerência Regional Borborema, diante das ausências de imóveis disponíveis no cadastro patrimonial da Companhia que atendesse às suas necessidades, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos, diante das ausências de imóveis disponíveis no Cadastro Patrimonial da CAGEPA que atendesse às suas necessidades. O Imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas, quanto às necessidades de instalação e localização que condicionaram a escolha, cujo preço é compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia constante do citado Processo Administrativo **nº CGP-PRC-2021/24521.**
Valor: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Vigência: 26/10/2021 À 26/10/2022
Data da Assinatura: 26/10/2021
Gestor do contrato: PAULO AMÉRICO PAIVA FERNANDES, Matrícula nº 4228-5
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, LO = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = IT: 168.210,06 = AC: 3.184,42 = L/ATV: LOTEAMENTO PARQUE VERDE - MUNICIPIO: MARI/PB. **Processo :2021-008490/TEC/LO-3144.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, LO = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = IT: 392.443,66 = AC: 4.232,5M² = L/ATV: LOTEAMENTO PORTAL DO CARIRI - MUNICIPIO: POCINHOS/PB. **Processo: 2021-008491/TEC/LO-3145.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, LO = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA = IT: 528.168,622 = AC: 4.447,77M = L/ATV: LOTEAMENTO QUINTAS DA MATA - MUNICIPIO: SÃO JOSÉ DA MATA/PB. **Processo: 2021-008494/TEC/LO-3147.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, LO = SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = IT: 3.256.816,24 = AC: 5.512,26M = L/ATV: LOTEAMENTO QUINTAS DA MATA - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DA MATA/PB. **Processo: 2021-008497/TEC/LO-3148.**

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 28/2021
Registro CGE Nº 21-01382-8
JULGAMENTO FINAL PROPOSTAS

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 28/2021 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas cidades de Alagoa Grande, Barra de Santa Rosa, Distrito de Logradouro /PB, Damião, Ingá e Lagoa de Dentro , com aproximadamente 11 km)) , que a Empresa TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP convocada a apresentar nova proposta de preços, conforme determina Edital no item 14.5 sub itens 14.5.1 , 14.5.2 inciso 14.5.2.1 e 14.5.3, respaldado nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 32.056, de 2011, o fez em tempo hábil. Após análise detalhada na documentação da Proposta de Preços da mesma, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 e 14.00 no item 5.4 sub item 5.4.1 "b" e "c" considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP - R$. 6.630.954,05, 2º lugar: CVM CONSTRUTORA LTDA - R$ 6.631.721,43 (*), 3º lugar: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA – R$ 6.932.610,86 , 4º lugar - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – R$ 6.992.595,75, 5º lugar - POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA – R$ 7.152.747,09, 6º lugar - EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – R$ 7.210.230,93, 7º lugar - LIGTH ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI – R$ 7.340.082,33 e 8º lugar - CLPT CONSTRUTORA EIRELI – R$ 7.374.906,22.
(*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no subitem 5.4.1 "a","b" e "c" do edital
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021-CPL
REGISTRO CGE Nº 21-01718-3

Com base no Relatório nº 51/2021 da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Nº 493/2021 da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 4563/2021, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 11/2021 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto as Obras de Pavimentação do Acesso à Comunidade Lagoa do Cruz, em Princesa Isabel/PB, com 0,86 Km de extensão, e **ADJUDICO** em favor da **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.699/0001-70, com proposta de preço no valor R$ 710.316,94 (setecentos e dez mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).** Ato contínuo, **AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação,** com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes. Assim determino em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos. Publique-se.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação. Para a atividade de Pavimentação do Acesso a Magazine Luiza, trecho: Entroncamento BR-101 / Alhandra UF: PB. **Processo: 2021-008476/TEC/LI-8173**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 2162/2021 em João Pessoa, 25 de outubro de 2021 – Prazo: 540 dias. Para a atividade de: Pavimentação Rodovia Vicinal, trecho: Araruna / Pedra da Boca, com extensão de 9,98KM. Na (o) – RODOVIA VICINAL, TRECHO: ARARUNA / PEDRA DA BOCA. Município: - UF: PB. Processo: **2021-004247/TEC/LI-7885.**

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00147-2
Nº do Contrato 0003/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 665.394,21
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/1/2021 A 11/12/2021
Data da Assinatura do aditivo 8/10/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 900.142,39
Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 21954
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02497-5
Nº do Contrato 0028/2019
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado AUTO CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.
Valor Original do Contrato 1.411.920,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
Valor do aditivo 1.411.920,00
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.100.00
Período da Vigência do Contrato 15/10/2019 A 15/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 14/10/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.220.440,00
Gestor do Contrato JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - Mat.: 5066-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-02122-4
Nº do Contrato 0025/2020
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado GC DO AMARAL SERTANIA

Valor Original do Contrato 138.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM 25%.
Valor do aditivo 34.500,00
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.30.102.00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2020 A 12/11/2021
Data da Assinatura do aditivo 14/10/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 214.271,81
Gestor do Contrato KADJA LEAL DE SANTANA - Mat.: 3868-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 014/2021
REGISTRO Nº 21-01618-6

Após análise e configuração das Propostas de Preços apresentada pelos licitantes habilitados, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, no valor de R$ 4.859.512,09; 2º LUGAR: A&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 6.029.036,71; 3º LUGAR: CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no valor de R$ 6.450.309,12; 4º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 6.482.767,90; 5º LUGAR: PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, no valor de R$ 6.482.767,90. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, pelo descumprimento do subitem 14.2.3; ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, pelo descumprimento do subitem 14.2.3. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 050/2021
REGISTRO Nº 21-01809-9

Considerando o resultado de Classificação de Propostas do referido certame; considerando ainda que, mesmo após devidamente convocada para o desempate ficto, não houve manifestação da empresa **GASA ENGENHARIA EIRELI – EPP**, esta Comissão decide pela convocação da empresa **RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP**, segunda ME/EPP melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, acompanhada da Composição de Preços Unitários, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa **CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA**, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2021
REGISTRO Nº 21-01589-0

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** ENGENHARIA JASPE LTDA. – EPP; L&M SERVIÇOS EIRELI; MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. – EPP. **EMPRESA INABILITADA:** MOUNT ENGENHARIA**,** pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alíneas "b" e "c". Fica desde já marcada para o dia **12/11/2021 às 11h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 008/2021
REGISTRO Nº 21-01423-9

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2021, torna público e comunica aos interessados que a empresa, **COMTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA,** impetrou recurso de contrarrazões ao recurso administrativo interposto pelo consórcio, **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA/ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, referente ao resultado do julgamento de classificação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00278-9
Nº do Contrato 0004/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RSN INCORPORAÇAO E ENGENHARIA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 1.703.597,14
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 31.298,98
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.100.00
Período da Vigência do Contrato 9/2/2021 A 6/3/2022
Data da Assinatura do aditivo 19/10/2021
Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 19-80824-1
Nº do Instrumento 0007/2019
Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente ACADEMIA DE COMÉRCIO EPITÁCIO PESSOA ACEP
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 24 MESES
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 2/10/2019 A 3/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/10/2021
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2021/00822
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2021
REGISTRO CGE Nº. 21-02095-8
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CANABIDIOL 200MG/ML), ATRAVÉS DE FORNECEDORA EXCLUSIVA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO VITOR GABRIEL GONÇALVES RAMOS DE MELO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 73.856.593/0001-66, perfazendo o valor global de R$ 22.517,28 (vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 29 de outubro de 2021.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 169.135-0
CPF nº 134.852.884-20

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-03975-5
Nº do Contrato 0500/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CESMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Objeto ALIMENTAÇÃO DO QUADRO DO TOMÓGRAFO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Valor 118.621,16
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.110.00
Período da Vigência do Contrato 5/10/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 5/10/2021
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRI0 DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-03879-1
Nº do Contrato 0433/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ALX CONSTRUCOES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA.
Valor 69.546,49
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.110.00
Período da Vigência do Contrato 3/9/2021 A 2/3/2022
Data da Assinatura 3/9/2021
Publicado no DOE em 23/10/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 1888021
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA ABERTURA DO ENVELOPE nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021
REGISTRO CGE Nº. 21-01768-8 - PROCESSO SEIRHMA Nº 1184/2021

Ata da Sessão de Abertura do envelope nº 2, do Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2021/CPL/SEIRHMA, com o objetivo da **"Contratação de Empresa Especializado Serviços de Elaboração de Atlas Solar (Atlas Solarimétrico) do Estado da Paraíba com a finalidade de desenvolver Projetos Solar, visando atender as necessidades da SEIRHMA, conforme especificações e quantidades estabelecidas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais anexos constantes no Edital"**. Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEIRHMA, reuniram-se em sessão pública, os membros Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria GAB. Nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores *Washington Luis Soares Ramalho, Presidente - Matricula nº 88.863-0, Francisco Tadeu do Nascimento Santos, Membro - Matrícula nº 96.346-1 e Andalúzia Maria de Medeiros Pessoa – Membro – Matrícula nº 164.455-6*, para proceder a abertura do envelope n°02 da única empresa habilitada no certame: ***Centro de Gestão de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - CGPDI, CNPJ Nº 04.068.728/0001-06***. Não houve o comparecimento da empresa pois a mesma enviou os envelopes Nº 01 e 02, pelo Correios, e cotou a proposta com o preço global total no valor de **R$ 1.142.786,00 (Hum milhão e cento e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais)**, com um percentual de 91,66% do valor proposto. A comissão decidiu a proposta como vencedora. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou que não mais havendo algo registrar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e demais presentes.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

Washington Luís Soares Ramalho
Presidente CPL/SEIRHMA
Francisco Tadeu do Nascimento Santos
Membro CPL/SEIRHMA
Andalúzia Maria de Medeiros Pessoa
Membro CPL/SEIRHMA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03751-1
Nº do Contrato 0019/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 589.979,95
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SEU REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DECORRENTE DESTE.
Valor do aditivo 390.458,73
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4369.0287.3390.35.100.01
Período da Vigência do Contrato 22/9/2020 A 22/1/2022
Data da Assinatura do aditivo 22/9/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.370.897,41
Gestor do Contrato RICARDO CÉSAR HOLANDA CORREIA LIMA - Mat.: 155.855-2
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

RIOEX - INTER-RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA – ME – CNPJ: 12.679.155/0001-85, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para RECUPERAÇÃO DE ÁREA(PRAD), situado a ENGENHO CENTRAL, ESPIRITO SANTO, SANTA RITA**- PROC.2021-008364**

AMDS- MADEIRAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO – ME – CNPJ: 09.200.406/0001-92, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI/LO**, para COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS, situado a RUA INDUSTRIAL DANILO DA PENHA PAIVA - Nº 325 - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA **- PROC.2021-008377**

CLINICA POPULAR SANTA LÚCIA LTDA – CNPJ: 08.560.711/0001-22, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 2428/19**, para CLINICAS, LAB. ANALISES E SERV. SAÚDE, situado a RUA CAPITÃO JOÃO ALVES - RUA CAPITÃO JOÃO ALVES LIRA, 565 PRATA - CAMPINA GRANDE **- PROC.2021-008378**

MINERAÇAO NACIONAL S/A – CNPJ: 08.034.802/0001-24, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI = LP N° C1/2021**, para LAVRA DE CALCÁRIO PARA USO INDUSTRIAL, situado a FAZENDA DE RIACHO DA BUEIRA, Z/R, CAAPORÃ**- PROC.2021-008379**

FGS COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI – CNPJ: 33.040.736/0001-42, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 1724/19**, para COMER. VAR. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRA, situado a RUA DIOMENDES LOBO, Nº 1015, SAO PAULO - CATOLÉ DO ROCHA **- PROC.2021-008380**

RICARDO DA SILVA SIMOES – CNPJ: 10.337.070/0001-93, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TRANSP. DE PROD. PERIG.GAS. ALCOOL E DIESEL, situado a PERCURSO: DE CABEDELO PARA TODA PARAÍBA **- PROC.2021-008388**

ARNOBIO SOARES DE ARAUJO – CNPJ: 03.730.817/0001-03, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 1610/18**, para COM. VAREJ. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS, situado a RUA LUIZ TARGINO MOREIRA, 700, CENTRO - ARARUNA**- PROC.2021-008392**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA – CNPJ: 09.769.035/0001-64, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LIA N° 869/2021**, para SISTEMA ADUTORA DO ALTO CAPIBARIBE, situado a ZONA RURAL DE BARRA DE SAO MIGUEL **- PROC.2021-008399**

RIO ALTO UFV STL XIII SPE LTDA – CNPJ: 40.587.043/0001-30, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LPA N° 334/2021**, para USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, situado a SITIO SANTA JOANA,S/N - ZONA RURAL - SANTA LUZIA**- PROC.2021-008400**

RIO ALTO STL II GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – CNPJ: 40.586.002/0001-29, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LPA N° 328/2021**, para USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, situado a FAZENDA CANADA,S/N - ZONA RURAL -SANTA LUZIA**- PROC.2021-008401**

RIO ALTO UFV STL XII SPE LTDA – CNPJ: 40.586.983/0001-04, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LPA N° 336/2021**, para USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, situado a FAZENDA RANCHO DO TAPUIO,S/N - ZONA RURAL - SANTA LUZIA**- PROC.2021-008402**

RIO ALTO UFV STL X SPE LTDA – CNPJ: 40.586.838/0001-23, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LPA N° 322/2021**, para USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, situado a FAZENDA RANCHO DO TAPUIO,S/N - ZONA RURAL - SANTA LUZIA**- PROC.2021-008403**

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A – CNPJ: 06.626.253/0696-07, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 445/19**, para COMER. VAR. DE PROD. FARMACEUTICOS, situado a RUA COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA - Nº 410 - MANGABEIRA - JOAO PESSOA**- PROC.2021-008404**

RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA – CNPJ: 40.586.767/0001-69, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LPA N° 322/2021**, para USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, situado a FAZENDA RANCHO DO TAPUIO,S/N - ZONA RURAL - SANTA LUZIA **- PROC.2021-008405**

RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA – CNPJ: 40.586.796/0001-20, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LPA N° 332/2021**, para IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA, situado a FAZENDA RANCHO DO TAPUIO,S/N - ZONA RURAL -SANTA LUZIA **- PROC.2021-008406**

RIO ALTO UFV STL VI SPE LTDA – CNPJ: 40.586.566/0001-61, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LPA N° 331/2021**, para USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, situado a FAZENDA RANCHO DO TAPUIO,S/N - ZONA RURAL - SANTA LUZIA**- PROC.2021-008408**

RIO ALTO STL IV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – CNPJ: 40.586.043/0001-15, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LPA N° 321/2021**, para USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, situado a F FAZENDA CANADA,S/N - ZONA RURAL - SANTA LUZIA**- PROC.2021-008409**

RIO ALTO UFV STL V SPE LTDA – CNPJ: 40.790.472/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LPA N°**

338/2021, para USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, situado a F FAZENDA CANADA,S/N - ZONA RURAL - SANTA LUZIA**- PROC.2021-008410**

RIO ALTO UFV STL III SPE LTDA – CNPJ: 40.586.027/0001-22, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LPA N° 326/2021**, para USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, situado a F FAZENDA CANADA,S/N - ZONA RURAL - SANTA LUZIA**- PROC.2021-008411**

AZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 36.124.979/0001-57, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 1127/20**, para COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS, TROCA DE ÓLEO E CONV., situado a RUA ROMUALDO ROLIM Nº 161 - CAPOEIRAS - CAJAZEIRAS **- PROC.2021-008412**

RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – CNPJ: 40.586.619/0001-44, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LPA N° 1321/2021**, para USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, situado a SITIO SANTA JOANA,S/N - ZONA RURAL - SANTA LUZIA **- PROC.2021-008416**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO – CNPJ: 01.612.770/0001-58, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LIA N° 1344/19**, para MATADOURO PUBLICO, situado a MARGEM DA PB 109 - BAIXA DO MUQUEM - ZONA RURAL - RIACHAO **- PROC.2021-008427**

CIRÃO MADEIREIRA (J R DA SILVA) - CNPJ: 42.658.048/0001-31, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI/LO**, para COMERCIO DE MADEIRA, situado a RUA ODILON MAIA, 355, DAO SILVEIRA - SAO BENTO**- PROC.2021-008433**

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRª MARIA APARECIDA DE MELO FERNANDES – CNPJ: 24.269.805/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 488/19**, para LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS, situado a RUA LAFAYETE PIRES,N°35, CENTRO - SOUSA**- PROC.2021-008434**

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL – CNPJ: 76.535.764/0019-72, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para DEMOBILIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE TELEFONIA(TORRE 01), situado a PICO DO JABRE - ZONA RURAL - MATUREIA **- PROC.2021-008435**

VITORIA AGROINDUSTRIAL LTDA-ME – CNPJ: 07.783.553/0001-07, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 241/19**, para FABRICAÇÃO DE ÁGUA ARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR, situado a FAZENDA RIACHÃO DE VACA BRAVA, S/N - ZONA RURAL - AREIA**- PROC.2021-008436**

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL – CNPJ: 76.535.764/0019-72, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para DEMOBILIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE TELEFONIA (TORRE 02), situado a PICO DO JABRE - ZONA RURAL - MATUREIA **- PROC.2021-008437**

MARIA CÉLIA B. DE AZEVEDO – CPF: 366.143.604-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 455/20**, para LAVRA DE FELDSPATO DE FORMA MECANIZADA, ANM:846.003/2016, situado a SITIO BOQUEIRÃOZINHO (NILVAN), S/N - ZONA RURAL -JUNCO DO SERIDO **- PROC.2021-008438**

WB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - CNPJ: 24.838.001/0001-78, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para EDF. MULTFAMILIAR COM 68 APTS, situado a RUA DESEMBARGADOR ARQUILINO DE SOUSA GUIMARAES, Nº501, JARDIM TAVARES - CAMPINA GRANDE**- PROC.2021-008439**

EDILTON RODRIGUES NOBREGA EIRELI - CNPJ: 39.625.547/0001-18, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI/LO**, para EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE CALCARIO E DOLOMITA, situado a SITIO LOGRADOURO, S/N - ZONA RURAL - PASSAGEM**- PROC.2021-008440**

ELIENE ANTONIA DA CONCEICAO 05719481460 - CNPJ: 14.638.933/0001-13, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI/LO**, para PADARIA E CONFEITARIA, situado a SITIO LAGOA DO FELIX - ZONA RURAL - CUITE DE MAMANGUAPE **- PROC.2021-008441**

JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA – CNPJ: 03.283.516/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 4455/14**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMB. E LUB, situado a RUA JERSON MENDONCA DE ANDRADE, S/N, CENTRO - NOVA PALMEIRA**- PROC.2021-008450**

JOMAR AZEVEDO MOURA FILHO – CNPJ: 12.685.196/0001-84, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TRANSP. DE PROD. PERIG. COMB. ALCOOL E DIESEL, situado a PERCURSO:DE CABEDELO PARA CAMPINA GRANDE **- PROC.2021-008452**

JAKLINE MARTINS DE ARAUJO VILAR - CNPJ: 08.886.634/0001-03, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para IMPLANTAÇÃO DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS, situado a RUA ABILIO SERVULO, S/N - CENTRO - DIAMANTE**- PROC.2021-008453**

MARIA CÉLIA B. DE AZEVEDO – CPF: 366.143.604-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 431/20**, para LAVRA GARIMPEIRA DE FELDSPATO NUMA AREA DE 49,4 HA, ANM Nº846.239/15, situado a SITIO BOQUEIRAOZINHO (CHICO PRETO), S/N - ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDO **- PROC.2021-008455**

PROGEO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 13.792.899/0001-74, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para LOTEAMENTO COM 40 LOTES ENTRE:121/360M², situado a LOTEAMENTO PAULO LELES, RUA PRINCIPAL (MANOEL DE DEUS), SOLEMA - RIO TINTO **- PROC.2021-008457**

TIM S.A - CNPJ:02.421.421/0013-55, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para EQUIPAMENTO DE TELEFONIA, situado a LOTE 19, QUADRA A, LOTEAMENTO ALTO DO ENGENHO - PILAR**- PROC.2021-008459**

FABRICIO DE SERRANO E PIRES – CNPJ: 00.989.520/0001-79, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 2550/2019**, para CLINICA, LAB. ANALISE SERVIÇO SAÚDE, situado a R. TIRADENTES, 21, ANDAR 10, SALA 1002, CENTRO - CAMPINA GRANDE**- PROC.2021-008461**

LABORATÓRIO RABELO LTDA – CNPJ: 09.093.402/0001-52, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LA = LOA N° 834/2020**, para FABRICAÇÃO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, situado a RODOVIA BR 230,KM 06,S/N, PORTAL DO POÇO, CABEDELO-PB **- PROC.2021-008462**

BRT - SANEANTES INDUSTRIA E COMÉRCIO-LTDA – CNPJ: 29.605.590/0001-68, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO = LIA N° 609/21**, para FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES, situado a RUA PROJETADA, S/N, LOTE 03, QUADRA 02, GALPÃO A - DISTRITO INDUSTRIAL - CONDE**- PROC.2021-008468**

POSTO NOBERTO LTDA – CNPJ: 07.343.514/0001-99, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=01 PLACA=PFV-6653/PB, situado a PERCURSO:CABEDELO PARA UMBUZEIRO **- PROC.2021-008469**

WILLIAM DE SOUZA CHAVES 44902140497 – CNPJ: 38.414.982/0001-30, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TRANSPORTE DE PASSAGEIRO AQUATICO(WIFI), situado a AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE - PRAIA DE TAMBAU - PICAOZINHO - SEIXA - TAMBAU - JOAO PESSOA**- PROC.2021-008470**

TEDESCO E ZANELLA CENTRO DE ATIVIDADE FISICA LTDA (ENGENHARIA DO CORPO) - CNPJ: 41.722.702/0001-66, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para ACADEMIA DE GINASTICA, situado a AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO - Nº 711, SALA 102 - TAMBAU -JOAO PESSOA **- PROC.2021-008471**

AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA ME – CNPJ: 07.469.622/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TRANPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, situado a EM TODO ESTADO DA PARAÍBA **- PROC.2021-008472**

EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS S/A – CNPJ: 06.626.253/0767-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 693/19**, para COMER. VAR. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, situado RUA FRUTUOSO SANTAS, Nº 200, CABO BRANCO -JOAO PESSOA**- PROC.2021-008473**

GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP – CNPJ: 22.389.353/0001-68, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TRANSP. DE PROD. PERIG.GAS. ALCOOL E DIESEL, situado a PERCURSO: DE CABEDELO PARA CAMPINA GRANDE **- PROC.2021-008475**

RIOEX - INTER-RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA – ME – CNPJ: 12.679.155/0001-85, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 2885/18**, para LAVRA DE AREIA=ANM Nº846.201/1998, situado LEITO DO RIO PARAIBA - ZONA RURAL - CRUZ DO ESPIRITO SANTO **- PROC.2021-008492**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ: 08.948.697/0001-39, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CONST. CENTRO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, situado a RODOVIA BR-230, S/N, POMBAL**- PROC.2021-008498**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LA = LOA N° 925/18**, para INCLUSÃO DE UMA USINA FOTOVOLTAICA, situado a RUA SINFRONICA BRAGA, Nº 398, CENTRO - CAJAZEIRAS**- PROC.2021-008499**

FRANCIMAR DOS SANTOS MONTEIRO 05460709490 - CNPJ: 20.073.569/0001-94, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI/LO**, para BAR E RESTAURANTE COM SOM MECÂNICO E AO VIVO, situado a RUA: SENADOR RUI CARNEIRO, Nº4710 - CATOLÉ DO ROCHA - CATOLE DO ROCHA**- PROC.2021-008500**

SILVIO QUARESMA DE MENDONÇA – CPF: 902.818.703-06, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS=01 PLACA:OGD-8044, situado a PERCURSO:CABEDEO PARA SANTA HELENA **- PROC.2021-008501**

COTEMINAS S/A – CNPJ: 07.663.140/0004-31, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 407/21**, para FIAÇÃO E TECELAGEM DE ALGODÃO, SEDA, LÂ, LINHO, RAMI, JUTA,CAROÁ E OUTRAS FIBRAS, situado a RODOVIA 101 - KM 3,5, Nº 3620 - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA**- PROC.2021-008502**

JOSE TEIXEIRA DE BARROS NETO – CNPJ: 29.749.010/0001-06, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 1070/19**, para FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA, situado a FAZENDA TEIXEIRA BRITO-ZONA RURAL - AREIA**- PROC.2021-008505**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – CNPJ: 08.764.284/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA (PRAD), situado a SITIO PÉ BRANCO S/N, ZONA RURAL, SANTA HELENA - **PROC.2021-008508**

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA – CNPJ: 35.583.475/0001-32, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TRANSPORTE DE RESIDUOS DE LIMPA FOSSAS 04 PLACAS EM ANEXO, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA - **PROC.2021-008518**

ATLANTICO CABO BRANCO – CNPJ: 14.712.060/0001-41, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 2484/17**, para HOTEL COM 85 LEITOS, situado a AVENIDA CABO BRANCO - Nº 4550 - CABO BRANCO - JOAO PESSOA**- PROC.2021-008519**

DELTA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.980.212/0001-08, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO = LIA N° 759/21**, para EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, situado a RUA CECILIA RODRIGUES SIQUEIRA - EDF. RES. ORQUEDEAS DO SUL - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA - JOAO PESSOA**- PROC.2021-008520**

MARCUS VINICIUS DE MELO RODRIGUES – CNPJ: 14.104.264/0001-08, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TRANSPORTE DE RESIDOS SOLIDOS NÃO PERIGOSO CLASSE II-A, situado a PERCURSO:PORTO DE CABEDELO PARA ATERRO SANITÁRIO DE JOÃO PESSOA**- PROC.2021-008521**

CENTRO DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA – CNPJ: 02.949.141/0006-95, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA N° 2160/19**, para POLICLINICA MEDICA AMBULATORIAL COM DIAGNOSTICO POR IMAGEM, situado a AVENIDA LIBERDADE - Nº 1596 - SAO BENTO - BAYEUX**- PROC.2021-008522**

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-80581-4
Nº do Instrumento 0004/2021
Concedente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Convenente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO CONSTITUIR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O INTUITO DE PROMOVER A REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SÍTIOS PALEONTOLÓGICOS E ARQUEOLÓGICOS, INSERIDOS NA BACIA SEDIMENTAR DO RIO DO PEIXE, NESTES QUE ESTÃO INCORPORADOS A UC MONA VALE DOS DINOSSAUROS, AFIM DE IDENTIFICAR, CATALOGAR E TOMBAR OS ITENS IDENTIFICADOS NA UC, ALÉM DE REALIZAR O PROCESSO DE TOMBAMENTO DOS MATERIAIS EXISTENTES NA UC VALE DOS DINOSSAUROS.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 1/11/2021 A 1/11/2023
Data da Assinatura 1/11/2021
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-03976-3
Nº do Contrato 0364/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHADORES (AS) DO SUAS E CONSELHEIROS DE DIREITOS DO ESTADO DA PARAÍBA COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE REMOTA COM AULAS SÍNCRONAS
Valor 488.251,16
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.39.283.0027.902.08 .244.5008.1704.0287.3390.39.283.00
Período da Vigência do Contrato 27/10/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 27/10/2021
Gestor do Contrato VIRGINIA HELENA SERRANO PAULINO LIMA - Mat.: 1895371
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00906-6
Nº do Contrato 0090/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado IT INFORMATION TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato 2.292.030,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.090/2021 POR MAIS 30 DIAS, OU SEJA ATÉ O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 764.010,00 (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, E DEZ REAIS.).
Valor do aditivo 764.010,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4594.0287.3390.39.179.00
Período da Vigência do Contrato 16/4/2021 A 16/11/2021
Data da Assinatura do aditivo 15/10/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.584.060,00
Publicado no DOE em 30/10/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato TELMA VIRGÌNIA DA SILVA CUSTÒDIO - Mat.: 1798731
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-03286-9
Nº do Contrato 0044/2018
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A
Valor Original do Contrato 1.677.456,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO.
Valor do aditivo 1.425.600,00
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.100.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2018 A 21/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 19/10/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.103.056,00
Gestor do Contrato MARIA ZILENE MOREIRA GONÇALVES - Mat.: 137.273-4
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 21-80583-1
Nº do Instrumento 0282/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM FITO DE INICIAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.I.E.F.M. PEDRO POTI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO/PB, ORÇADO NO VALOR DE R$ 659.552,21 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPPRC-2021/01975.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/10/2021 A 24/10/2022
Data da Assinatura 29/10/2021
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **21-03950-0**
Nº do Contrato **0005/2021**
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA E ARMADA PARA O MUSEU DO ARTESANATO PARAIBANO
Valor 49.353,36
Classificação Funcional-Programática 21.101.23.691.5009.4359.0287.3390.37.100.00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2021 A 10/1/2022
Data da Assinatura 13/10/2021
Gestor do Contrato MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO - Mat.: 164.537-4
GUSTAVO COSTA FELICIANO - SECRETARIO DE ESTADO

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 04.2021/2020
REGISTRO NA CGE Nº 21/00799-6

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no art. 49 da Lei 8666/93 e baseada na solicitação de justificativa emitida pela CPL e anexada aos autos, resolve REVOGAR o processo n° 04.212 / 2020, cujo o objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONICO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) COM ÁREA DE REGISTRO NA PARAÍBA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA COM CESSÃO DE ATÉ 200 (DUZENTAS) LINHAS TELEFÔNICAS COM OS RESPECTIVOS CHIPS, 20 (VINTE) SMARTFONES (REGIME DE COMODATO) E 04 (QUATRO) MODENS USB (REGIME DE COMODATO). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

Campina Grande, 03 de novembro de 2021.

CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Matrícula 122.514-6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **21-03978-0**
Nº do Contrato **0750/2021**
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEM MOTORISTA, COM RECURSOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 153, DESTINADO AO PROJETO DE EXTENSÃO "VIVÊNCIAS EM AÇÕES LEGISLATIVAS", CAMPUS V- CCBSA- JOÃO PESSOA
Valor 23.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.39.112.00
Período da Vigência do Contrato 1/11/2021 A 1/9/2022
Data da Assinatura 25/10/2021
Gestor do Contrato MARTHA SIMONE CAVALCANTI AMORIM SOARES - Mat.: 321.055-3
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site https://www.licitacoes-e.com.br/, o ADIAMENTO de licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviço de locação de cadeiras e mesas, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 17 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: 11:00 horas do dia 17 de Novembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 Às 17:00 de segunda a quinta-feira e das 08:30 Às 13:30 da sexta-feira, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3221–6340. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: https://www.defensoria.pb.def.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br; https://www.licitacoes-e.com.br/.

João Pessoa - PB, 29 de Outubro de 2021.

JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO
Pregoeiro Oficial

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site https://www.licitacoes-e.com.br/, o ADIAMENTO de licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviço de locação e instalação de ar-condicionado, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 17 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 17 de Novembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 Às 17:00 de segunda a quinta-feira e das 08:30 Às 13:30 da sexta-feira, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3221–6340. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: https://www.defensoria.pb.def.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br; https://www.licitacoes-e.com.br/.

João Pessoa - PB, 29 de Outubro de 2021.

JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO
Pregoeiro Oficial

Assembléia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1095/2021.
INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CLIP PRODUÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto, modificar a Cláusula Quarta (do valor contratual) e a Cláusula Sexta (da vigência contratual) do contrato nº 72/2019, com respaldo legal no Art. 65, inciso II, alínea "d" e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 339037.100.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ **258.036,78 (Duzentos e cinquenta e oito mil trinta e seis Reais e setenta e oito centavos)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.10.2021 a 02.10.2022.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA.
João Pessoa, 02 de outubro de 2021.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021
REGISTRO CGE N° 21-01426-4 DE 04/08/2021
DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 26/08/2021

Objetivo: Aquisição de material de consumo (produtos veterinários)

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	COD	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
01	117949	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA	28.591.670/0001-49	FRASCO	6	66,00	396,00
02	14454	FRACASSADO					
03	86321	BOA SAFRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	09.304.855/0001-80	RL	5	48,00	240,00
04	117950	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA	28.591.670/0001-49	CAIXA	5	80,00	400,00
05	117957	BOA SAFRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	09.304.855/0001-80	GL	4	90,00	360,00
06	89535	FRACASSADO					
07	117956						
08	89981						
09	89537	BOA SAFRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	09.304.855/0001-80	PACOTE	100	14,00	1.400,00
10	86195	BOA SAFRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	09.304.855/0001-80	EMB	6	35,00	210,00
11	117951	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	26.525.513/0001-00	FRASCO	12	17,73	212,76
12	21958	FRACASSADO					
13	117937						
14	114847	BOA SAFRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	09.304.855/0001-80	CAIXA	10	307,00	3.070,00
15	117961	BOA SAFRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	09.304.855/0001-80	CAIXA	10	118,67	1.186,67
16	117944	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA	28.591.670/0001-49	FRASCO	10	105,65	1.056,50
17	117289	FRACASSADO					
18	99438						
19	34539	BOA SAFRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	09.304.855/0001-80	L	2	66,00	132,00
20	16532	FRACASSADO					
21	117958	BOA SAFRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	09.304.855/0001-80	KIT	2	1.208,33	2.416,67
22	117959	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA	28.591.670/0001-49	FRASCO	3	40,76	122,28
23	59648	FRACASSADO					
24	3718						
25	22230	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA	28.591.670/0001-49	CAIXA	2	149,45	298,90
26	117941	BOA SAFRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	09.304.855/0001-80	FRASCO	15	68,68	1.030,25
27	117943	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA	28.591.670/0001-49	FRASCO	3	54,14	162,42
28	117953	FRACASSADO					
29	117945	BOA SAFRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	09.304.855/0001-80	FRASCO	30	44,40	1.332,00
30	117948	FRACASSADO					
31	117955	BOA SAFRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	09.304.855/0001-80	FRASCO	3	70,30	210,90
32	117939	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA	28.591.670/0001-49	FRASCO	5	102,24	511,20
33	117738	FRACASSADO					
34	48390						
35	110249						
36	117952	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA	28.591.670/0001-49	FRASCO	12	23,86	286,32
37	33768	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA	28.591.670/0001-49	FRASCO	10	60,00	600,00
38	111421	FRACASSADO					
39	117947	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA	28.591.670/0001-49	FRASCO	10	24,33	243,30
40	21296	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA	28.591.670/0001-49	FRASCO	10	21,70	217,00
41	17684	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA	28.591.670/0001-49	POTE	7	34,53	241,71
42	66285	FRACASSADO					
43	117954	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA	28.591.670/0001-49	FRASCO	2	200,00	400,00
44	117962	BOA SAFRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	09.304.855/0001-80	FRASCO	6	37,09	222,58
45	32636	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA	28.591.670/0001-49	FRASCO	20	20,82	416,40
TOTAL: R$ 17.375,86 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)							

Cabedelo-PB, 29 de outubro de 2021

MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA
Pregoeira

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021

Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico a Adjudicatória** em favor das Empresas: **VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA, CNPJ: 28.591.670/0001-49, TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 26.525.513/0001-00, e BOA SAFRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, CNPJ 09.304.855/0001-80**, vencedoras da licitação no valor de R$ 17.375,86 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme apresentado na **ATA** de julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0004/2021, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo-PB, 29 de outubro de 2021

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2021
Registro CGE nº 21-02102-9

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06**,** através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:
OBJETIVO: Aquisição de material de consumo (agrícola).
DATA E HORA: 02 de dezembro de 2021 às 09:00 horas, através do site http://www.licitacoes-e.com.br, pelo nº 905602.
Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site licitações-e www.licitacoes-e.com.br, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da empresa http://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais.

MARIA GLAUDETE DOS SANTOS TARGINO DE SOUSA
Pregoeira

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **19-02545**-9
Nº do Contrato 0033/2019
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado AGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 874.666,32
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULAS SEGUNDA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0033/2019.
Valor do aditivo 1.093.332,96
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.37.270.99
Período da vigência do Contrato 29/10/2019 A 28/11/2022
Data da assinatura do aditivo 28/10/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.186.665,92
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
NIVALDO MORENO MAGALHAES - PRESIDENTE

Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000175.2021 - Dispensa de Licitação Nº 0093/2021

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso IV, artigo 24 da Lei 9.666/93, realizará **Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E MICROBIOLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, REAGENTES E INSUMOS.**
Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que **aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 09/11/2021.**
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail: comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: https://cutt.ly/9RL0b4D

João Pessoa, 29 de outubro de 2021.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo
Setor de Licitações e Contratos
Matrícula 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000176.2021 - Dispensa de Licitação Nº 0094/2021

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090

– João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso IV, artigo 24 da Lei 9.666/93, realizará **Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE EXAMES DE LABORATORIAIS DIVERSOS.**

Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que **aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 09/11/2021.**

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail: comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: https://cutt.ly/TRL2j0m

João Pessoa, 29 de outubro de 2021.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo
Setor de Licitações e Contratos
Matrícula 176.635-0

Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

LICITAÇÕES

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

Registro na CGE nº 21-02053-6

O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.239.000290.2021, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 255/2021 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste nosocômio, cujo o objeto é a aquisição do serviço de INSUMOS PARA CME de acordo com o Projeto Básico constante no processo e em favor de **MEDICAL MERCANTIL DE APARAELHAGEM MEDICA LTDA (CNPJ: 10.779.833/0001-56),** pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais).

Santa Rita, 28 de outubro de 2021.

Antônio Pedrosa
Diretor Geral
Hospital Metropolitano

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

Registro na CGE nº 21-02068-6

O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.239.000235.2021, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 205/2021 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste nosocômio, cujo o objeto é a aquisição do serviço de FRIOS E LATICINIOS de acordo com o Projeto Básico constante no processo e em favor de **RAIMUNDO DE CARVALHO ALENCAR NETO (CNPJ: 32.272.266/0001-80),** pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R$ 54.003,30 (cinquenta e quatro mil e três reais e trinta centavos).

Santa Rita, 28 de outubro de 2021.

Antônio Pedrosa
Diretor Geral
Hospital Metropolitano

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

Registro na CGE nº 21- 02062-6

O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.239.000219.2021, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 191/2021 ordenado pela Medida Provisória nº 1.047 de 3 de maio de 2021, para atender os pacientes deste nosocômio, cujo o objeto é a aquisição de MEDICAMENTOS no enfrentamento ao COVID-19 de acordo com o Projeto Básico constante no processo e em favor das empresas **C R SILVA LIBERATO COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA (CNPJ 38.346.373/0001-91) e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ 44.734.671/0001-51)** pelas propostas mais vantajosas para Administração Pública, no valor total de R$ 2.002.280,00 (dois milhões e dois mil duzentos e oitenta reais).

Santa Rita, 28 de outubro de 2021.

Antônio Pedrosa
DIRETOR GERAL
Hospital Metropolitano

EXTRATOS

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-03982-8
Nº do Contrato 0491/2021
Contratante HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
Contratado LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS ÀS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19.
Valor 6.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4836.0287.3390.30.272.00
Período da Vigência do Contrato 29/10/2021 A 28/4/2022
Data da Assinatura 29/10/2021
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
ANTONIO CAVALCANTI PEDROSA SOBRINHO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-03985-2
Nº do Contrato 0493/2021
Contratante HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
Contratado GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA FISIOTERAPIA.
Valor 44.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4836.0287.3390.30.110.00
Período da Vigência do Contrato 29/10/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 29/10/2021
Gestor do Contrato LARYSSA MARCELA GOMES AMARAL - Mat.: 910.002-4
ANTONIO CAVALCANTI PEDROSA SOBRINHO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-03984-4
Nº do Contrato 0490/2021
Contratante HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
Contratado MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS ÀS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19.
Valor 15.700,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4836.0287.3390.30.272.00
Período da Vigência do Contrato 29/10/2021 A 28/4/2022
Data da Assinatura 29/10/2021
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
ANTONIO CAVALCANTI PEDROSA SOBRINHO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-03986-1
Nº do Contrato 0480/2021
Contratante HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
Contratado LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19.
Valor 372.330,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4836.0287.3390.30.272.00
Período da Vigência do Contrato 25/10/2021 A 24/4/2022
Data da Assinatura 25/10/2021
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
ANTONIO CAVALCANTI PEDROSA SOBRINHO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-03987-9
Nº do Contrato 0479/2021
Contratante HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19.
Valor 35.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4836.0287.3390.30.272.00
Período da Vigência do Contrato 29/10/2021 A 28/4/2022
Data da Assinatura 29/10/2021
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
ANTONIO CAVALCANTI PEDROSA SOBRINHO - DIRETOR GERAL

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-03980-1
Nº do Contrato 0015/2021
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado COMERCIAL MEDEIROS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SHOPPING Nº 0001/2021
Valor 23.118,30
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.30.148.00
Período da Vigência do Contrato 21/10/2021 A 21/12/2021
Data da Assinatura 21/10/2021
Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 152450-0
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

Recorrente: S1 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA-ME
O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, torna público aos licitantes interessados, no uso de suas atribuições legais, que o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, conheceu e, no mérito, negou provimento ao recurso interposto pela empresa S1 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ nº 19.370.963/0001-05, mantendo decisão do pregoeiro de inabilitar a licitante supramencionada. Fica a licitante recorrente e demais licitantes intimados da decisão.

João Pessoa, 01/novembro/2021.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
CONTRATO n. 024/2021 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2021.034612 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2021 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Public Shop Eletro Eletrônicos Eireli-ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Suprimentos de Informática e assistência técnica (Lote 04). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 5.840,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902 .03.126.5046.4219.00000000287.3390300.27000 e 06902.03.126.5046.4219.00000000287.4490520.2 7000. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021.
CONTRATO n. 025/2021 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2021.034612 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2021 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Thomas José Beltrão de Araújo Albuquerque-ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Suprimentos de Informática e assistência técnica (Lotes 07 e 09). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 4.569,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.126.5046.4219.00000000287.3390300.27000 e 06902.03.126.5046.4219.00000000287.4490 520.27000. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021.
João Pessoa, 01/novembro/2021.
Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021
CONTRATO n. 027/2021 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2021.039864 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Assunpção Tecnologia Comércio de Equipamentos Ltda-ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Estabilizadores, com garantia, suporte e assistência técnica (Lote 01). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 11.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.126.5046.4219.00000000287.449052.270. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021.
CONTRATO n. 028/2021 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2021.039864 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2021 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Thomas José Beltrão de Araújo Albuquerque-ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Estabilizadores, com garantia, suporte e assistência técnica (Lote 02). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 6.574,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.126.5046.4219.00000000287.449052.270. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021.
João Pessoa, 01/novembro/2021.
Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na licitação supracitada, cujo objeto é Contratação dos serviços de reforço/recuperação estrutural nas lajes do estacionamento interno do Fórum Criminal da Capital, para correção dos problemas existentes em sua estrutura, bem como a realização de impermeabilização da área externa e demais serviços correlatos, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital, foram **INABILITADAS** as seguintes empresas: **PLANENG ENGENHARIA LTDA, ZOIH ENGENHARIA LTDA, FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – EPP e PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP.** Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021

Diana Coeli de Araújo Vital
Presidente da Comissão de Licitação do TJPB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL (NOVA DATA)
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada modalidade no dia **22 de novembro de 2021 às 10:00 horas,** no auditório térreo do Anexo Administrativo João XXIII, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de serviços de engenharia a serem realizados na edificação que abriga o Fórum da Comarca de Santa Luzia/PB, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo do Edital em epígrafe e demais anexos do Edital.. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail comilic@tjpb.jus.br . O edital poderá ser obtido através do site do TJ-PB www.tjpb.jus.br ou através do e-mail da Comissão de Licitação.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
Presidente da Comissão de Licitação TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2021, que objetiva: Aquisição de testes rápidos para detecção do vírus: COVID–19, medida adotada para o enfrentamento da PANDEMIA neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R$ 19.470,00; FARMAIS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 11.970,00.

Sertãozinho - PB, 03 de Novembro de 2021

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- PREGAO ELETRONICO N 18/2021
Torna-se público que, RESOLVE FRACASSAR a licitação na modalidade PE 00018/2021, que objetivou a: Locação(ões) de veículo(s) tipo: CAMINHÃO PIPA com condutor, para transporte de água para distribuição a população deste município ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais fundamentam como justificativa: o 1º Classificado não atendeu os requisitos estabelecidos para assinar o contrato; outrossim, convocou-se os licitantes remanescentes para querendo, negociar o(s) preço(s) e assumir(em) o(s) respectivo(s) item/itens conforme art. 48, procedendo conforme §2 do mesmo captur do Decreto 10.024 de 2017. Contudo, dentro do prazo de 05 dias parte ou todos não manifestaram interesse. Sendo assim, a tentativa de nova negociata com remanescentes da modalidade pertinente fracassa e se finda esse procedimento neste momento. Por fim, REVOGA-SE o Ato anterior a este, o de HOMOLOGAÇÃO, para que o atual assuma o ato jurídico único suficiente para findar o presente processo. Telefone: no site - Email: no site

SERTAOZINHO- PB, 25-10-2021.

JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09033/2021
CHAVE CGM: AEF1-K1CX-H6KE-4JZI
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09020/2021
PROCESSO ADM. Nº 2021/040963
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 885269

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de manutenção para os serviços de pintura para os prédios administrativos e as unidades da rede municipal de ensino de João Pessoa.
A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº09020/2021, devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:
EMPRESA: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 11.424.500/0001-77 FONE/FAX: (28) 3027-9469 END.: Av. Antônio Alves, n° 367, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP:29.313.681
EMAIL: leo.primelicitacoes@gmail.com

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
80	LT	Tinta base água, composição básica: água e emulsão acrílica, aspecto físico: líquido, tipo acabamento: semi--brilho, cor: azul delrey	PRIME	500	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Valor total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).						

João Pessoa, 26 de outubro de 2021.

Maria América de Assis Castro
Secretária de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09037/2021
CHAVE CGM: MT84-DX4J-LQOU-LDID
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09032/2021
PROCESSO ADM. Nº 2021/015966
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 896500

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Filme *Stretch*, paletes, prateleiras e carrinhos para transporte de cargas para atender as necessidades dos Setores de Almoxarifado e do Patrimônio da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº09032/2021, devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: SOMAPEL LTDA EPP CNPJ: 20.883.666/0001-42 FONE/FAX: (31) 3348-5000 END.: Av. Marcelo Diniz Xavier, nº 360, California, Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 30.855-075 EMAIL: licitacoes.smf@gmail.com

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	unid	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA FILME STRETCH transparente produzido por polímero plástico virgem de Polietileno cuja densidade é baixa linear (PEBD). Alta resistência mecânica (tração e alongamento), alto poder de pega (aderência), boas propriedades óticas (brilho e transparência), alta resistência à perfuração (aumentando a resistência acantos vivos), alta retenção de carga (compactação). Dimensões aproximadas (tolerância +-5%): Largura: 50 cm x 200 m. Peso: bobinas de até 5kg. Espessura: de 25 micra.	500	79,10 (setenta e nove reais e dez centavos)	39.550,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)	SOMAPEL
Valor Total: 39.550,00 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).						

João Pessoa, 26 de outubro de 2021.

Maria América de Assis Castro
Secretária de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO Nº 02.985/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.058/2021
CHAVE CGM: GPAG-TIAS-Y1HB-2RW4
DATA DE ABERTURA: 22/11/2021 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel. smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

DANILO COÊLHO RODRIGUES
Pregoeiro da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 13.849/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.056/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONETE BÁSICO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF)-III

Com base nas informações constantes no Processo nº. 13.849/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.056/2021, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº. 40.787.152/0001-09, itens 12 e 27, no valor total de R$ 105.345,50, CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP, sob o CNPJ nº.40.788.766/0001-05, itens 03,10,32,40,41,53,56,57 e 72, no valor total de R$ 151.560,10, CIRURGICA MONTEBELLO LTDA –EPP, sob o CNPJ nº. 08.674.752/0001-40, item 07, no valor total de R$ 113,183,00, CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI-ME, sob o CNPJ nº. 16.686.340/0001-58, itens 15, 16, 47 e 48, no valor total de R$ 100.982,00, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, itens 02, 04 e 59, no valor total de R$ 186.960,00, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI- ME, sob o CNPJ nº.25.279.552/0001-01, itens 19, 30, 31 e 54, no valor total de R$ 776.680,00, EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP, sob o CNPJ nº.15.439.366/0001-39, itens 38 e 64, no valor total de R$ 8.070,00, JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, sob o CNPJ nº. 30.553.793/0001-37, itens 28 e 65, no valor total de R$ 5.017,00, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP, sob o CNPJ nº. 21.940.274/0001-30, itens 35, 50,67,69 e 70, no valor total de R$ 26.226,60, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, sob o CNPJ nº. 27.600.270/0001-90, itens 01, 08, 20, 21, 22, 33,46, 55 e 60, no valor total de R$ 80.741,85, MEDICOM EIRELI, sob o CNPJ nº. 22.635.177/0001-05, item 68, no valor total de R$ 174.420,00, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, sob o CNPJ nº. 07.752.236/0001-23, item 71, no valor total de R$ 60.505,50, MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, sob o CNPJ nº.40.256.200/0001-24, itens 13, 37, 45 e 52, no valor total de R$ 59.601,00, MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI –ME, sob o CNPJ nº. 06.132.785/0001-32, itens 14, 24, 29, 36, 39, 49 e 51, no valor total de R$ 99.292,00, RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA- EPP, sob o CNPJ nº. 33.379.154/0001-95, itens 17,18,42 e 43, no valor total de R$ 80.310,00, STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº.06.106.005/0001-80, item 09, no valor total de R$ 253.023,00, SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, sob o CNPJ nº.05.675.713/0001-79, item 34, no valor total de R$ 50.800,00, ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, sob o CNPJ nº. 41.347.974/0001-23, item 66, no valor total de R$ 2.277,00, perfazendo o valor global de R$ 2.334.994,55 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item. Declaro que os itens 05, 06, 11, 23, 25, 26, 58, 62 e 63 fracassados pelo o valor. Os itens 44, 61 e 73 foram desertos.

João Pessoa, 03 de novembro 2021.

FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 18.236/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.045/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 18.236/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.045/2021, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELLI, sob o CNPJ nº. 02.512.121/0001-48, item 10, no valor total de R$ 103.560,00 (CENTO E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), e item 11 no valor total de R$ 25.890,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), perfazendo o valor global de R$ 129.450,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 9.611/2020, 4.985/2003, 8.642/2015, e 9.607/2020, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do Anexo III do edital, sob pena de decair o direito de vencedora, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 12 fracassados pelo o valor. O item 06, 08, e 09 foi deserto. Os itens 07, 13, 14 foram desclassificados por não atenderem aos itens de qualificação técnica do Termo de Referência.

João Pessoa, 27 de Outubro de 2021.

FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE SUSPENSÃO
CHAVE CGM: 47QV-ASXS-ZICF-H1BB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09036/2021
PROCESSO ADM. Nº 2021/073861
NOVA CHAVE LICITAÇÕES-E Nº903968

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais didático-pedagógicos para uso coletivo nas salas de aula da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de João Pessoa-PB.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 09036/2021 e, em consequência, informa que este será adiado, em razão da necessidade de revisão e eventuais alterações no Termo de Referência. Desta feita, a nova data será disponibilizada em momento posterior..Em razão da inviabilidade técnica de alteração de datas na plataforma licitações-e, o presente certame ocorrerá sob nova chave,cuja numeração será divulgada também em momento posterior.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

DAIANE ROBERTA SOUZA MARINHO
Pregoeira Oficial CSL/ SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 11.873/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.059/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES E ACP.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 11.873/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.059/2021, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações

posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do DAS – Saúde Bucal, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 15.218.561/0001-39, itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 24.130,50, PHARMAPLUS LTDA sob o CNPJ nº 03.817.043/0001-52, item 05 no valor total de R$ 5.980,00; perfazendo o valor global de R$ 30.110,50 (Trinta mil, cento e dez reais e cinquenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2021.

FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ASSESSORIA JURÍDICA E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO N.º 165/2021

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL DESTINADAS AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.027.2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:
- 130.208.452041 - Classificação Funcional Programática – Manutenção dos Serviços Administrativos.
- 3.3.90.39.0.2.29.000000 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte outros recursos vinculados à saúde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.341.2021	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 14.612,00 (quatorze mil seiscentos e doze reais)	03 de novembro de 2021

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.700/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h30 min do dia 17 de novembro de 2021 a licitação na modalidade PREGÃOé ELETRÔNICO Nº 16.700/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES, PARA ATENDER REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE PB. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060

Campina Grande, 29 outubro de 2021.

MARISETE FERREIRA TAVARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.658/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.658/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE ADIAMENTO – UASG 927671

A Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento, por tempo indeterminado, da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.658/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, SUBSTITUIÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, DE MODO A COBRIR TODO TERRITÓRIO EXTERNO E INTERNO DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, DO ESTADO DA PARAÍBA.** Informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060.

Campina Grande, 03 novembro de 2021.

MARISETE FERREIRA TAVARES
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161004/2021/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Olm Representações Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Rádios De Comunicação Visando Atender As Demandas Dos Estabelecimentos Pertencentes À Secretária Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 540.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0078/2021/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2101. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 1211. Signatários: Gilney Silva Porto E Luiz Ricardo De Oliveira Lima.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	**Nome do Contratado**
16999/2021	16.679/2021	R$ 288.000,00	Rodrigo Weslley de Paiva Vieira

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	**Número da Inexigibilidade de Licitação**	**Valor Estimado do Contrato**	**Nome do Contratado**
161000/2021	16.685/2021	R$ 450.000,00	Gilvan Gilson de Medeiros Junior

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16997/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Eremaster Distribuidora De Ferragens E Ferramentas Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material De Construção E Elétrico, Para Serem Utilizados Na Realização Da Obra Da Rede Elétrica Do Hospital Pedro I Na Cidade De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R$ 25.606,70. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16617/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas, Lei Complementar 123/2006, Resolução N 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Geciano Antonio Jaguseski.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16995/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Rejane Dalva Da Silva Japiassu (Eletroserv). **Objeto:** Aquisição De Material De Construção E Elétrico, Para Serem Utilizados Na Realização Da Obra Da Rede Elétrica Do Hospital Pedro I Na Cidade De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R$ 39.209,93. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16617/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas, Lei Complementar 123/2006, Resolução N 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rejane Dalva Da Silva Japiassu.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de dispositivos delimitadores de tráfego, tachão e tachas (sinalização horizontal), para atender as necessidades da Superintendência de transito e transportes Públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 15.451.1025.2091 – Ações de Melhoria no Sistema de Transito 3390.30.99 – Material de Consumo 1001 – Recursos Ordinarios.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e; CT Nº 00116/2021 - 01.11.21 - G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - R$ 48.930,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 161003/2021/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Cirurgica Ceron Importadora E Exportadora De Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda. Objeto: Aquisição De Materiais Médico Hospitalares, De Gasometria, Visando Atender As Demandas Dos Hospitais Pertencentes À Secretaria Municipal De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 32.098,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16622/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas, Lei Complementar 123/2006, Resolução N 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Gilney Silva Porto E Josie Marina Dos Santos.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 161007/2021/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Egr Equipamentos E Soluções Eireli. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Periféricos Para O Setor De Fisioterapia Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 80.398,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0107/2021/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104; 10.122.2001.2112.Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 1211; 1214. Signatários: Gilney Silva Porto E Evelinne Borges De Souza.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA-IAPM

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00001.2021.
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às **08h30min,** do dia **17 de Novembro de 2021**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais diversos para sede do IAPM . Recursos: Próprios . Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.
Guarabira/PB, 01 de Novembro de 2021.
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00052/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED A SEREM UTILIZADAS NA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
RATIFICAÇÃO: Gestor, em 25.10.2021
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00052/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00052/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED A SEREM UTILIZADAS NA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GCX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. CNPJ: 33.929.345/0001-83. Valor: R$ 17.220,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)
Guarabira - PB, 25 de outubro de 2021.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00053/2021
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00053/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB, EM ALUSÃO AO OUTUBRO ROSA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SONAR SERVIÇOS RADIOLOGIA LTDA. CNPJ: 31.505.330/0001-62. Valor: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Guarabira - PB, 29 de outubro de 2021.
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00053/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB, EM ALUSÃO AO OUTUBRO ROSA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Gestora, em 29.10.2021
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ADVOCATÍCIO REQUERENTE PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA POR MEIO DO QUAL SE BUSCARÁ A CONDENAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS NA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, EM RAZÃO DA FIXAÇÃO EQUIVOCADA DO VMAA DO ANTIGO FUNDEF NO ANO DE 2006.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓRIOS / 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2021. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS– CNPJ: 35.542.612/0001-90 - CT Nº 01389/2021 – 27.09.2021 -
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito
REPUBLICADO POR CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED A SEREM UTILIZADAS NA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00052/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2021 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2021. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e GCX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA R$ 17.220,00 – DEZESSETE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS - CT Nº 430/2021 – 25.10.2021
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB, EM ALUSÃO AO OUTUBRO ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00053/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS. Dotação consignada no orçamento vigente 2021. Elemento de despesa 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2021. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e SONAR SERVIÇOS RADIOLOGIA LTDA - R$ 8.400,00 - OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS- CT Nº 00433/2021 – 29.10.2021
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: 09.2021.
REF: PREGÃO PRESENCIAL 83/2020.
REF: TERMO DE CONTRATO 00015/2021
OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular e/ou locada a Edilidade até o fim do EXERCÍCIO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
CONTRATADO: LUZIA MARQUES DA SILVA
CNPJ: 06.052.003/0002-36.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de nº 09.2021, tem por objeto:
O acréscimo de 10,8% ao preço do litro do óleo díesel S-10, em referência ao último realinhamento, ficando:
R$ 5,37 – litro do óleo díesel S-10, preço anterior: (R$ 4,85) – 8° Realinhamento
O acréscimo de 6,8% ao preço do litro de gasolina comum, em referência ao último realinhamento, ficando:
R$ 6,10 – litro da gasolina comum, preço anterior: (R$ 5,71) – 7° Realinhamento
DATA RATIFICAÇÃO: 01.11.2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA TERMO ADITIVO 09.2021: 01.11.2021.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2021.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUINTO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 17.2017.
OBJETO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 76/2017 datado de 02/03/2017 e com término de vigência em 02.03.2018, ao Primeiro Termo aditivo vigente até 03.03.2019 e ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 04.03.2020, ao terceiro termo aditivo com vigência até 31/12/2020 ao quarto com vigência até 31/10/2021 necessita-se de um acréscimo do contrato inicial de mais 12 (doze) meses, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a execução dos serviços de Locações de 12 (doze) máquinas copiadoras por mês destinadas a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais, sendo que uma nova máquina foi adquirida através de aditivo para atender a STTRANS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.914.690/0001-10- LUIZ VALTER COUTINHO ALMEIDA
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 31/10/2021.
VIGÊNCIA NOVO ADITIVO: 31/10/2022.
VALOR ADITIVADO: R$ 42.900,00 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais)
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de adesivos, de acordo com as especificações e condições no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDIVALDO SALVADOR DOS SANTOS 80615864449 - R$ 2.880,00; MULTIMIDIA IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI - R$ 6.616,00.
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Novembro de 2021
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de insumos hospitalares para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, UBS e Policlínica deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 199.395,00; FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP - R$ 48.870,00; GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME - R$ 30.000,00; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R$ 9.175,20; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R$ 198.994,00.
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Novembro de 2021
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para locação de Sistemas. (Contabilidade Pública – Sistema de Folha de Pagamento – Sistema de Contracheque Online – Sistema de Nota Fiscal Eletrônica Online – Sistema de Controle de Tesouraria – Sistemas de Tributos Municipais – Sistemas de Protocolo – Sistemas de Patrimônio – Sistemas de Frota – Sistema de Estoque – Sistema de Licitação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IMPORT INFORMATICA EIRELI - R$ 16.200,00; RICARDO GUERRA INFORMATICA - R$ 90.000,00.
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Novembro de 2021
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de adesivos, de acordo com as especificações e condições no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDIVALDO SALVADOR DOS SANTOS 80615864449 - R$ 2.880,00; MULTIMIDIA IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI - R$ 6.616,00.
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Novembro de 2021
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para locação de Sistemas. (Contabilidade Pública – Sistema de Folha de Pagamento – Sistema de Contracheque Online – Sistema de Nota Fiscal Eletrônica Online – Sistema de Controle de Tesouraria – Sistemas de Tributos Municipais – Sistemas de Protocolo – Sistemas de Patrimônio – Sistemas de Frota – Sistema de Estoque – Sistema de Licitação. FUND.: Pregão Presencial nº 00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02030 – 02040 –02030.04.122.1003.2005 –02040.04.122.1005.2007 – 001. VIGÊNCIA: até 01/11/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00075/2021 - 01.11.21 - IMPORT INFORMATICA EIRELI - R$ 16.200,00; CT Nº 00076/2021 - 01.11.21 - RICARDO GUERRA INFORMATICA - R$ 90.000,00.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 12 DE DEZEMBRO NESTE MUNICIPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PLANENG ENGENHARIA LTDA - Valor: R$ 246.817,01. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.
Mogeiro - PB, 29 de Outubro de 2021
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2021
Aos **29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00011/2021** que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E 2022 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - 35.104.506/0001-25 - Valor: R$ 333.336,00**
Gado Bravo - PB, 29 de Outubro de 2021
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00014/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00014/2021**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), PARA A ÁREA DO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **CLEDSON LIMA ALMEIDA** - R$ 7.000,00
Gado Bravo - PB, 22 de Outubro de 2021
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00011/2021**, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E 2022 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479** - R$ 333.336,00

Gado Bravo - PB, 29 de Outubro de 2021
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E 2022 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00011/2021**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2009 – Manter as Atividades do FUNDEB 40% 12 361 1005 2010 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 1005 2011 – Manutenção de Programas com Recursos do FNDE 12 361 1005 2012 – Manter as Atividades do Transporte Escolar 12 361 1005 2013 – Manutenção das Atividades do EJA 12 365 1005 2014 – Manutenção da Educação Infantil 12 367 1005 2015 – Atendimento a alunos especiais Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até **29/10/2022**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO** e: CT Nº 07001/2021 - 29.10.21 - **VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479** - R$ 333.336,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), PARA A ÁREA DO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 00014/2021**. DOTAÇÃO: 02.010–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02010.15.122.1003.2020 – Manter as Atividades de Infraestrutura 3.3.90.39 – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até **20/04/2022**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO** e: CT Nº 07501/2021 - 22.10.21 - **CLEDSON LIMA ALMEIDA** - R$ 7.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO AO PÚBLICO Nº 002/2021

A Secretária de Administração comunica aos interessados que o Chamamento ao Público nº 002/2021, que ocorreria a partir das 09:00 do dia 25 de outubro de 2021 até as 13:00 h do dia 25 de novembro de 2021., cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E DOS PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, FICA CANCELADO por razões de interesse público.

Cabedelo - PB, 29 de outubro de 2021.
JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00168/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 16 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de confeitaria e festas para os programas e serviços da SEMAS, para o ano de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br. .

Cabedelo - PB, 03 de Novembro de 2021
RAMON SORRENTINO BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2021

A Prefeitura de cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Novembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE E CALÇADA LATERAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS CARLOS RESENDE. Recursos: PRÓPRIO/FEDERAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/ransparencia; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 03 de Novembro de 2021
RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00157/2021

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 00157/2021 cujo objeto é, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cabedelo, marcado para o dia 11 de Novembro de 2021 às 09:00 horas fica adiado para o dia 17 de Novembro às 09:00 horas . Motivo: Alteração no Termo de Referencia. Telefone: (083) 3250-3222 / E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 03 de Novembro de 2021
BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892/2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 17 de Novembro de 2021 as 10:00, tendo como objetivo: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos e Materiais permanentes, destinados à manutenção das secretarias municipais do município de Riachão do Bacamarte; reunião ocorrerá na sala da COPELI prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro, Informações: 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado; Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Outubro de 2021.
Wilson Lourenço de brito
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005–A/2021

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para Aquisição de kits escolares básicos e Mochilas escolares para os alunos da rede municipal pertencentes a este Município, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

- JULIETE DA SILVA MARTINS 08504257436.

40.345.078/0001-62

Lote(s): 1.

Valor: R$ 80.000,00

1 - kIT MATERIAL ESCOLAR				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Apontador de Lápis – em material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	MASTERPRINT	UNIDADE	400
2	Borracha branca para lápis (ponteira)	REDBOR	UNIDADE	3200
3	Borracha estudantil na cor branca e no formato quadrado	REDBOR	UNIDADE	2600
4	Caderno Universitário – espiral, com 10 matérias, capa dura personalizado com logo marca e brasão da Prefeitura e fotos do artesanato de labirinto na capa da frente, na capa de trás do caderno o Hino Nacional e Hino Municipal, 240 folhas pautadas brancas, com gramatura mínima de 56 gr/m², formato 200 mm x 275 mm	CADERSIL	UNIDADE	2600

5	CADERNO ESCOLAR BROCHURA com 100 folhas, capa personalizado com logo marca e brasão da Prefeitura e fotos do artesanato de labirinto na capa da frente, na capa de trás do caderno o Hino Nacional e Hino Municipal.	CADERSIL	UNIDADE	600
6	Caneta Esferográfica Tinta Azul – corpo hexagonal transparente, com orifício central, ponta média de 1,00 mm em cobre, esfera de tungstênio, tampa ventilada.	BIC	UNIDADE	2600
7	Cola branca 40g cola branca 40g caixa com 12unidades	KOALA	UNIDADE	3200
8	Cola gliter cores variadas 35g caixa com 04 unidades	KOALA	CAIXA	1000
9	CORRETIVO LIQUIDO – Corretivo liquido, 18ml, a base de água frasco. Ideal para uso sobre todos os papeis para corrigir fotocopia, fax, e tinta de caneta esferografica, produto atoxico. Teste do produto: excelente cobertura que dispensa retoque, secagem rapida, facil aplicação.	ECOLE	UNIDADE	2600
10	Giz de Cera caixa com 6 unidades	KOALA	CAIXA	600
11	Lápis grafite comum, cilíndrico, cor preto.	ECOLE	UNIDADE	3200
12	Lápis de Cor em madeira – grande, cilíndrico, caixa com doze cores vivas e intensas.	ECOLE	CAIXA	3200
13	Massa de Modelar Atóxica caixa com 12 unidade	KOALA	CAIXA	1000
14	Régua de Plástico Transparente – resistente para uso escolar, com escala de graduação em mm e cm, medindo: 30 cm x 5 cm x 1 mm	WALEU	UNIDADE	1000
15	Tesoura plástica escolar sem ponta comprimento mínimo 13 cm	MASTERPRINT	UNIDADE	1000
16	Tinta guache 250ml cores variadas	RADEX	UNIDADE	1000
Total do Lote 1		80.000,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- JULIETE DA SILVA MARTINS 08504257436.
40.345.078/0001-62
Lote(s): 1.
Valor: R$ 80.000,00
Total: R$ 80.000,00
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Riachao do Bacamarte - PB, 03 de Novembro de 2021

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de kits escolares básicos e Mochilas escolares para os alunos da rede municipal pertencentes a este Município, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JULIETE DA SILVA MARTINS 08504257436- R$ 80.000,00;

Riachao do Bacamarte - PB, 03 de Novembro de 2021

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de kits escolares básicos e Mochilas escolares para os alunos da rede municipal pertencentes a este Município, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: JULIETE DA SILVA MARTINS 08504257436 - R$ 80.000,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 03 de Novembro de 2021

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 22 de Novembro de 2021 as 10:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Reforma E Ampliação Da Emeif Manoel Joaquim De Araújo E Reforma E Ampliação Da E.M.E.F Deolinda Maria Do Amaral; A reunião ocorrerá Rua Francisco Cabral, s/n, centro, Câmara Municipal de Vereadores Riachão Do Bacamarte-PB, E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 22 de Novembro de 2021 as 11:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Remanescente De Obra Da Escola Educação Infantil Tipo B Pro Infância Padrão FNDE, Com Retirada De Pendencias De Execução; A reunião ocorrerá Rua Francisco Cabral, s/n, centro, Câmara Municipal de Vereadores Riachão Do Bacamarte-PB, E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de serviços médicos para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes do Município de Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte:70.07 SECRETARIA DE SAÚDE – FMS 10.301.1007.2013 Manutenção das atividades do FMS 10.301.1007.2015 Manutenção das atividades do PSB–Prog. Saúde Bucal 10.301.1007.2018 Manutenção das atividades do PSF – 10.303.1007.2036 – Manutenção de asss. Farmaceutica Básica Medicamentos – 10.301.1007.2071 – Manutenção do programa do PSE – 10.301.1008.2081 Manutenção do PMAQ (RAB–PMAQ–SM) 10.301.1008.2083 Manutenção das atividades de Recurso do SUS 10.301.2080.2146 Manutenção das atividades do FMS – Fundo Municipal de Saúde 10.301.2080.2147 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.2080.2150 Manutenção das atividades do prog. Saúde da Familia 10.301.2080.2152 Manutenção das atividades da farmácia básica 10.301.2080.2154 Manutenção das atividades do Prog. Saúde Bucal 10.301.2080.2155 Manutenção dos Postos de Saúde – 33.90.39 – Outros serviços de terceiro pessoa juridica.. VIGÊNCIA: até 14/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00019/2021 - 14.10.21 - CLINICA MEDICA DERMACARDIO LTDA - R$ 151.584,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de kits escolares básicos e Mochilas escolares para os alunos da rede municipal pertencentes a este Município, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte:20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1013 2029 Manutenção do Programa PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola – 12 361 1013 2035 Manut. das Ativ. Desenv.Educ.Básica FUNDEB Outras – 12 361 1013 2055 Manutenção das Ativ. do QSE e Outros – 12 361 1004 2073 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00062/2021 - 03.11.21 - JULIETE DA SILVA MARTINS 08504257436 - R$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de serviços médicos para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes do Município de Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte:70.07 SECRETARIA DE SAÚDE – FMS 10.301.1007.2013 Manutenção das atividades do FMS 10.301.1007.2015 Manutenção das atividades do PSB–Prog. Saúde Bucal 10.301.1007.2018 Manutenção das atividades do PSF – 10.303.1007.2036 – Manutenção de asss. Farmaceutica Básica Medicamentos – 10.301.1007.2071 – Manutenção do programa do PSE – 10.301.1008.2081 Manutenção do PMAQ (RAB–PMAQ–SM) 10.301.1008.2083 Manutenção das atividades de Recurso do SUS 10.301.2080.2146 Manutenção das atividades do FMS – Fundo Municipal de Saúde 10.301.2080.2147 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.2080.2150 Manutenção das atividades do prog. Saúde da Familia 10.301.2080.2152 Manutenção das atividades da farmácia básica 10.301.2080.2154 Manutenção das atividades do Prog. Saúde Bucal 10.301.2080.2155 Manutenção dos Postos de Saúde – 33.90.39 – Outros serviços de terceiro pessoa juridica.. VIGÊNCIA: até 14/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e:; CT Nº 00020/2021 - 03.11..21 - SAUDE VIP SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R$ 124.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de serviços médicos para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes do Município de Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte:70.07 SECRETARIA DE SAÚDE – FMS 10.301.1007.2013 Manutenção das atividades do FMS 10.301.1007.2015 Manutenção das atividades do PSB–Prog. Saúde Bucal 10.301.1007.2018 Manutenção das atividades do PSF – 10.303.1007.2036 – Manutenção de asss. Farmaceutica Básica Medicamentos – 10.301.1007.2071 – Manutenção do programa do PSE – 10.301.1008.2081 Manutenção do PMAQ (RAB–PMAQ–SM) 10.301.1008.2083 Manutenção das atividades de Recurso do SUS 10.301.2080.2146 Manutenção das atividades do FMS – Fundo Municipal de Saúde 10.301.2080.2147 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.2080.2150

Manutenção das atividades do prog. Saúde da Familia 10.301.2080.2152 Manutenção das atividades da farmácia básica 10.301.2080.2154 Manutenção das atividades do Prog. Saúde Bucal 10.301.2080.2155 Manutenção dos Postos de Saúde – 33.90.39 – Outros serviços de terceiro pessoa juridica.. VIGÊNCIA: até 14/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e:; CT Nº 00019/2021 - 29.10.21 - CLINICA MEDICA DERMACARDIO LTDA - R$ 151.584,00;.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Novembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CRECHE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NA ESCOLA CRISPIM COELHO, E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MANOEL GONÇALVES DA SILVA NO SITIO CATÓLE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 28 de Outubro de 2021
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 15:00 horas do dia 19 de Novembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SÃO JOSÉ E DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COSTA E SILVA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 29 de Outubro de 2021
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

RETIFICAÇÃO NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS AVENIDAS FRANCISCO MATIAS ROLIM E JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, E DA RUA TEN. OTACÍLIO FERNANDES DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1072290–06/2020 – 903204 PARA O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. LICITANTES HABILITADOS: CLPT CONSTRUTORA EIRELI; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/11/2021, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 03 de Novembro de 2021
RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 16:00 horas do dia 19 de Novembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO TABOSA RODRIGUES – CAIC NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 29 de Outubro de 2021
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 04 de Novembro de 2021, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00018/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, MADEIRAS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB. Telefone: (83) 35314432.

Cajazeiras - PB, 03 de Novembro de 2021
HERBERT VIANA ROCHA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PSICOTRÓPICOS E ESPECIALIZADOS REMANESCENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2021. DOTAÇÃO: de acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: Nº 00253/2021 - 27.10.21 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 2.016,00;

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARAÚNA–PB, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 03 de Novembro de 2021
DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO REFERENTE A REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL E PRAÇA DE EVENTOS PETRONIO AMARO PIRES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2021. VIGÊNCIA: até 28/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00092/2021 - 29.10.21 - MAYK HANNDSON DANTAS FREITAS LTDA - R$ 16.000,00.

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de novembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei

Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645–1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.
Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 01 de novembro de 2021

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Triunfo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO ALTO – ONUREA PISO ALTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUÇÃO DO MUNICIPIO DE TRIUNFO – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO, APROVADO PELO MINISTERIO DA EDUÇÃO E CULTURA MEC; DESIGNO as servidoras Golda Meir de Moura Gualberto, Secretário de Educação, como Gestora; e Antonia Janiete de Sousa Matias, Auxiliar, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Triunfo - PB, 20 de Outubro de 2021

ESPEDITO CESARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO ALTO – ONUREA PISO ALTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUÇÃO DO MUNICIPIO DE TRIUNFO – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO, APROVADO PELO MINISTERIO DA EDUÇÃO E CULTURA MEC; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MERCEDES–BENZ DO BRASIL LTDA. - R$ 259.300,00.

Triunfo - PB, 20 de Outubro de 2021

ESPEDITO CESARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2021

A Prefeitura Municipal de Triunfo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, KIT DE CARTEIRA PARA ATENDIMENTO A CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, ou acessando: http://www.triunfo.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 05 de Novembro de 2021, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaotriunfopb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35391369.

Triunfo - PB, 01 de Novembro de 2021

FRANCISCO PAULO FELIX BARROSO
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 12794.460000/121004), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - R$ 12.760,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. LAB. NOSSA S. DA CONCEIÇÃO - R$ 6.080,23; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 2.015,29; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 6.300,00; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EP - R$ 6.450,00; MEDICAL – CENTER COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - R$ 1.245,00; ODONTOMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO - R$ 5.509,00.

Triunfo - PB, 04 de Outubro de 2021

CLEITE KALINE ANACLETO DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 12794.460000/121004), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - R$ 12.760,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. LAB. NOSSA S. DA CONCEIÇÃO - R$ 6.080,23; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 2.015,29; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 6.300,00; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EP - R$ 6.450,00; MEDICAL – CENTER COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - R$ 1.245,00; ODONTOMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO - R$ 5.509,00.

Triunfo - PB, 04 de Outubro de 2021

ESPEDITO CESARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 12794.460000/121004), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Tiago Rozendo Evangelista, Secretário de Saúde, como Gestor; e Antonio Ricardo Lisboa, Farmaceutico, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Triunfo - PB, 04 de Outubro de 2021

ESPEDITO CESARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO ALTO – ONUREA PISO ALTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUÇÃO DO MUNICIPIO DE TRIUNFO – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO, APROVADO PELO MINISTERIO DA EDUÇÃO E CULTURA MEC. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2021, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Triunfo: 02.060 SEC.DE EDUCACAO E DESPORTO 12 361 1003 1011 AQUISICAO DE VEICULO 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até 26/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Triunfo e: CT Nº 00108/2021 - 22.10.21 - MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - R$ 259.300,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 12794.460000/121004), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Triunfo: 02.050 SECRETARIA DE SAUDE 000142 4490.52 69 Equipamentos e Material Permanente–MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E 1001 Recursos Ordinários 000150 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 12794.460000/121004). VIGÊNCIA: até 04/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Triunfo e: CT Nº 00098/2021 - 04.10.21 - ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - R$ 12.760,00; CT Nº 00099/2021 - 04.10.21 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 2.015,29; CT Nº 00100/2021 - 04.10.21 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. LAB. NOSSA S. DA CONCEIÇÃO - R$ 6.080,23; CT Nº 00101/2021 - 04.10.21 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EP - R$ 6.450,00; CT Nº 00102/2021 - 04.10.21 - ODONTOMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO - R$ 5.509,00; CT Nº 00103/2021 - 04.10.21 - MEDICAL - CENTER COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - R$ 1.245,00; CT Nº 00104/2021 - 04.10.21 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 6.300,00.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL GOSPEL DO CANTOR ANDERSON FREIRE, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 21:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 22: 30 HS, NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2021, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DO GINASIO DA E.M.EI.F SANTA TERERÉZINHA, LOCALIZADA NO SITIO CAPIM, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB. LICITANTES HABILITADOS: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; EVOLUCAO CONSTRUTORA EIRELI; M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI – EPP; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; VIGA ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI, NÃO ATENDEU AO ITEM, 7.7.5, 7.9.2; ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, NÃO ATENDEU AO ITEM, 7.9.2, 7.10.5, 7.10.6, 7.10.7; B2 CONSTRUCOES EIRELI, NÃO ATENDEU AO ITEM, 7.10.6, 7.10.7, NÃO RECONHECIDA FIRMA; CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, NÃO ATENDEU AO ITEM, 7.9.2; GR CONSTRUTORA EIRELI, NÃO ATENDEU AO ITEM, 7.9.2, 7.10.5, 7.10.6., 7.10.7; IGOR BRASIL LINS EIRELI, NÃO ATENDEU AO ITEM, 7.7.5, 7.9.2, 7.8.6.1; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, NÃO ATENDEU AO ITEM 7.9.2; RANULFO TOMAZ DA SILVA, NÃO ATENDEU AO ITEM, 7.92; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, NÃO ATENDEU AO ITEM, 7.8.1; T A FRANCA SERVICOS, NÃO ATENDEU AO ITEM, 7.9.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/11/2021, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492–1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 06 de Outubro de 2021
DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL GOSPEL DO CANTOR ANDERSON FREIRE, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 21:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 22: 30 HS, NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2021, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRIATIVE MUSIC LTDA - R$ 60.000,00.

Monte Horebe - PB, 01 de Novembro de 2021
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
NEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL GOSPEL DO CANTOR ANDERSON FREIRE, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 21:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 22: 30 HS, NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2021, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; DESIGNO os servidores Aluzailde Jacira Dias, Secretária, como Gestora; e Cristiano Braz Gomes, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 01 de Novembro de 2021
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOÃO AGRIPINO, CENTRO NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB. LICITANTES HABILITADOS: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; EVOLUCAO CONSTRUTORA EIRELI; M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI – EPP; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA; VIGA ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI, NÃO ATENDEU AO ITEM 7.7.6; ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; NÃO ATENDEU AOS ITENS, 7.10.5; 7.10.6; 7.10.7; B2 CONSTRUCOES EIRELI, NÃO ATENDEU AOS ITENS, 7.9.5; GR CONSTRUTORA EIRELI, NÃO ATENDEU AO ITEM 7.9.57.10.5, 7.10.6, 7.10.7; IGOR BRASIL LINS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM, 7.7.5, 7.9.5, 7.8.6.1; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, NÃO ATENDEU AO ITEM 7.9.5; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, NÃO ATENDEU AO ITEM, 7.7.5; T A FRANCA SERVICOS, NÃO ATEDEU AO ITEM 7.9.5. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/11/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492–1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 06 de Outubro de 2021
DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL GOSPEL DO CANTOR ANDERSON FREIRE, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 21:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 22: 30 HS, NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2021, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS 14.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.122.3006.2044 MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00069/2021 - 01.11.21 - CRIATIVE MUSIC LTDA - R$ 60.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da Construção do Campo de Futebol localizado as Margens da PB 400, no Municipio de Monte Horebe - PB, conforme Contrato de Repasse Nº: 1063623-36/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00058/2020 - Ffj Construtora Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de R$ 52.765,01. ASSINATURA: 25.10.21

Prefeitura Municipal de Logradouro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: 07.2021 (REALINHAMENTO DE PREÇOS)
REF: PREGÃO PRESENCIAL 01.2021.
REF: TERMO DE CONTRATO 00020/2021
OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CONTRATADO: LG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA
CNPJ: 31.920.977/0001-50.
OBJETO DO TERMO: Acréscimo ao litro de gasolina comum, passando para o preço de R$ 6,61 (Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), acréscimo para o litro de óleo diesel comum, passando ao preço de R$ 5,38 (Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos) e acréscimo para o litro de óleo díesel S-10, passando ao preço de R$ 5,87 (Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos)
DATA RATIFICAÇÃO: 03.11.2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA TERMO ADITIVO 07.2021: 03.11.2021.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2021.
OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviço de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Joca Claudino–PB. A CPL, amparada em parecer técnico emitido pelo setor de engenharia e na ausência de cumprimento da diligência aberta, decidiu pela Desclassificação da Proposta de Preço da empresa NTC CONSTRUÇÕES, o que faz com base no item 9.11 do instrumento convocatório, em razão da proposta de preço dessa empresa não estar em conformidade com o edital. Vale salientar que a decisão foi tomada após ser assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa para a empresa. Com a desclassificação da Proposta de preço da empresa NTC CONSTRUÇÕES, fica produzido o seguinte resultado: LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LUIZ ANDRADE NETO EIRELI - Valor: R$ 218.083,88. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

Joca Claudino - PB, 03 de novembro de 2021
AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização de uma praça no Distrito de Fazenda Nova no município de Joca Claudino/PB. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI; PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/11/2021, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

Joca Claudino - PB, 15 de Outubro de 2021

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.005/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 002/2021, **TORNA PUBLICO**, comunica que após apreciação do recurso interposto pela empresa HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELLI, pelas razões expostas, onde os sagramos **DESPROVIDOS**. A Ata da Sessão encontrasse à disposição dos interessados, bem como toda documentação pertinente, junto à Comissão de Licitação. Ficam convocados os licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preço, para o dia 08 de Novembro às 11h00min no mesmo local da primeira reunião.

Monteiro-PB, 03 de Novembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.006/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2021, **TORNA PUBLICO**, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 0.2.006/2021, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 03 de Novembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DA FASE DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL 2.6.002/2021

O Fundo Municipal de Educação de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PUBLICO e CONVOCA, as empresas participantes deste certame, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB), para a abertura da fase de lances e demais procedimentos inerentes a conclusão do evento, que ocorrerá as 08h00min horas do dia 09/11/2021, na sala de Sessão da Comissão Setorial de Licitação, localizada à Rua Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar – Centro – Monteiro – PB. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro-PB, 03 de Novembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.70/2021 - SRP

A presente licitação foi iniciada em 02 de Agosto de 2021, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DE FORMA PARCELADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Encerrada a licitação em 20 de Outubro de 2021, posteriormente a empresa MALHARIA ATLANTICO LTDA (03.892.344/0001-40) pediu desistência dos itens alegando que os insumos tem sofrido grande variação.

Com isso fica convocada todas as empresas participantes para acessar o sistema e assim verificar as próximas colocadas dos referidos itens no dia 05 de Novembro, às 08:00h para que seja realizada a negociação com a conseqüente a analise das documentações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura de Monteiro.

Monteiro – PB, 03 de Novembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00042/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2021, que objetiva: Contratação de mecânico com emprego de mão–de–obra especializada em mecânica, tais como: Revisão geral, lubrificação, troca de óleo, freios, suspensão, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota oficial de uso da Prefeitura Municipal de Jericó/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDSANDRO XAVIER DE SOUSA - R$ 15.400,00.

Jericó - PB, 27 de Outubro de 2021

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ALCIDES DE OLIVEIRA CAMPOS DO MUNICIPIO DE JERICÓ/PB. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: ATLANTA CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; CONSTRUMAR – CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; F. J. EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; JANIO IDALINO DE SOUSA; LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI – EPP; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/11/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 29 de Outubro de 2021

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de engenharia referente a Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Jericó/PB, através do Contrato de Repasse nº 1021281–50/Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Fonte: Através do Contrato de Repasse Nº 812845/2014/Ministério da Saúde Contra Partida do Municipio de Jericó Elemento de Despesa: 4490.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 03/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00144/2021 - 03.11.21 - CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 619.990,35.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Assistência social e Secretaria Municipal de saúde, conforme especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2021. DOTAÇÃO: 10.301.0015.2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.122.0018.2104 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.122.0025.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00143/2021 - 01.11.21 - WELITANIA ALVES DE OLIVEIRA - R$ 17.055,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de mecânico com emprego de mão–de–obra especializada em mecânica, tais como: Revisão geral, lubrificação, troca de óleo, freios, suspensão, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota oficial de uso da Prefeitura Municipal de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2021. DOTAÇÃO: 12.368.0008.2162 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS ORDINÁRIOS 13.122.0008.2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA E ESPORTE 0010000.00 Recursos Ordinários 10.301.0015.2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 0010000.00 Recursos Ordinários 10.301.0015.2137 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – 0010000.00 Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 29/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00142/2021 - 29.10.21 - EDSANDRO XAVIER DE SOUSA - R$ 15.400,00.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de faixas materiais de curativos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 27 de Outubro de 2021
WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material permanente (itens remanescentes) destinado ao Centro de Reabilitação Pós Covid do Município de Esperança–PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 13.150,56; EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI - R$ 28.827,60; SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 648,80.

Esperança - PB, 29 de Outubro de 2021
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material permanente (itens remanescentes) destinado ao Centro de Reabilitação Pós Covid do Município de Esperança–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 13.150,56; EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI - R$ 28.827,60; SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 648,80.

Esperança - PB, 29 de Outubro de 2021
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00006/2021, que objetiva: Contratação de agência de publicidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Esperança – PB. Justificativa: Por necessidade de correções no instrumento convocatório. Informações: no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com.

Esperança - PB, 03 de novembro de 2021
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Presidente da CPL.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atendimento aos usuários do SUS do municiío de Esperança no enfrentamento à emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia do Coronavirus (COVID–19). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00047/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.122.1017.2086 – AÇÕES DE COMBATE A SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 992 09009.10.301.1017.1018 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 211 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 215. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00281/2021 - 06.10.21 - NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO - CNPJ 32.481.097/0001-98 - R$ 80.106,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial que tem por objeto o Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS, onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021"; leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 03 de Novembro de 2021
SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, 0 KM TIPO A– SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO, DE ACORDO COM PROPOSTA 08579.9440001/21–001, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 18 de Novembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 04 de Novembro de 2021
AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 00076/2020.
Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇO N° 00007/2020.
Contratante: Município de Nova Palmeira- Prefeitura Municipal.
Contratada: SFX CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI.
Objeto do Aditivo: aditar em R$ em 27.001,66 (VINTE E SETE MIL UM REAL E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) o valor do contrato e e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO TOMADA DE PREÇO N° 00008/2020
Assinatura: 28 DE OUTUBRO de 2021.
Signatários: AILTON GOMES MEDEIROS E SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS: 004/2021.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 29 de Outubro de 2021 as 09:00hs, chegou-se

a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, a empresa consideradas CLASSIFICADAS foram, em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA SF EIRELI com valor total de R$ 534.604,92 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) em segundo lugar a empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI – ME com valor total de R$ 537.869,80 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), em terceiro lugar a empresa S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA com valor total de R$ 538.025,13 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Vinte e Cinco Reais e Treze Centavos). Já a empresas COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME; RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI foram consideradas DESCLASSIFICADAS por não atenderem as exigências da Cláusula 8 subitem 8.1.1 do edital como também não atendeu a diligência realizada pela CPL. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes2021

Mamanguape, 03 de Novembro de 2021.

Jozélia Maria Silva de Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 039/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor GLOBAL POR LOTE, EXCLUSIVO para empresas enquadradas como ME e EPP no dia 17 de Novembro de 2021 as 09:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. O edital será disponível através do link https://www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes/ ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 03 de Outubro de 2021.

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2021
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D´água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00014/2021, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SER PRESTADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), PARA ATENDIMENTO AO USUARIOS DO SUS POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste município, a empresa CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 30.431.360/0001-09, com o valor global R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Olho D'água, em 03 de Outubro de 2021.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Decreto nº 9.412/2018.

OBJETO: contratação de serviços especializados a ser prestado na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), para atendimento aos usuários do SUS por intermédio da secretaria municipal de saúde de Olho D´Água-PB.

EMPRESA: CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 30.431.360/0001-09,

VALOR GLOBAL R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Olho D'água - PB, 03 de Outubro de 2021.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO

PREFEITA MUNICIPAL OLHO DAGUA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00014/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 30.431360/0001-09.

OBJETO: contratação de serviços especializados a ser prestado na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), para atendimento aos usuários do SUS por intermédio da secretaria municipal de saúde de Olho D´Água-PB.

VALOR GLOBAL R$: 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta).

Olho D'água - PB, 03 de Outubro de 2021.

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021

OBJETO: Construção de uma Passagem Molhada na Comunidade de Serra Verde, zona rural Araruna/PB. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - Valor: R$ 76.246,32.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 03 de novembro de 2021

MARCIELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2021, objeto: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de parques infantis em diversas Escolas no Município de Brejo do Cruz - PB, relativo ao Processo Administrativo nº 00097/2021, cuja sessão de abertura das propostas e posterior julgamento de habilitações ocorreu neste dia 03/11/2021 às 08:15h por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, foi declarada DESERTA, por falta de envio de propostas/interessados, conforme ata apensada ao referido processo. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com.

Brejo do Cruz - PB, 03 de novembro de 2021

ALISON DE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em análises clínicas e laboratoriais vinculados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 07 Secretaria de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.015 Manutenção dos serviços básicos de saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos próprios Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.030 Atenção básica vinculada em saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Rec. do SUS União – Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00139/2021 - 03.11.21 - ITAMAR BEZERRA CAVALCANTE - R$ 17.175,00.

Brejo do Cruz – PB; 03 de novembro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão com carroceria aberta de madeira para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 09 Secretaria de infraestrutura Funcional: 15.122.2001.2.020 Manutenção da secretaria de infraestrutura 3.3.90.36.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos próprios 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos próprios.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00140/2021 - 03.11.21 - NEIDE MARIA FERNANDES DE SOUZA - R$ 20.400,00.

Brejo do Cruz – PB; 03 de novembro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Serviços de caminhão pipa para transportar água potável, a fim de atender as necessidades desse Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.122.2001.2.020 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.36.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física – Recursos Próprios 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00138/2021 - 03.11.21 - ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA - R$ 52.150,00.
Brejo do Cruz – PB; 03 de novembro de 2021
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI - Valor: R$ 184.097,18. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Alfredo Chaves, S/N - Centro - Lagoa de Dentro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3263–1046. E-mail: licitacao@lagoadedentro.pb.gov.br.
Lagoa de Dentro - PB, 29 de outubro de 2021
FABIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082/2021
O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00082/2021, onde se lê: "sem restrição"; leia-se: **" restrito à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, "**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.
Solânea - PB, 27 de Outubro de 2021
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Bairro Santa Mônica, no Município de Solânea/PB. Recursos: CR: 903525/2020/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 26.451.2001.1056. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. CONTRATO DE REPASSE Nº: 903525/2020/MDR/CAIXA. VIGÊNCIA: até 03/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00350/2021 - 03.11.21 - HUMAITA CONSTRUCOES EIRELI - R$ 488.235,38.

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Espécie: Ata nº 00016/2021 - Registro de Preços nº 00016/2021 - Pregão Eletrônico/SRP nº 00014/2021, Processo Administrativo nº 210806PE00014. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Empresa vencedora: JOSÉ JANDUHY DE OLIVEIRA FILHO. 15.070.037/0001-63, Item(s): 29 - 30 – 33. Valor: R$ 4.150,00 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. 11.054.242/0001-84, Item(s): 1 - 2 – 3 - 4. Valor: R$ 290.000,00. Vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Data da Assinatura: 03/11/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: http://freimartinho.pb.gov.br/transparencia.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho e Repasses do Governo Federal: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – SECRETARIA DE SAUDE: 04.122.2007.2028 – 3.3.90.32.01 10.302.2007.2031 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00110/2021 - 03.11.21 - JOSÉ JANDUHY DE OLIVEIRA FILHO - R$ 290.000,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de mobiliários, para melhor atender a demanda das Creches, a Educação Infantil, Ensino Fundamental, jovens e adultos e Professores, vinculados à Secretaria de Educação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99383–7991. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.
Baia da Traição - PB, 03 de Novembro de 2021
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2021. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00307/2021 – 28.10.21 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26 - R$ 21.500,00; CT Nº 00308/2021 – 28.10.21 - ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 37.029.855/0001-55 - R$ 157.380,00; CT Nº 00309/2021 – 28.10.21 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ nº 09.478.023/0001-80 - R$ 10.260,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0017/2021, em 23.02.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADÚ - ME
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aditivos, óleos, graxa, filtros e serviços de vulcanização e troca de pneus para o município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidades/valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 03 de Novembro de 2021
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Décimo sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0006/2021, em 04.02.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL SS LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa (posto de combustível) para fornecer combustíveis com o abastecimento no município de Piancó, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2021.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 03 de Novembro de 2021.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00053/202
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2021

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00038/2021, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00053/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULO, TIPO PAS/ÔNIBUS /NÃO APLIC ANO/MODELO A DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 49 PASSAGEIROS, COM CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE DE SERVIDORES SÃO JOSEENSE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO COMERCIO DA CAPITAL JOÃO PESSOA. Ficam registados os seguintes preços: NORMANDO BANDEIRA CAVALCANTE CNPJ: 42.079.320/0001-29, Itens: 1 VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 26 de outubro de 2021.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00055/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00041/2021, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00055/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Ficam registados os seguintes preços ADRIANO DA SILVA ALVES 07358922450 – CNPJ: 41.405.426/0001-02. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 – VALOR GLOBAL: R$ 12.209,40 (doze mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 27 de outubro de 2021.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO
1. CONTRATO Nº 86/2021; 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2021; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULO, TIPO PAS/ÔNIBUS /NÃO APLIC ANO/MODELO A DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 49 PASSAGEIROS, COM CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE DE SERVIDORES SÃO JOSEENSE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO COMERCIO DA CAPITAL JOÃO PESSOA; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: NORMADO BANDEIRA CAVALCANTE 67408800425 - CNPJ: 42.079.320/0001-29. Item: 01. Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). 6. DOTAÇÃO: Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 7. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021. 8. PRAZO: 25/10/2022.

EXTRATO DO CONTRATO
1. CONTRATO Nº 88/2021; 2.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021; 3.
OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: ADRIANO DA SILVA ALVES 07358922450 – CNPJ: 41.405.426/0001-02. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 – VALOR GLOBAL: R$ 12.209,40 (doze mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos).6. DOTAÇÃO: Fonte de recursos: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-saúde. Transferência do SUS.7. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021. 8. PRAZO: 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS PB; ADJUDICO o seu objeto a: MARY SOARES ALTAIR AUTOPE??AS E - R$ 183.575,00; MIRLA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - R$ 114.453,00.

Brejo dos Santos - PB, 03 de novembro de 2021
HANIEL PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARY SOARES ALTAIR AUTOPE??AS E - R$ 183.575,00; MIRLA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - R$ 114.453,00.

Brejo dos Santos - PB, 03 de novembro de 2021
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SÍTIO BREJINJO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS – PB, CONFORME CR. 907109/2020. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - Valor: R$ 244.845,85. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3440–1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.

Brejo dos Santos - PB, 26 de outubro de 2021
GENILSON MÁRCIO DE SOUSA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: Fornecimento Gradual de Material de Construção para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Santa Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M H F DE FREITAS EIRELI - R$ 571.233,22; THIAGO DIAS MOREIRA PIRES - R$ 5.327,60.

Santa Cruz - PB, 03 de Novembro de 2021
PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que objetiva: Contratação dos Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Pública de Ensino do Município de Santa Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Santa Cruz - PB, 03 de Outubro de 2021
PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada

na prestação de serviços de tratamento e destinação final, em aterro sanitário devidamente licenciado, de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Santa Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Santa Cruz - PB, 03 de Novembro de 2021

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO: Quinto Aditivo ao Contrato nº 00079/2020-CPL –
OBJETO: OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DE LAGOA-PB
CONTRATADA: Priimee.Construções e Empreendimentos EIRELI
CNPJ: 20.949.329/0001-00
MOTIVO: Prorrogação de prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2021 a 20 de março de 2022
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Lagoa-PB, 20 de outubro de 2021.
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita / Contratante

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos e drenagem em ruas localizadas na Zona Rural do município de Bernardino Batista. Data e Local: 22 de Novembro de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 03 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021
Pombal - PB, 03 de Novembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2021, que objetiva: Execução de Obra civil pública de Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Pombal – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- GERPLAN ENGENHARIA LTDA.
36.240.305/0001-18
Valor: R$ 201.212,04
Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
Pombal - PB, 03 de Novembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, que objetiva: Execução de Obra civil pública de Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Pombal – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- GERPLAN ENGENHARIA LTDA.
36.240.305/0001-18
Valor: R$ 201.212,04
Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando a Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de fardamento e acessórios em atendimento as necessidades dos profissionais de diversas secretarias e departamento da prefeitura municipal de Pitimbu., em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a ás 09h30min do dia 18/11/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua Pe. José João, 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações através do www.pitimbu.pb.gov.br ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 03 de Novembro de 2021

CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 015/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, decreto n.º 7.892/2013 e alterações, decreto municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão presencial sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para Locação de veículos destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a às 9:00 hs do dia 19/11/2021, na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na rua pe. José João, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações através do www.pitimbu.pb.gov.br ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 03 de Novembro de 2021.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 0005/2021, em 02.02.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA CNPJ 35.419.936/0001-36.
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis para abastecimento em trânsito, na região de Campina Grande e João Pessoa-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 03 de novembro de 2021.
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00069/2020, em 15.04.2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa FRANCIELDO SUZANA DA SILVA EIRELI - CNPJ 17.812.270/0001-08.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços administrativos;
OBJETO DO ADITIVO: Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 03 de novembro de 2021
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB convoca a empresa COESA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.947.586/0001-90, para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato referente ao certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 00026/2020,em virtude de decisão judicial. Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Catolé do Rocha - PB, 03 de Novembro de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE 10 COPIADORAS A LASER COM FRANQUIA MÍNIMA DE 10.000 CÓPIAS CADA, MATERIAL DE CONSUMO EXCETO PAPEL OFÍCIO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 48.000,00.

Sossego - PB, 27 de Outubro de 2021

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2021.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 10 COPIADORAS A LASER COM FRANQUIA MÍNIMA DE 10.000 CÓPIAS CADA, MATERIAL DE CONSUMO EXCETO PAPEL OFÍCIO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 27/10/2021.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 10 COPIADORAS A LASER COM FRANQUIA MÍNIMA DE 10.000 CÓPIAS CADA, MATERIAL DE CONSUMO EXCETO PAPEL OFÍCIO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego constantes do orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 27/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00051/2021 - 27.10.21 - COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, a fim de suprir as demandas operacionais dos veículos (remanescentes) da frota pública do Município, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 03 de novembro de 2021

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício 2021. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 24 de Novembro de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 03 de novembro de 2021

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Aditivo de valor do Contrato de nº 00006/2021, cujo objeto é Aquisição parcelada de Combustíveis e Lubrificantes, destinados a atender a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta Prefeitura, referente ao Pregão Presencial de nº 00001/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e Rayssa Marques Leite & Cia Ltda-Me. Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 6,69 por litro de Gasolina Comum e R$ 5,85 por litro de Óleo Diesel BS10. Informações no e-mail cplserradaraiz@hotmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal no Largo da Matriz, 60.

Serra da Raiz-PB, 01 de novembro de 2021.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2021

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇAO, DESCUPINAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, A SEREM REALIZADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL:Pregão Presencial nº 00045/2021.DOTAÇÃO: : 02.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3001.2953 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO 3.3.90.39.00.00.001 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.311 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02081.08.244.3001.3019 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.39.00.00.001 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.311 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.390 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02081.08.244.3001.3042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00.00.001 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.311 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02081.08.244.3002.3020 – MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 3.3.90.39.00.00.001 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.311 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.390 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.39.00.00.111 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.3005 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL–FEB 40% 3.3.90.39.00.00.113 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00.111 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.190 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.365.1004.2910 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00.111 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.113 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.39.00.00.120 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00.211 – OUTROS

SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00.211 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.214 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA 3.3.90.39.00.00.211 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.214 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AO SA 3.3.90.39.00.00.214 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.39.00.00.211 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.213 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.214 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.250 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.290 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.992 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.39.00.00.214 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02051.10.302.1014.2931 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.39.00.00.211 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.213 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.214 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02051.10.302.1014.2934 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC 3.3.90.39.00.00.214 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02051.10.302.1014.3047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.39.00.00.214 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA:até 27/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: F F DAS NEVES SAUDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 09.024.439/0001-29 - CONTRATO Nº 00124/2021 - DATA DO CONTRATO: 27/10/2021 - VALOR TOTAL: R$ 16.621,08 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS).

Caaporã - PB, 03 de Novembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2021

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS EQUIPES DE SAUDE BUCAL, COM RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA 3.017 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL:Pregão Presencial nº 00044/2021.DOTAÇÃO: 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2077– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00.00.215– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA:até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e asempresas: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA– CNPJ nº 07.897.039/0001-00- CONTRATO Nº 00127/2021 – DATA DO CONTRATO: 27/10/2021 – VALOR TOTAL: R$ 15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS) e SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA– CNPJ nº 33.613.876/0001-62 - CONTRATO Nº 00128/2021 – DATA DO CONTRATO: 27/10/2021 – VALOR TOTAL: R$ 4.471,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS).

Caaporã - PB, 03 de Novembro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 25 de Novembrode 2021, às 10:00 (Dez) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB; O Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 015/2021, dotipoMenorPreçoGlobal, tem por objetivo a Execução dos serviços daReforma e Ampliação da Escola Municipal Sinharinha de Azevedo, localizadano município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 01 de novembro de 2021.

ROBSON MARCOS DELFINO LAURÊNCIO
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 0015/2020

OBJETO: Prorrogação de Prazo para Execução dos serviços de Implantação de oito Sistemas de Abastecimento de Água nas seguintes comunidades rurais do município de Santana dos Garrotes/PB – Sítio Aroeira de Cima, Sítio Aroeira de Baixo, Sítio Catingueira, Sítio Limoeira, Sítio Caiçara, Sítio Barrinhos, Sítio Palestina e Sítio Pitombeira de dentro; nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações posteriores, assegurado pelo Programa de Recursos Hídricos/CEF – Repasse nº 1045690 – SICONV Nº 848939 e PMSG, Decreto Estadual de Calamidade Pública nº 39.531 de 30/09/2019, Decreto Federal portaria nº 2.550 de 29/10/2019 e Decreto Municipal nº 033/2019.

RECURSOS – Recursos assegurado pelo Programa de Recursos Hídricos/CEF – Repasse nº 1045690 – SICONV Nº 848939 e PMSG, Decreto Estadual de Calamidade Pública nº 39.531 de 30/09/2019, Decreto Federal portaria nº 2.550 de 29/10/2019 e Decreto Municipal nº 033/2019.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.177.202/0001-06, Localizada a Rua Pedra Branca, 88, Bloco A, Belo Horizonte, CEP: 58704-020 – Patos – PB.

VALOR: R$ 299.567,75 (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA VIGENCIA: 05/07/2022.

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Alves Barbosa, 128 - Centro - Juru - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços relacionados ao recebimento e destinação final de resíduos Sólidos Urbanos em local de propriedade da empresa contratada devidamente licenciada por órgão competente para demanda específica do Município de Juru PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juru - PB, 04 de Novembro de 2021

SIDNEY RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que fará REABERTURA da licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha, no dia 17 de novembro de 2021 as 14:00 horas. Objetivo: Locação de dois veículos tipo compactador com condutor, para coleta e transporte de lixo no município de Alagoinha. Maiores informações e aquisição do novo edital através do link http://www.alagoinha.pb.gov.br ou e-mail; alagoinhalicitacao2021@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha-PB, 03 de novembro de 2021

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PORTAIS NAS SAÍDAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, SENDO 01 (UM) NA SAÍDA PARA ARARUNA E 01 (UM) NA SAÍDA PARA SOLÂNEA, objeto do Contrato nº: 1055983–51 – MINISTÉRIO DO TURISMO. LICITANTES HABILITADOS: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI e DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no mesmo local da primeira reunião e ocorrerá as 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. Email: cplcacimbadedentro@hotmail.com.

CACIMBA DE DENTRO - PB, 01 de Novembro de 2021.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO.
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento Parcelado e diário de Material de consumo compreendendo expediente destinados a todas as secretarias do município de Marizópolis–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Marizopolis - PB, 29 de Outubro de 2021

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, às 10:30 horas do dia 17 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição Parceladade MaterialEsportivos e brinquedos destinados a todas as secretarias do município de Marizópolis–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Marizopolis - PB, 29 de Outubro de 2021

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
CONVOCAÇÃO

O município de Mãe D'água-PB, através do Pregoeiro Especial torna público, diante rescisão do contrato com a empresa Mega Master Comercial de Alimentos EIRELI, CNPJ sob o nº. 08.370.039/0001-02, do processo licitatório acima indicado, com objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e demais atividades e programas do município, CONVOCA as empresas: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66 e FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO CNPJ:08996.895/0001-25, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, empresas classificadas em TERCEIRO lugar para os itens 16-vlr R$ 18,63; 17- vlr. R$ 0,42; na ordem de classificação, para apresentar proposta de preços atualizados, no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, e, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento.
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, 1º Andar, Centro, MÃE D'ÁGUA - PB, na sala Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h, ou pelo e-mail: comissaodelicitacao@outlook.com.br.

Mãe D'água - PB, 29 de outubro de 2021.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETO
Pregoeiro/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONVOCAÇÃO

O município de Mãe D'água-PB, através do Pregoeiro Especial torna público, diante rescisão do contrato com a empresa Mega Master Comercial de Alimentos EIRELI, CNPJ sob o nº. 08.370.039/0001-02, do processo licitatório acima indicado, com objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e demais atividades e programas do município, CONVOCA as empresas: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66 e MARIA ELIANE PEREIRA ME-CNPJ:11.303.281/0001-78, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, empresas classificadas em TERCEIRO lugar para os itens 01-vlr. R$ 2,50; 5- vlr. R$ 4,30; 08- vlr. R$ 3,80; 12- vlr. R$ 3,45; 13- vlr. R$ 0,34; 14- vlr :0,45,15-:vlr:3,28,17-vlr:3,65 ,19-vlr :5.90,na ordem de classificação, para apresentar proposta de preços atualizados, no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, e, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento.
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, 1º Andar, Centro, MÃE D'ÁGUA - PB, na sala Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h, ou pelo e-mail: comissaodelicitacao@outlook.com.br.

Mãe D'água - PB, 29 de outubro de 2021.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETO
Pregoeiro/PMMD

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2021

OBJETO: Contratação de empresa para executar Obra de Construção de Calçadão no Municipio de Bom Sucesso–PB, conforme Projeto Básico. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA; R R F LACERDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP; RANULFO TOMAZ DA SILVA; RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; RETA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI; VIGA ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS – EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; JMSV CONSTRUCOES EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SINAI CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/11/2021, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 01 de Novembro de 2021

ERICK FERREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00092/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00092/2021, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 1.720,00; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R$ 11.044,05; ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 17.647,30.

Areia - PB, 06 de Outubro de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00053/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00053/2021, que objetiva: Contratação de pessoa juridica para prestação de Serviços de Engenharia Consultiva e Gerenciamento de Contratos Administrativos, incluindo Fiscalização de Obras e a alimentação do sistema Geobras; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATHEUS VITOR PERIASSU DE FREITAS RIBEIRO - R$ 11.100,00.

Areia - PB, 07 de Outubro de 2021

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretaria

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00087/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios

do Município de Areia: 02120 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 3390.00 Aplicações Diretas 000311 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 1018 2039 Manutenção do Centro de Atenção Psico–Social/CAPS 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio d 3390.00 Aplicações Diretas 000322 3390.30 99 Material de Consumo 10 303 1017 2046 Manutenção do Programa de Assistencia Farmaceutica e suporte profilatico e terapeutico 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 3390.00 Aplicações Diretas 000238 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio d 3390.00 Aplicações Diretas 000270 3390.30 99 Material de Consumo 1220 Transferencias de Convenios destinadas a Saude 3390.00 Aplicações Diretas 000187 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 1017 2047 Manutenção da Média Complexidade e Assistencia Hospitalar e Ambulatorial 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 3390.00 Aplicações Diretas 000373 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –Bloco de Custeio d 3390.00 Aplicações Diretas 000374 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00234/2021 - 29.10.21 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - R$ 85.600,00; CT Nº 00235/2021 - 29.10.21 - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 28.633,20.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de moveis, equipamentos, eletrodomesticos e aparelhos de Ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00090/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1017 1048 Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / Transferências de Recursos do SUS / 10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / 10 302 1017 2047 Manutenção de Média Complexidade e AssistenciaHospitar e Ambulatorial – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00229/2021 - 27.10.21 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 2.940,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa juridica para prestação de Serviços de Engenharia Consultiva e Gerenciamento de Contratos Administrativos, incluindo Fiscalização de Obras e a alimentação do sistema Geobras. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00053/2021. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra–Estrutura – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 26/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00227/2021 - 26.10.21 - MATHEUS VITOR PERIASSU DE FREITAS RIBEIRO - R$ 11.100,00.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Queimadas – PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - CNPJ: 14.175.618/0001-05, Interpôs recurso administrativo em face a Tomada de Preços n°. 017/2021, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Queimadas – PB, 03 de novembro de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00029/2021

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foram consideradas INABILITADAS as empresas: L R M CONSTRUÇÕES E EMPREEMDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.750.950/0001-82 e a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 17.620.703/0001-15. Foram consideradas HABILITADAS as empresas: A empresa VIGA ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 14.575.353/0001-24, a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, cadastrada no CNPJ nº 13.493.236/0001-59, a empresa CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 04.023.803/0001-12 e a empresa ACOCCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 02.349.757/0001-10. Abre-se vistas do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação convoca os licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preços que será realizada no dia 12 de novembro de 2021, às 08:00 horas.

Aguiar-PB, 03 de Novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA MATIAS DE CALDAS ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00030/2021

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados TORNAR SEM EFEITOS a publicação do aviso de licitação, do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00030/2021,veiculada a publicação no DOE e Jornal A UNIÃO de Grande Circulação no dia30.10.2021.Outras informações na sede da Prefeitura Municipal, no horário comercial, ou através do telefone (0**83) 3499-1180.

Aguiar-PB, 03 de novembro de2021.

MARIA DE FÁTIMA MATIAS DE CALDAS ALVES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00008/2021
PROCESSO: 00064/2021

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para elaboração de Projeto Técnico para construção de poços no município de Santa Luzia, incluindo a fiscalização relativa ao contrato de execução de construção dos poços, referente ao Contrato de Repasse OGU MDR nº 907752/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO: JOSÉ IVALDO DE MORAIS, CPF n° 406.830.874-87, End. Faz. Barra do Mandacaru, S/N, Zona Rural, Várzea/PB - CEP N° 58.620-000.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 11.992,80 (Onze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos),

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 de outubro de 2021.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia - PB, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00144/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2021

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para elaboração de Projeto Técnico para construção de poços no município de Santa Luzia, incluindo a fiscalização relativa ao contrato de execução de construção dos poços, referente ao Contrato de Repasse OGU MDR nº 907752/2020.

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO: JOSÉ IVALDO DE MORAIS, brasileiro, Engenheiro de Minas, CPF Nº. 406.830.874-87, RG Nº. 699.931 - SSP/RN residente e domiciliado na Faz. Barra do Mandacaru, S/N, Zona Rural, Várzea/PB - CEP N° 58.620-000.

Dotação Orçamentária: 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU - 3390.36 - 1211 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 3390.39 - 1211 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 11.992,80 (Onze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Santa Luzia - PB, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de frango abatido inteiro congelado destinado a distribuição no período Natalino. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 17 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 03 de Novembro de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00014/2021, para o dia 03 de Novembro de 2021 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 29 de Outubro de 2021

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

*ONDE SE LÊ na publicação do Diário Oficial do Estado, página 47, sessão de 21 de outubro de 2021
"EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 026/2020-CPL"
*AGORA LE SE:
"EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 028/2020-CPL"
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e PRIIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 07/2021

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à **Concorrência nº 07/2021**, que objetiva: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, **para Construção de um Ginásio Poliesportivo, no entorno do Estádio o Marizão, (Av Floriano Peixoto Bairro das Areias), por meio do contrato de Repasse MC 886795 – Operação 10633558-09, no Município de Sousa/PB.** ***HOMOLOGO***, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ***ADJUDICO*** seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da licitante: **GERPLAN ENGENHARIA**, com o valor de ***R$ 815.032,51*** **(**oitocentos e quinze mil trinta e dois reais e cinquenta e um centavos). Com efeito, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo, após publicação, sob as penalidades da lei, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.
O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 03 de Novembro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2021

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão eletrônico 101/2021 que iria realizar no dia 10 de novembro de 2021 às 09h00, irá ocorrer no dia 17 de novembro de 2021 as 8:30hs, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto:Aquisição parcelada de materiais de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sousa-PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital. Abertura das propostas se dará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br ewww.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 03 de novembro de 2021.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00053/2021

Modalidade: Pregão - Registro de Preços 00053/2021, Processo 210913PP00053. Órgão Gerenciador: Município de Conceição-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para manutenção, instalação, conserto e reposição de peças de ar-condicionado para as diversas secretarias do município de Conceição – PB. Empresa: IVONALDO RAIMUNDO DE SOUSA - BEBE REFRIGERACOES – CNPJ Nº. 18.083.604/0001-04 - vencedor dos lotes nº. 1, 2, 3 e 4 - totalizando em R$ 106.285,90 (cento e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Conceição - PB, 19 de outubro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel – Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, por meio do site www.https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de patrulha mecanizada para o município de Conceição – PB, conforme proposta Nº. 034833/2018. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:25 horas do dia 17 de Novembro de 2021. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 17 de Novembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453–2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conceição - PB, 03 de Novembro de 2021

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00006/2021 o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da referida licitação, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do Centro de Cultura no Município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse Nº. 887709/2019/MTUR/CAIXA. Considerações da Comissão: Todos os Licitantes foram Inabilitados por não cumprirem as exigências do edital: W P CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 30.317.693/0001 – 01 – o licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnico-operacional que comprove execução do item: telhamento em telha metálica termoacústica (260,3025m²); COVALE CONTRUÇÕES DO VALE - CNPJ: 11.170.603/0001-58 – o licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnico-operacional que comprove execução dos itens: telhamento em telha metálica termoacústica (260,3025m²) e Estrutura metálica contendo pilares, vigas, tesoura e contraventamento (149,52kg); CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15 – o licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnico-operacional que comprove execução dos itens: telhamento em telha metálica termoacústica (260,3025m²) e Execução de pátio e estacionamento em piso intertravado com bloco retangular (intertravado) (453,99m²); E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40 o licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnico-operacional que comprove execução dos itens: telhamento em telha metálica termoacústica (260,3025m²); Execução de pátio e estacionamento em piso intertravado com bloco retangular (intertravado) (453,99m²) e Estrutura metálica contendo pilares, vigas, tesoura e contraventamento (149,52kg). UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 09.117.897/0001-02 o licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnico-operacional que comprove execução do item: Estrutura metálica contendo pilares, vigas, tesoura e contraventamento (149,52kg) Informa ainda aos licitantes que as

documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de NOVA DOCUMENTAÇÃO mediante o que o preceitua o artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Dessa forma o prazo final para apresentação da nova documentação será dia 17/11/2021 ás 10:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição/PB, 29 de outubro de 2021.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA
Presidente da Comissão/Suplente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa para manutenção, instalação, conserto e reposição de peças de ar-condicionado para as diversas secretarias do município de Conceição – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00053/2021.
DOTAÇÃO:02.000 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1003.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.368.1009.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2022 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12.361.1009.2024 – OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – 40%; 12.365.1009.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12.368.1009.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2031 – COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -,60% E 40%; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1012.2032 – INCENTIVO FINANNCEIRO DA APS – DESEMPENHO (PMAQ); 10.301.1012.2039 – OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – SUS; 10.301.1012.2040 – COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10.302.1012.2049 – COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; 10.304.1012.2050 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.305.1012.2051 – VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE; 10.301.1012.2075 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – TRANSIÇÃO E PONDERADA; 10.301.1012.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.1002.2089 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; 10.302.1012.2091 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO LIMITE FINANCEIP DO MAC; 10.303.1012.2092 – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARM,ACÊUTICA NO SUS; 10.301.1012.2093 – APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE; 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 04.122.1003.2056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 14.244.1014.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL; 08.243.1014.2059 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.1014.2062 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.1014.2064 –SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA- PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂQNCIAS DE CONTROLE SOCIAL – CMAS; 08.244.1014.2066 – PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI; 08.244.1014.2067 – MANUT.E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDPBF; 08.244.1014.2068 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08.244.1014.2069 – COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS; 14.244.1014.2078 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA; 08.244.1014.2080 – COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUA; 08.244.1014.2085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS – IGD; 08.244.1014.2086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04.122.1003.2070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04.122.1003.2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃ – 04.782.1003.2083 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊENCIA – 04.124.1003.2084 – MANUTENÇÃO DA SECREATRIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPÁRÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA:03 (três) meses, tendo vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021. O contrato poderá ser alterado ou prorrogado, na forma e casos previstos na Lei 8.666/93, caso até seu vencimento não tenha sido concluído o certame licitatório.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 95301/2021 - IVONALDO RAIMUNDO DE SOUSA - BEBE REFRIGERACOES – CNPJ Nº. 18.083.604/0001-04 - vencedor dos lotes nº. 1, 2, 3 e 4 - totalizando em R$ 59.567,60 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
Conceição - PB, 20 de outubro de 2021.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas, para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00054/2021.
DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 368 1009 2014MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO; 12 1009 2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE; 12 368 1009 2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO ESTADO; 12 368 1009 2018 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 12 361 1009 2024 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40% - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 95403/2021 - CRISSOSTONO ENESIO DE LACERDA - CPF Nº. 063.358.044-92 – Vencedor do item 09 – totalizando em R$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais); CT Nº 95404/2021 - ELITON SOARES AMORIM - CPF Nº. 040.416.434-06 – Vencedor do item 35 – totalizando em R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); CT Nº 95410/2021 - JOÃO VIEIRA NETO - CPF Nº. 716.240.314-04 – Vencedor do item 05 – totalizando em R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais); CT Nº 95414/2021 - RIVAMBERG DA SILVA FURTADO - CPF Nº. 097.554.254-03 – Vencedor do item 51 – totalizando em R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Conceição - PB, 18 de outubro de 2021.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de insumo (material hospitalar) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos visando o enfrentamento da pandemia do Covid - 19 no município de Conceição-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00037/2021.
DOTAÇÃO: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RUBRICA:10 302 1012 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19 ELEMENTO DA DESPESA – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 93701/2021 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP – CNPJ Nº. 07.897.039/0001-00 - vencedor do item nº 27 - totalizando em R$ 5.100,00 (cinco mil cem reais); CT Nº 93702/2021 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 26.156.923/0001-20 - vencedor dos itens nº 12 e 15 - totalizando em R$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais); CT Nº 93703/2021 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI - DUBEBE – CNPJ Nº. 18.252.904/0001-70 - vencedor do item nº 22 e 25 - totalizando em R$ 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais); CT Nº 93704/2021 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA – CNPJ Nº. 30.410.223/0001-98 - vencedor dos itens nº 03, 05, 13, 14, 19 e 21 - totalizando em R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais); CT Nº 93705/2021 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17 - vencedor dos itens nº 10, 11, 20, 26, 29, 30, 31, 32 e 33 - totalizando em R$ 35.645,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais); CT Nº 93706/2021 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - CUSTOMED – CNPJ Nº. 32.407.715/0001-50 - vencedor dos itens nº 01, 02, 04, 07, 18, 23 e 24 - totalizando em R$ 69.720,00 (sessenta e nove mil setecentos e vinte reais); CT Nº 93707/2021 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - vencedor do item nº 06, 08, 09 e 28 - totalizando em R$ 8.194,00 (oito mil, cento e noventa e quatro reais).
Conceição - PB, 27 de outubro de 2021.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de construção e estrutura metálica para construção, reforma, recuperação e conservação das unidades escolares e quadras poliesportivas deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Novembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 036/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Novembro de 2021

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2021

OBJETIVO: Aquisição de aparelho de Raio-X, equipamentos, materiais permanentes e material de

consumo médico-hospitalares, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 18 de novembro de 2021, às 09h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 03 de novembro de 2021.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2021 – 2ª REUNIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

OBJETO: Contratação de serviços especializados para realizar apoio aos pacientes do município de Teixeira/PB, devidamente encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde par Capital do Estado – João Pessoa.
VENCEDOR:SHIRLEY NUNES NOVO CHAVES, CPF Nº 345.066.084-53, com valor Global de R$ 60.000,00(Sessenta mil reais), vencendo o item01.
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 03 de novembrode 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal José Elias de Amorim no município de Teixeira-PB, conforme especificação do edital e seus anexos.
DATA REUNIAO: 22 de novembro de 2021, as 08h30m, na sala da CPL. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 03 de novembro de 2021

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Das Dores, conforme especificação do edital e seus anexos.
LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, CNPJ nº 20.227.311/0001-03
VALOR GLOBAL: R$: 409.327,59 (Quatrocentos e nove mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos). Fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Teixeira – PB, 29 de outubro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para construção de uma praça com quiosque no Município. LICITANTES HABILITADOS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; GUARABLOCK PREMOLDADOS & CONSTRUCOES LTDA; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/11/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 03 de Novembro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE FASE DE LANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Novembro de 2021, uma nova reunião para dar continuidade a fase de lance do processo supracitado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 03 de Novembro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00009/2020 DE 14.02.2020

OBJETO: Aditar o contrato de consultoria técnica especializada de serviço de engenharia para o Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00009/2020, que fica aditado por mais 11 (onze) meses a partir da data de vencimento , passando dessa forma, o prazo contratual total para 33 (trinta e três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03.11.2021.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: Quality Construções LTDA

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00034/2021, objetivando: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPMENTOS E MATERIAL PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, para o dia 26 de novembro de 2021 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB. Justificativa: Ajustes no Termo de Referência e envio ao TCE. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3463–2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.

Taperoá - PB, 03 de novembro de 2021

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DASPROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO N° 00001/2021 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00139/2021 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitação, após análise da(s) proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) declarada(s) habilitada(s), comunica aos interessados do processo em referência, cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, o julgamento da(s) referida(s) proposta(s), ficando classificada(s) a(s) empresa(s): SECULAR COMERCIO CONSTRUCAO E REPRESENTACAO EIRELI, CNPJ: 08.580.840/0001-82, pelo valor total de R$ 640.680,97 (seiscentos e quarenta mil e seiscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos); e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44, pelo valor total de R$ 664.641,07 (seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e sete centavos). Desclassificada(s) a(s) empresa(s): CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 25.165.699/0001-70, em razão do descumprimento dos subitens11.2 “e”, 11.2 “f” e 11.2 “g”.A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, a partir da publicação deste aviso.Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 03de Novembro de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00054/2021 –FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00417/2021 – FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal De Saúde Do Munícipio de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público

que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 18 de Novembro de 2021, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 03 de Novembro de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00044/2021 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00172/2021 – FMS - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOdo presente certame, interposto pelaempresa CL COMERCIO DE MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 13.441.051/0002-81, no dia 19/10/2021.O presenterecurso foi julgadoPROCEDENTE EMSEUS TERMOS. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux(https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 03 de Novembrode 2021.

ALICE SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00219/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00077/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.010 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR 04.091.2002.2154 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON 2.020 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 2.030 – SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.040 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 04.122.2002 2010 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2.050 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002 2019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (QSE/MDE) 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12.365.3032.2028 – MAN. E FORT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MDE) 12.122.2005.2196 – MAN. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE EDUCAÇÃO – (MDE) 12.367.3032.2246 – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE INC. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIS) 2.070 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 04.122.2002 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2.080 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002 2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.090- SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS 04.122.2002 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 – MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO BÁSICA – PAIF 08.244.3038.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PAEFI 08.244.3051.2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3039.2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CX. POP 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA 08.243.3039.2237 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CASA DE PASSA 2.100 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002 2072 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 2.110 – SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA 04.122.2002 2076 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 2.120 – SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13.031.2002 2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.130 – SECRETARIA DA MULHER 13.031.2002.20687 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER 2.140 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 04.122.2002 2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VIGÊNCIA: DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04
VALOR: R$ 283.068,68 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00042/2021 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
CONTRATADA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00018/2020 – FMS – PMBEX
ADITIVO DEQUANTIDADE: ACRÉSCIMO DE 24,71% NA QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2021 – FMS – PMBEX ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2020 – FMS – PMBEX, TOTALIZANDO O VALOR DO ACRÉSCIMO EM R$ 28.668,70, AO VALOR INICIAL CONTRATO ORIGINÁRIO, PASSANDO O VALOR TOTAL DE R$ 116.009,57 PARA R$ 144.678,27.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1058/2021 –FMS

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 05/11/2021 às 16h00min e encerramento do envio das propostas no dia 18/11/2021 às 08h50min, e abertura da fase de lances prevista às 09:00hs (horário de Brasília/DF), do dia 18 de novembro de 2021, objetivando REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo/PB, 03 de novembro de 2021.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL/FMS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0044/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO DO PLANALTO DESTE MUNICÍPIO; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 150 DIAS; FUNDAMENTAÇÃO: ART57, § 1º, INC. II E III, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. PRAZO: O PRESENTE ADITIVO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA CONTADOS A PARTIR DO DIA 05/11/2021.
Pedras de Fogo, 29 de outubro de 2021.
OZAEL PINTO BRANDÃO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DISPENSA POR VALOR N.º 0016/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB EM DECORRÊNCIA DO FRACASSO DO PREGÃO PRESENCIAL 43/2021.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:
Recursos Próprios do Município de NAZAREZINHO para o exercício no ano de 2021.
Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Classificação Funcional: Governo: 04 122 2002 2002; Administração: 04 122 2003 2003; Saúde: 10 301 1002 2023; 10 301 1002 2024; 10 301 1002 2025; 10 301 1002 2064; Desenvolvimento social e Cultural: 08 122 1001 2034; 08 122 1001 2036; 08 244 1001 2065; Educação: 12 361 1003 2063;12 361 1003

2011; 12 361 1003 2012; 12 361 1003 2013; 12 361 1003 2014; 12 361 1003 2039;Infraestrutura: 26 782 1011 2026; 15 452 1011 2029. Desenvolvimento Rural: 20 605 1010 2032.
Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo.
CONTRATADOS: POSTO DE COMBUSTÍVEL FERREIRA EIRELI – CNPJ: 17.215.270/0001-12, com o valor de R$39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais);ROCHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI – CNPJ: 30.532.067/0001-38, com o valor de R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
VALOR GLOBAL: R$83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais)
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

NAZAREZINHO- PB. 25 de outubro de 2021.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2021

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia17 de novembro de 2021, ás 08:30 horas, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob menor preço por item. Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-pb.Obs.: A realização de um novo procedimento licitatório para este objeto dar-se-á mediante fracasso do pregão presencial 43/2021.
Edital: Portal da Transparência: www.nazarezinho.pb.gov.brou www.tce.pb.gov.br

Nazarezinho, PB, 03 de novembro de 2021.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 0016/2021
Nº. CONTRATO: 236/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de NAZAREZINHO
Contratado: POSTO DE COMBUSTÍVEL FERREIRA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB EM DECORRÊNCIA DO FRACASSO DO PREGÃO PRESENCIAL 43/2021.
Valor: R$39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)
Data do Contrato: 25 de outubro de 2021.
Vigência: será de 30(trinta) dias.
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 0016/2021
Nº. CONTRATO: 237/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de NAZAREZINHO
Contratado: ROCHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB EM DECORRÊNCIA DO FRACASSO DO PREGÃO PRESENCIAL 43/2021.
Valor: R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Data do Contrato: 25 de outubro de 2021.
Vigência: será de 30(trinta) dias.
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 00044/2021
Nº. CONTRATO: 235/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de NAZAREZINHO
Contratado: Art Digital – Serviço de Impressão LTDA
CNPJ: 23.778.463/0001-84
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de prestação de serviços de serigrafia para atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB.
Valor: R$102.525,00 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Data do Contrato: 25 de outubro de 2021.
Vigência: 31 de dezembro de 2021.
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2021, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS TIPO BOMBA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMAMNDAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIANE FERREIRA DE MELO 12485215448 - R$ 236.248,25.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Novembro de 2021

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2021, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS TIPO BOMBA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMAMNDAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JOSIANE FERREIRA DE MELO 12485215448 - R$ 236.248,25.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Outubro de 2021

MARIA DAS DORES DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020.
CONTRATO: 00112/2020-CPL. ADITIVO: 04.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA (RUA PRINCIPAL DO DISTRITO DE INHAUÁ) DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R$ 240.401,18 (DUZENTOS E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional – Contrato 1064193-02 e Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; 26 784 5750 1011 – Construção, Recuperação de calçamentos, Meio-Fios e Galerias; 4490.51 99 – Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: FM SERVIÇOS LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 28 de Outubro de 2020. Data da Assinatura do Aditivo: 22 de Outubro de 2021. Vigência do Aditivo: 23 de Janeiro 2022. CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 22 de Outubro de 2021.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preço nº 00005/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação em paralelepípedo e esgotamento sanitário nas principais vias do Município de Manaíra/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31 – R$ 175.655,56 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Rosas, SN - Centro - Manaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Manaíra/PB, 29 de Outubro de 2021.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação em paralelepípedo e esgotamento sanitário nas principais vias do Município de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 00005/2021, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31 – R$ 175.655,56 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Manaíra/PB, 29 de Outubro de 2021.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2021: Contratação de empresa especializada para Recuperação em paralelepípedo e esgotamento sanitário nas principais vias do Município de Manaíra/PB, com base nos elementos constantes do processo corres-

pondente a: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31 – R$ 175.655,56 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Manaíra/PB, 29 de Outubro de 2021.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos (materiais médicos e EPI) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB e no enfrentamento a Pandemia da Covid – 19. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2021, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 31.187.918/0001-15, Valor R$ 43.210,00. Global comercial Eireli -Me, CNPJ nº 17.892.706/0001-08, Valor R$ 1.110,00. JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Valor R$ 325,00. PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Valor R$ 966,12. RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 12.305.387/0001-73, Valor R$ 15.840,00. Valor Total R$ 61.451,12.

Manaíra/PB, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manaíra /PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00024/2021, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento de insumos (materiais médicos e EPI) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB e no enfrentamento a Pandemia da Covid – 19, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15, VALOR R$ 43.210,00. GLOBAL COMERCIAL EIRELI -ME, CNPJ Nº 17.892.706/0001-08, VALOR R$ 1.110,00. JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, VALOR R$ 325,00. PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, VALOR R$ 966,12. RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73, Valor R$ 15.840,00. Valor Total R$ 61.451,12

Manaíra/PB, 28 de outubro de 2021.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS 00006/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00006/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção de uma Quadra Poliesportiva com vestuário na Escola Municipal Professor Cicero Rabelo Nogueira no Município de Manaíra/PB, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e setor tecnico. Licitante Vencedor: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI.– Valor: 221.825,48. Ainda informa aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 03 de Novembro de 2021.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE JALECOS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA – ME - R$ 22.495,00.

Picuí - PB, 03 de Novembro de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESPÉCIE: REGISTRO DE PREÇOS Nº00040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00038/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210922PE00038.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DATASHOW, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - NILDO FREITAS DANTAS - R$ 150.500,00. VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 26/10/2022. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DATASHOW, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2021. DOTAÇÃO: 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 4.4.90.52.00.00 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.1143 – 4.4.90.52.00.00 12.122.2028.2094 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2082 – 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 – 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1037 – 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.2083 – 4.4.90.52.00.00 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 – 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1142 – 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1144 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1051 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1058 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1060 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1094 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1114 – 4.4.90.52.00.00 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2001.1136 – 4.4.90.52.00.00 08.241.2003.1067 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2006.1070 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2013.2050 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2016.2085 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2055 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2056 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.1096 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.2061 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.2062 – 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00217/2021 - 26.10.21 – NILDO FREITAS DANTAS - R$ 150.500,00.

TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00168/2021. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 00011/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada:JOÃO MARTINHO DA SILVA – ME. Objetodo Aditivo:Aditivar o valor contratado em R$ 9.166,00 (Nove mil, cento e sessenta e seis reais).Assinatura: 13 de outubro de 2021. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e JOÃO MARTINHO DA SILVA – ME.

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº100/2021
INEXIGIBILIDADE N.º004/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE FAGUNDES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, o que consta no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município:

R E S O L V E:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 004/2021, nos termos do Art. 26 do referido diploma legal, determinar a convocação do favorecido para assinatura do termo do contrato, nos termos do caput do Art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação direta da empresa EDITORA VIVA LTDA para a aquisição de Projetos Pedagógicos e Programas Educacionais para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fagundes - PB.

FAVORECIDO: EDITORA VIVA LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 09.636.081/0001-95, com sede na Avenida República do Libano, Nº 251, Sala 2813 Torre A – Pina , Recife – PE.

Fundamento: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS, FUNDEB, ETC.

VALOR TOTAL: R$ 303.320,00 (trezentos e três mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Fagundes – PB, 21 de outubro de 2021.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 018/2021

OBJETO:Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sanitização a Base de Amônia de 5ª Geração a serem realizados em diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Fagundes – Estado da Paraíba.
FAVORECIDO:COMFORT LAVANDERIA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 34.056.232/0001-83, com sede na Rua Tomas Soares de Souza, Nº 85 A – Catolé – Campina Grande, PB.
Unidade Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito, 03.00 – Secretaria de Administração, 04.00 – Secretaria de Finanças, 05.00 – Secretaria de Agricultura, 06.00 – Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo, 07.00 Secretaria de Infra Estrutura, 08.00 – Secretaria de Saúde/FMS, 09.00 – Secretaria de Bem Estar Social/FMS.
Elemento de Despesa: 3390.39 – Contratação de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS, FUNDEB,Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).
VALOR:R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
RATIFICO O PROCESSO ACIMA.

FAGUNDES, 21 de setembro de 2021.
MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Destinada a Realização de Cursos Profissionalizantes (confeiteiro e eletricista instalador predial de baixa tensão) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fagundes – Estado da Paraíba.
FAVORECIDO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 03.775.588/0001-43, com sede na Rua Manoel Gonçalves Guimaraes, Nº 195 – 1 e 2 Andar - José Pinheiro – Campina Grande – PB.
Unidade Orçamentária: 09.00 – Secretaria de Bem Estar Social.
Elemento de Despesa: 3390.39 – Contratação de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS, Programas Primeira Infância no SUAS e BPC na Escola, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Gestão do SUAS, Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.
VALOR: R$ 27.608,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oito reais).
RATIFICO O PROCESSO ACIMA.
FAGUNDES, 21 de setembro de 2021.
MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/PMF N° 100/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB
CONTRATADA: COMFORT LAVANDERIA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 34.056.232/0001-83, com sede na Rua Tomas Soares de Souza, Nº 85 A – Catolé – Campina Grande, PB.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sanitização a Base de Amônia de 5ª Geração a serem realizados em diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Fagundes – Estado da Paraíba.
VALOR: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2021;
Unidade Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito, 03.00 – Secretaria de Administração, 04.00 – Secretaria de Finanças, 05.00 – Secretaria de Agricultura, 06.00 – Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo, 07.00 Secretaria de Infra Estrutura, 08.00 – Secretaria de Saúde/FMS, 09.00 – Secretaria de Bem Estar Social/FMS.
Elemento de Despesa: 3390.39 – Contratação de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS, FUNDEB, Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Emergencial n° 018/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021.
MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/PMF N°098/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB
CONTRATADA:SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 03.775.588/0001-43, com sede na Rua Manoel Gonçalves Guimaraes, Nº 195 – 1 e 2 Andar - José Pinheiro – Campina Grande – PB.
OBJETO:Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Destinada a Realização de Cursos Profissionalizantes (confeiteiro e eletricista instalador predial de baixa tensão) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fagundes – Estado da Paraíba.
VALOR:R$ 27.608,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oito reais).
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;
Unidade Orçamentária: 09.00 – Secretaria de Bem Estar Social.
Elemento de Despesa:3390.39 – Contratação de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS, Programas Primeira Infância no SUAS e BPC na Escola, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Gestão do SUAS, Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.
PROCESSO LICITATÓRIO:Dispensa de Licitação n° 016/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21de setembro de 2021.
MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/PMF N°106/2021
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB
CONTRATADA: EDITORA VIVA LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 09.636.081/0001-95, com sede na Avenida República do Libano, Nº 251, Sala 2813 Torre A – Pina , Recife – PE.
OBJETO:Aquisição de Projetos Pedagógicos e Programas Educacionais para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fagundes - PB.
VALOR:R$ 303.320,00 (trezentos e três mil, trezentos e vinte reais).
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;
Unidade Orçamentária: 06.00 – Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo.
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS, FUNDEB, ETC.
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBIIDADE 004/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.
MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAPELARIA ROCHA LTDA - R$ 44.127,70.

Algodão de Jandaíra - PB, 01 de Novembro de 2021
HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00009/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: 02.010–GABINETE DO PREFEITO 0201.04.122.1001.2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 02.030–SECRETARIA DE FINANCAS 02030.04.122.1005.2008 MANUTENCAO DO DEPTº DE FINANCAS E TESOURARIA 02.040–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 02040.12.361.1006.2018 MANUT. DAS ASTIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 02040.12.361.1006.2115 MANUTENCAO ENSINO ATRAVES DO SALARIO EDUCACAO 02.070–SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.122.1009.2055 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 02.090–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.2006.2037 – MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 02090.10.301.2006.2105 – MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF 02.100–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2054 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.244.2007.2077 – MANUTENCAO DO CRAS 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 001,111,120, 211, 214, 311. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00093/2021 - 01.11.21 - PAPELARIA ROCHA LTDA - R$ 44.127,70.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

COMUNICADO – AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2021

A Pregoeira Oficial, TORNA SEM EFEITO a publicação da CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS, publicado no Diário Oficial e Jornal A União no dia 30.10.2021, no Diário Oficial página n.º 42 e Jornal A União página n.º 26. Referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n.°00050/2021. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis

Araçagi - PB, 03 de novembro de 2021
GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes escolares, visando atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Araçagi. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, ATOMOS COMERCIAL LTDA, COMERCIAL MASTER EIRELI, COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, FAM INDUSTRIA, COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS LTDA, GUERRA E DANTAS SERVICOS E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, JANAINA RODRIGUES DE MACEDO 01208000470, JOAO ERIELSON CLEMENTINO GOMES 70205583482, MARTINHO DA SILVA – ME, JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA, LARISSE LEONIA DE PONTES NERI 08366441407, LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA, M. L. GRAFICA LTDA, MALHARIA ATLANTICO LTDA, MANOEL JANUARIO DOS SANTOS FILHO 18039634415, MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, MARIA L CAMINHA DA SILVA, META COMERCIO E SERVICOS EIRELI, MJS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI, UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, VINICK JUAZEIRO FARDAMENTOS LTDA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 08 de novembro de 2021 às 15:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145–6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 03 de novembro de 2021

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma, pintura e reparos Centro Social Gilberto Valério. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ALX CONSTRUCOES LTDA - Valor: R$ 79.945,25. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudinor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 26 de outubro de 2021

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões magnéticos equipados com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, de benefício de auxilio social do Programa "MAIS RENDA" LEI MUNICIPAL Nº 576, DE 14/09/2017, destinado a pessoas ou famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social; DESIGNO os servidores Juliana Gomes de Almeida, Secretária Municipal da Ação Social, Cidadania e Habitação, como Gestora; e Ulisses Felix Barbosa, Secretária Municipal Adjunto da Ação Social, Cidadania e Habitação, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00053/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 26 de outubro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões magnéticos equipados com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, de benefício de auxilio social do Programa "MAIS RENDA" LEI MUNICIPAL Nº 576, DE 14/09/2017, destinado a pessoas ou famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - Valor total: R$ 2.655.468,00 e a correspondente Taxa de Administração: - 13,22%.

Alhandra - PB, 26 de outubro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões magnéticos equipados com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, de benefício de auxilio social do Programa "MAIS RENDA" LEI MUNICIPAL Nº 576, DE 14/09/2017, destinado a pessoas ou famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. DOTAÇÃO: 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.243.1037.2258 Programa Mais Renda 3390.39.00.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários 3390.48.00.001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 27/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00134/2021 - 27.10.21 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - R$ 2.655.468,00 e a correspondente Taxa de Administração: - 13,22%.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 11:00 horas do dia 19 de novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de mobiliários diversos, para melhor atender as necessidades do Gabinete e Secretaria de Educação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 03 de Novembro de 2021

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 08:00 horas do dia 19 de novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de bomba submersível 220 V e ½ cv, destinado ao novo PA (Dr. Francisco Porto), deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 03 de Novembro de 2021

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de pães, bolos e lanches diversos para melhor atender as necessidades das Secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 03 de novembro de 2021

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado da habilitação, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA UM E TRECHO DA RUA FÉLIX FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, NO LOTEAMENTO PLANO DE VIDA, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Empresas habilitadas: CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA – CNPJ: 05.404.338/0001-22 e CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.023.803/0001-12. Empresas inabilitadas:- COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 17.440.286/0001-29, CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 18.751.796/0001-24, GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 15.364.149/0001-27 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 07.750.950/0001-82. Comunica também a abertura das propostas será realizada no dia 12 de novembro, às 09:30.Abre-se vistas aos autos do julgamento da habilitação pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos.

Santa Rita - PB, 03de novembro de 2021.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
CNPJ: 32.056.101/0001-70
Valor R$: 280.900,00
- COMERCIAL ATITUDE EIRELI
CNPJ: 19.705.786/0001-70
Valor R$: 298.540,00
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50
Valor R$: 10.305,00
- HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 20.873.342/0001-23
Valor R$: 423.836,00
- M. G. COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.467.477/0001-35
Valor R$: 822.000,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 03 de novembro de 2021.
CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA
CNPJ: 33.932.061/0001-46
Valor R$: 6.888,00
- R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA
CNPJ: 22.226.670/0001-63
Valor R$: 9.200,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 03 de novembro de 2021.
JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 237/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 2013 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAIBA, com base nos elementos constantes do processo correspondente, EM FAVOR de ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA CNPJ nº 30.366.238/0001-04, pelo valor de: R$ R$ 63.532,80 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Salgado de São Félix - PB, 28 de outubro de 2021.
ALAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021
Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação, ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA CNPJ nº 30.366.238/0001-04, pelo valor de: R$ R$ 63.532,80 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n.º 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Salgado de São Félix - PB, 28 de outubro de 2021.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAIBA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:211008PP00025; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX: 08.00 SEC INFRAESTRUTURA; 15.451.2009.2044 MANUT DAS ATIV ADM DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 15.452.1023.2045 MANUT DAS ATIV DO SERV DE LIMP URBANA; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX ; CONTRATADOS: CONTRATO Nº 10116/2021 ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA CNPJ nº 30.366.238/0001-04VALOR:R$ 63.532,80 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.; VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de adequação de estradas vicinais do Município de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 19/11/2021, na sala de Reuniões da CPL na Escola Municipal Francisco Cassiano Sobrinho, Rua Alexandre Amador, n° 251, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 03 de novembro de 2021.
TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021
OBJETO Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo: varrição manual, capinação, raspagem de linha d'água, caiação de meio-fio, coleta e transporte de resíduos sólidos da zona urbana no Município de Poço José de Moura/PB. LICITANTES HABILITADOS: As licitantes NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA; DUARTE & MARTINS LTDA; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI; MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; e TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI; foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do Edital. A empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi considerada habilitada de forma condicional devido restrição relativa à regularidade fiscal, com fulcro nos artigos 42 e 43, ambos da LC nº 123/2006, sendo assegurado prazo de cinco dias úteis, para comprovação de regularidade fiscal da Certidão Negativa da Receita Federal, contado a partir da divulgação do resultado das propostas, nos termos do §2º, II, do Art 4º do Decreto Federal 8.538/2015. LICITANTES INABILITADOS: As licitantes CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI e MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 12/11/2021, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação no Município de Poço José de Moura - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 03 de novembro de 2021.
TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para

futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas que compões a frota do Município de Poço José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JARDEL ABRANTES DE SOUSA 70198436467 - R$ 33.250,00.

Poço de José de Moura - PB, 25 de Outubro de 2021

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento de veículos que circulam na localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100. Data e Local, às 09:00 horas do dia 17/11/2021, na sala de Reuniões da CPL, Avenida Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 03 de novembro de 2021.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº: 0396/2021
Registro CGM Nº: 21-00473-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0396/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO CARRO PIPA), COM BASE NO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E FINANCEIRA ENTRE AS PARTES CONVENENTES, VISANDO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COM NO FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, NA ZONA URBANA DOS MUNICÍPIOS DEFINIDOS NO DECRETO ESTADUAL N° 41.201 DE 27 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADO NO DOE DE 18/04/2021 E A PORTARIA N° 1.024 DE 26 DE MAIO DE 2021, DO SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PUBLICADA NO DOU DE 28/05/2021, E AINDA A PORTARIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL N° 1.686 DE 18/08/2021; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a GEOVANE VICENTE DE LIMA - R$ 54.000,00; JOSÉ MUNIZ VICENTE DE LIMA - R$ 54.000,00; LOOK LASER VARIEDADES - R$ 54.000,00.

Dona Ines - PB, 20 de Outubro de 2021

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS
DISPENSA Nº: 0396/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO CARRO PIPA), COM BASE NO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E FINANCEIRA ENTRE AS PARTES CONVENENTES, VISANDO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COM NO FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, NA ZONA URBANA DOS MUNICÍPIOS DEFINIDOS NO DECRETO ESTADUAL N° 41.201 DE 27 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADO NO DOE DE 18/04/2021 E A PORTARIA N° 1.024 DE 26 DE MAIO DE 2021, DO SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PUBLICADA NO DOU DE 28/05/2021, E AINDA A PORTARIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL N° 1.686 DE 18/08/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0396/2021. VIGÊNCIA: 21/10/2021 até 30/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 0234/2021 – 21.10.21 – FRANCISCO MARCOS DA SILVA - R$ 54.000,00; CT Nº 0235/2021 – 21.10.21 - GEOVANE VICENTE DE LIMA - R$ 54.000,00; CT Nº 0236/2021 – 21.10.21 – JOSE MUNIZ VICENTE DE LIMA - R$ 54.000,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Câmara Municipal de Damião

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2021

OBJETO Locação de veículo de passeio, com motorista, para suprir as necessidades da Câmara Municipal. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Damião/PB, convoca as empresas: DENNISON DA S. SANTOS; ALG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; EURILANDIA DAS DORES COSME; ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS EIRELI; HC LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME ; CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO; TH CONSTRUÇÕES EIRELI; DNA SERVIÇOS ENTRETENIMENTOS, PROMOÇOES E LOCAÇÕES EIRELI; JS CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA; SC CONSTRUÇÕES EIRELI; AGOSTINHO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS, para a sessão de continuidade do certame, que se realizará no dia 05 de Novembro de 2021 às 14:00 horas, na Rua Manoel Inácio da Silva, 110 - Centro - Damião - PB,. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3635-1013.Email: pmdamiaolicitacao@gmail.com

Damião - PB, 01 de Novembro de 2021

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00007/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00008/2021, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Ficam registados os seguintes preços: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO – ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87. Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63. Valor Global: R$ 55.615,70 (cinquenta e cinco mil, seiscentos quinte reais e setenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.camarabayeux.pb.gov.br.

Bayeux/PB, 27 de Outubro de 2021.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, torna público para conhecimento dos interessados que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Presencial nº 00009/2021, realizada as 09h00min do dia 29 de outubro de 2021, cujo objeto era o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Assim, a referida licitação foi declarada FRACASSADA.

Bayeux/PB, 29 de Outubro de 2021.

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
Pregoeira

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 24/2021; 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021; 3. OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA; 4. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bayeux - CNPJ: 08.606.972/0001-36; 5. CONTRATADO: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87 – Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54 e 56 – Valor Global: R$ 6.079,56 (seis mil e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). 6. FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários. 7. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021. 8. PRAZO: 31/12/2021.

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária
SUCONOR S.A.
CNPJ Nº 12.726.493/0001-20
NIRE Nº 25300007974

Convidamos os Senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de novembro de 2021 às 9:00 horas na Sede social na rua Capitão José Rodrigues do Ó, 501 nesta Cidade de João Pessoa-PB, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberar sobre o grupamento de ações ordinárias e Preferenciais Classes "A", "B" e "C" da Companhia ambas na proporção de 100.000 para 1 conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião realizada em 08 de outubro de 2021;

b) Autorizar para que os Administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a implementação do grupamento, caso aprovado o item a) acima;

c) Aprovar a alteração da redação do atual artigo 5º do Estatuto Social, para dar nova redação ao texto deste artigo caso seja aprovada a matéria do item a);

d) Outros assuntos de interesse geral.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

GUSTAVO ROBERTO GANZERLI NAHAS
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃOA Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCPB, por meio da Deliberação n.º 23, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.604/2020, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCPB para a eleição de 2/3 (dois) terço(s) dos seus membros, e para preenchimento de vaga(s) no terço complementar de 01(um) conselheiro suplente, com mandato complementar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:**DATAS/HORÁRIO: Das 8h horas do dia 23 de novembro de 2021 às 18h do dia 24 de novembro de 2021, horário oficial de Brasília, ininterruptamente**. 1. **DA FORMA DE ELEIÇÃO:** A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, **por meio de voto em uma das chapas habilitadas**, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional. 2. **DO VOTO 2.1-** O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza.**2.2-** O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.**2.3-**O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, **até 12/11/2021,** quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.**2.4-**O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019.**2.5-**Para votar, o eleitor deverá acessar a página do CFC na internet http://www.eleicaocrc.org.br, ou a do CRC da sua jurisdição.**2.6-**O CFC remeterá, por e-mail, instruções sobre o processo eleitoral aos profissionais com registro ativo, para o endereço constante no cadastro do CRC. Para obtenção da senha de votação, o profissional deverá acessar o sítio eletrônico do CRC ou do CFC, observado o disposto no parágrafo único do Art. 4º da Resolução CFC n.º 1.604/2020**. 2.7-** Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.**3. DAS VAGASASEREM PREENCHIDAS-**Deverão ser preenchidas as vagas de 08 (oito) conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 2022 a 2025 e 01 (uma) vaga(s) de conselheiro(s) suplente, na categoria de contador, para mandato complementar de 1/3 (um terço).**4.DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS -** A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.604/2020 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.612/2021).**5.DAS NULIDADES -** É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.**6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO -** Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais. João Pessoa, 29 de outubro de 2021.Iraúna Rabelo da Rocha - Coordenador(a) da Comissão Eleitoral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA CRCPB Nº 85 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º e 5º da Resolução CRCPB nº. 388/2019, de 30 de outubro de 2019, que aprovou o orçamento para o exercício de 2020. **CONSIDERANDO** o que preceitua o Item XVIII do Artigo 17 do Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba e a Lei Federal nº. 4.320/64. **CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias. **R E S O L V E:** Art.1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2021 no valor de R$ 77.410,00 setenta e sets) nas seguintes dotações:

Conta	Descrição	Valor	Projeto
6.3	**EXECUÇÃO DA DESPESA**		
6.3.1	**DESPESAS CORRENTES**		
6.3.1.1	**PESSOAL E ENCARGOS**		
6.3.1.1.01.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL**		
6.3.1.1.01.01.010	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	2013
6.3.1.1.01.02	**ENCARGOS PATRONAIS**		
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	21.000,00	2013
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	4.000,00	2013
6.3.1.3	**USO DOS BENS E SERVIÇOS**		
6.3.1.3.01	**MATERIAL DE CONSUMO**		
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSORIOS	1.380,00	2001
6.3.1.3.02	**SERVIÇOS**		
6.3.1.3.02.01.027	LOC. BENS IMOVEIS	8.230,00	5005
6.3.1.3.02.01.030	MANUT. CONSERV. BENS IMOVEIS	25.000,00	5008
6.3.1.3.02.01.040	PUBLICAÇOES TECNICAS	5.000,00	3018
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇOES	2.000,00	
6.3.2.	**INVESTIMENTOS**		
6.3.2.1	**EQUIP.MAT.PERMANENTES**		
6.3.2.1.03.01.001	MOVEIS E UTENSILIOS	2.800,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR		**77.410,00**	

ANULAR

Conta	Descrição	Valor	Projeto
6.3	**EXECUÇÃO DA DESPESA**		
6.3.1	**DESPESAS CORRENTES**		
6.3.1.1	**PESSOAL E ENCARGOS**		
6.3.1.1.01.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL**		
6.3.1.1.01.01.002	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	17.000,00	
6.3.1.1.01.01.010	VALE TRANSPORTE	3.000,00	2013
6.3.1.3	**USO DOS BENS E SERVIÇOS**		
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO		
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	4.000,00	5013
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSO FORMULARIOS E PAPEIS	1.000,00	5013
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMATICA	800,00	5013
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.300,00	5013
6.3.1.3.01.01.016	MAT. HIG. LIMPEZA E CONSERV.	2.000,00	5013
6.3.1.3.02	**SERVIÇOS**		
6.3.1.3.02.01.012	SERV.INTERMD. ESTAGIOS	1.000,00	2013
6.3.1.3.02.01.013	ESTAGIOS	8.000,00	2013
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	2.000,00	2006
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	1.800,00	5008
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MOVEIS	1.500,00	2001
6.3.1.3.02.01.026	LOC BENS MOVEIS MAQUINAS	1.000,00	3013
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS	4.000,00	5012
6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	3.000,00	5008
6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	2.700,00	2001/3009
6.3.1.3.02.03.001	DIARIAS - FUNCIONARIOS	1.500,00	3013
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS FUNCIONARIOS	3.000,00	2001
6.3.1.3.02.05.003	HOSPEDAGENS E ALIMENT. - COLABORADORES	3.000,00	3012/3013
6.3.1.6.01.01.002	IMPOSTOS E TAXAS	2.000,00	5008
6.3.1.9.01.01.002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	3007
6.3.2.	**INVESTIMENTOS**		
6.3.2.1	**EQUIP.MAT.PERMANENTES**		
6.3.2.1.03.01.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000,00	5009
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTO PROCESS.DADOS	7.810,00	5010
TOTAL A ANULAR		**77.410,00**	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **João Pessoa, 17 de setembro de 2021.** Contador **BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA** Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COM BASEDO ARTIGO 39º, b,item 2/ NIRE 250000794

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTOS RURAIS Ltda. COOAPRODES, pessoa inscrita no CNPJ: 10.944.103/0001-63, na sede social, situado no Sitio Farias, ROD. BR PB, 105, Zona Rural de Bananeiras/PB, CEP: 58.220-000.

Ficam convocados os senhores cooperados em número 68(APTOS A VOTAR E SER VOTADO), Conforme a lista de presença da ultima assembleia geral extraordinária de 28 de agosto de 2018, COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTOS RURAIS Ltda. COOAPRODES, pessoa inscrita no CNPJ: 10.944.103/0001-63, na sede social, situado no Sitio Farias, ROD. BR PB, 105, Zona Rural de Bananeiras/PB, CEP: 58.220-000 ás 7hs30min do dia 13 de novembro de 2021, com as seguintes finalidades para deliberar as seguintes ordens do dia.

1) Eleição e posse da Diretoria

Serão realizadas três chamadas para iniciar a presente sessão.

Segue cronologia

1º primeira chamada 7hs30min- nº de cooperados aptos a votar e ser votados de acordo com art.27 -2/3

2º segunda chamada 8hs30min – nº de cooperados aptos a votar e ser votados de acordo com art.27 – 50% + 1

3º terceira chamada 9hs30min- nº de cooperados a votar e ser votado de acordo com art. 27 – dos cooperados aptos a votar e ser votado de acordo com art. 27 – 20%, ou da quantidade de cooperados presentes a sessão.

Todas as chamadas serão realizadas apenas no dia designados para a referida assembleia, a qual será realizada em 13 de novembro.

Todas as outras questões pertinentes e referentes as gestões anteriores serão dirimidas em atos posteriores e oportuno a presente assembleia diretamente ao critério.

Bananeiras-PB, 29 de outubro de 2021
Fernando Gomes da Silva
João Batista Ramalho de Lima
Vitoria Ancelmo de Sousa
Ivonaldo Alves da Costa
José Raimundo Sobrinho

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTOS RURAIS Ltda. COOAPRODES, pessoa inscrita no CNPJ: 10.944.103/0001-63,na sede social, situado no Sitio Farias, ROD. BR PB, 105, Zona Rural de Bananeiras/PB, CEP:58.220-000

Do processo eleitoral: **Nomeação da comissão eleitoral**

De acordo com o art. 42, sobre as eleições em Assembleia Geral, o conselho fiscal, nomeia a comissão eleitoral, para acompanhar todo processo Eleitoral. Segundo art. 43.

a)CERTIFICAR O VENCIMENTO DOS MANDATOS DOS CONSELHEIROS E DIRETORIA, O NUMERO DAS VAGAS EXISTENTES;

b) DIVULGAR ENTRE OS ASSOCIADOS, MEDIANTE CIRCULARES/ OU OUTROS MEIOS ADEQUADOS, O NUMERO E A NATUREZA DAS VAGAS A PREENCHER;

c) REGISTRAR OS NOMES DOS CANDIDATOS, PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO, VERIFICANDO SE ESTÃO NO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAS.

Segue o nominado os conselheiros atuais, nomeando a comissão eleitoral.

Fernando Gomes da Silva
João Batista Ramalho de Lima
Vitoria Ancelmo de Sousa
Ivonaldo Alves da Costa
José Raimundo Sobrinho

Comissão eleitoral nomeada, reconhecida a partir da data da publicação.
Flávio José da Silva CPF: 053.955.024-83
Leandro Moreira de Nascimento CPF: 059.759.904-16
Maria Verônica Lins CPF: 777.976.124-04

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!
☎ 3218.6518
circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado